

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

O CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 02.618.132/0001-07, com sede situada na Rua Martins Pescadores, s/n, Edifício Gilson Amaro, Bairro Professora Ericina Macedo Pagiola, Ibirapu/ES, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, designadas pela **PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 31-P DE 05 DE MAIO DE 2025**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, conforme autorização contida no processo nº 197/2026, na data, horário e local abaixo assinalados, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MAIOR DESCONTO**, objetivando **Registro de Preços para eventual e futura Manutenção geral de bens imóveis, tais como: prédios e vias públicas, conforme estabelecido nas planilhas de serviços e insumos dos referenciais de preços descritos (SINAPI, DER-ES, TCPO-ES, SICRO E CESAN), bem como na Resolução TCE-ES nº 366/2022, para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados referendados ao CIM POLINORTE.** O procedimento licitatório será regido Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Portaria 16-R de 06-11-2023 - com as alterações que lhe sucederam, bem como demais legislações aplicáveis à matéria e, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição.

|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Modalidade                                               | Pregão Eletrônico                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Regime de Execução                                       | Indireta                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Critério de Julgamento                                   | Maior desconto (%)                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Modo de disputa                                          | Aberto                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Entes Participantes                                      | MUNICÍPIO DE IBIRAPU/ES<br>MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES<br>MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES<br>MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/ES<br>MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES<br>CIM POLINORTE                                                                                                                 |
| Valor máximo admitido                                    | R\$ 48.831.606,42                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Prazo de Validade da Proposta                            | 90 dias, contados a partir da data da realização do certame                                                                                                                                                                                                                             |
| Portal                                                   | Portal de Compras Públicas -<br><a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>                                                                                                                                                              |
| O edital completo e seus anexos encontram-se disponível: | Gratuitamente na internet no site<br><a href="https://cimpolinorte.es.gov.br/licitacoes">https://cimpolinorte.es.gov.br/licitacoes</a> , bem como no Portal de Compras Públicas – <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br/">https://www.portaldecompraspublicas.com.br/</a> |

Deverão ser observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

|                                                                                                                                                                                                 |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:                                                                                                                                                       | 11/06/2026 às 17h00min      |
| LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:                                                                                                                                                          | 26/06/2026 às 13h20min      |
| DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:                                                                                                                                                       | 26/06/2026 às 13h21min      |
| DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:                                                                                                                                                   | 26/06/2026 às 13h30min      |
| ID                                                                                                                                                                                              | 2026.501C2600003.01.0015    |
| REFERÊNCIA DE TEMPO:                                                                                                                                                                            | <b>HORÁRIO DE BRASÍLIA.</b> |
| NESTA LICITAÇÃO NÃO SE APLICAM OS BENEFÍCIOS CONTIDOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, §1º DO ART. 4º DA LEI Nº 14.133/21. |                             |

## 1 DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para eventual e futura Manutenção geral de bens imóveis, tais como: prédios e vias públicas, conforme estabelecido nas planilhas de serviços e insumos dos referenciais de preços descritos (SINAPI, DER-ES, TCPO-ES, SICRO E CESAN), bem como na Resolução TCE-ES nº 366/2022, para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados referendados ao CIM POLINORTE**, conforme as especificações, condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência anexos ao presente Edital de Pregão Eletrônico, disponível na plataforma de licitação [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

1.2. A licitação será realizada em lote único, conforme tabela constante no Projeto Básico, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O objeto desta licitação será executado rigorosamente de acordo com as especificações do objeto e a documentação solicitada descritas no **“Portal de Compras Públicas”**, Projeto Básico (Anexo I - Do Edital), Minuta de Proposta Comercial (Anexo II – Do Edital), Modelo de Declaração para Outras Comprovações (Anexo III), Minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo IV), Minuta de Termo de Contrato (Anexo V) e Matriz de Riscos (Anexo VI).

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto, documentação solicitada descritas no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital.

1.5. As especificações detalhadas da execução estão discriminadas no Projeto Básico, anexo deste instrumento convocatório, devendo ser observado pelo licitante quando da elaboração da proposta.

1.5.1. A alocação dos riscos contratuais observará a Matriz de Riscos constante do Anexo VI deste Edital, a qual integra o instrumento convocatório e a futura contratação para todos os fins, vinculando as partes quanto à repartição objetiva das responsabilidades decorrentes de eventos supervenientes relacionados à execução contratual.

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

1.6. O preço máximo admitido para o presente processo licitatório é de **R\$ 48.831.606,42 (QUARENTA E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, correspondente ao valor total estimado da contratação. Os valores unitários e os quantitativos que compõem esse montante encontram-se detalhados no Anexo I – Projeto Básico, especialmente no **item 13**, que integra o presente instrumento convocatório para todos os fins.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail [falecom@portaldecompraspublicas.com.br](mailto:falecom@portaldecompraspublicas.com.br).

3.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão e demais atos até homologação do certame, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.6.1. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.7. O Pregão será conduzido pelo CIM Polinorte, com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

3.8.1. Dúvidas referentes a manuseio da plataforma devem ser tratadas diretamente com a empresa Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), não sendo responsabilidade do CIM Polinorte eventuais falhas da empresa licitante por desconhecimento das funções da plataforma.

3.9. Não poderão disputar esta licitação:

3.9.1. Aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

3.9.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.9.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.9.4. Ficará vedada a participação de consórcios de empresas na Licitação, considerando:

3.9.4.1. A Lei nº 14.133/2021 prevê a possibilidade de participação de consórcios, mas não impõe obrigatoriedade. O art. 15, §1º, estabelece que o edital deve definir as condições de participação, podendo restringir ou vedar consórcios quando houver justificativa técnica ou econômica.

3.9.4.2. A participação de consórcios gera maior complexidade na gestão contratual, pois envolve múltiplas empresas com responsabilidades solidárias ou subsidiárias. Isso pode dificultar a fiscalização da execução, a responsabilização por falhas e a aplicação de sanções administrativas.

3.9.4.3. No presente caso, o objeto da licitação não demanda a união de empresas para sua execução, sendo plenamente viável por uma única CONTRATADA. Por sua vez, a admissão de consórcios poderia representar excesso de formalismo e burocracia, sem agregar valor técnico ou econômico.

3.9.4.4. Ademais, a vedação de consórcio assegura que haja um único responsável direto perante a Administração, evitando disputas internas entre consorciadas, reduz riscos de inadimplemento e facilita a cobrança de obrigações contratuais.

3.9.4.5. Importante destacar que em alguns mercados, a formação de consórcios pode resultar em redução da competitividade, já que empresas que poderiam concorrer isoladamente se unem, diminuindo o número de propostas. Desta forma, a proibição, neste caso, preserva a ampla concorrência e a busca pela proposta mais vantajosa;

3.9.4.6. Destarte, a vedação à participação de consórcios de empresas na presente licitação encontra respaldo legal e se justifica pela natureza do objeto, pela necessidade de simplificação da gestão contratual, pela garantia de responsabilidade única e pela preservação da economicidade e competitividade. Assim, a medida assegura maior eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

3.9.4.7. Pelo exposto, fica vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio para a execução deste objeto, nos termos do art. 15, §1º, da Lei nº 14.133/2021. A presente restrição justifica-se pelo fato de que o objeto da licitação não demanda a união de empresas para sua execução, sendo plenamente viável por uma única contratada. A admissão de consórcios representaria excesso de formalismo e burocracia, sem agregar valor técnico ou econômico, além de gerar maior complexidade administrativa na gestão contratual. A vedação visa evitar dificuldades na fiscalização da execução, na responsabilização por falhas e na aplicação de sanções decorrentes de multiplicidade de empresas com responsabilidades solidárias ou subsidiárias. Desse modo, a contratação de empresa única simplifica a gestão, garante um responsável direto perante a Administração, evita disputas internas e reduz os riscos de inadimplemento.

3.9.5. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.9.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.9.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.9.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.9.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.9.10. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.9.11. Organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.9.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.13. O impedimento de que trata o item 3.9.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.14. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.9.2 e 3.9.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.15. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.16. O disposto nos itens 3.9.2 e 3.9.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.17. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.18. A vedação de que trata o item 3.9.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucedará as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico do Portal de Compras – ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

4.2.1. Quando tratar-se de aquisição de bens, o licitante deverá informar na proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, a Marca do Objeto ofertado, conforme o caso, ***sob pena de desclassificação da proposta.***

4.3. O critério de julgamento adotado será o de **MAIOR DESCONTO**, conforme previsto no art. 33 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Os licitantes deverão apresentar proposta com percentual único de desconto, incidente de forma linear sobre todos os itens constantes da planilha orçamentária.

4.5. Será considerada vencedora a proposta que apresentar o **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL**, aplicado sobre o valor total estimado da contratação.

4.6. O percentual de desconto deverá ser único, vedada a aplicação de descontos diferenciados por item.

4.7. O valor final da proposta será obtido mediante a aplicação do percentual de desconto ofertado sobre o valor global estimado pela Administração.

4.8. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

4.9. No cadastramento da proposta inicial na plataforma, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.9.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.9.2. Não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.9.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.9.4. Cumpre as exigências de reserva de cargo para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.10. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

4.11. A falsidade das declarações prestadas no certame sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.12. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.13. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.14. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.15. Desde que disponibilizada a funcionalidade no Sistema Eletrônico, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.15.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.15.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no Sistema Eletrônico poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.16.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.16.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.17. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do subitem 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.18. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.19. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do Sistema Eletrônico qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **5. DO PREENCHIMENTO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor total do lote;

5.1.2. Marca/ Modelo (se for o caso);

5.1.3. Fabricante (se for o caso);

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o quantitativo estabelecido neste edital;

5.1.5. Descrição do objeto, contendo as informações relativas à especificação do Termo de Referência – Anexo I;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência - Anexo I, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.8.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgão de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

6.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

6.1.1. A impugnação deverá conter os seguintes dados do interessado ou de quem o represente: nome e endereço completos e de e-mail, telefone, data e assinatura do interessado ou de seu representante, formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos.

6.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

6.2.1. Caberá ao Pregoeiro(a), auxiliado(a) pelo setor responsável pela elaboração deste edital, decidir sobre a impugnação.

6.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através da plataforma **Portal de Compras Públicas** - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

6.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

6.5. Acolhida à impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

6.6. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico - Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

7.6.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 1% (um por cento).

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente o inexequível.

### **7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.**

7.11. No modo de disputa “**ABERTO**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

#### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.15.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação e/ou chat da plataforma de licitações.

7.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.17. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.17.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.17.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.17.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.17.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.17.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.17.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do órgão ou entidade da Administração Pública estadual licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.17.2.2. Empresas brasileiras;

7.17.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.18. Só serão aceitas propostas com valor igual ou inferior ao máximo estimado para o item ou lote constante no edital.

## **8. DA NEGOCIAÇÃO**

8.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.1.1 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

8.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

8.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.7. Sendo necessária a suspensão da sessão pública para realização de diligências, bem como análise documental, o reinício se dará mediante aviso prévio no sistema, com no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.8. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou da futura contratação mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

c) Certidão Negativa de Licitante Inidôneo, expedida pelo Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>).

d) Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES (<https://www.siga.es.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/tabbasicas/FornecedoresSancionadosPageList.jspx?opcao=todos>).

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

9.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

9.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**9.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:**

9.6.1. contiver vícios insanáveis;

9.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I;

9.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

9.7.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o *caput*, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

9.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.8. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.8.1. Para avaliação da exequibilidade (viabilidade) da proposta e identificação de eventual sobrepreço, serão considerados tanto o preço global quanto os quantitativos e preços unitários

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

relevantes, observados os critérios de aceitabilidade definidos neste edital e as especificidades do mercado correspondente (art. 59, §3º, Lei 14.133/2021). Em suma, a proposta precisa fazer sentido economicamente – preços demasiadamente baixos, que aparentem não cobrir custos, serão questionados.

9.8.2. Embora a lei nº 14.133/2021 diga que serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 75% do valor orçado pela Administração, nos termos do art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, independentemente do regime de execução:

a) O Acórdão nº 3794/2024: deixa claro que, com base no art. 59, inciso IV e §2º da nova lei, a Administração deve realizar diligências para aferir se uma proposta é efetivamente inexequível. Ou seja, o simples fato de a proposta estar abaixo do percentual de 75% do valor orçado (conforme previsto no §4º) gera uma presunção relativa – não absoluta – de inexequibilidade.

b) o Acórdão nº 3794/2024, proferido pela Primeira Câmara do TCU. Nesta decisão, o Tribunal de Contas da União constatou que, em procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, não se pode desclassificar sumariamente uma proposta por inexequibilidade sem antes oportunizar ao licitante a chance de demonstrar, mediante diligência, a viabilidade (a exequibilidade) do preço ofertado.

9.8.3. Em conformidade com o art. 59, §5º da Lei 14.133/2021, se a empresa vencedora apresentar proposta com valor inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do orçamento estimado, ela será obrigada a fornecer uma **garantia adicional** equivalente à diferença entre o valor orçado e o valor da sua proposta. Essa garantia complementar – calculada em R\$ – será exigida além da garantia contratual normal de 2%, como condição para assinatura do contrato.

9.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

9.9.1. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar, juntamente com a proposta readequada ao lance final, em conformidade com o **anexo II do Projeto Básico**, evidenciando a aplicação uniforme do percentual de desconto apresentado no certame.

9.9.2. O percentual de desconto ofertado deverá incidir de forma linear e uniforme sobre todos os itens dos referenciais adotados, sendo vedada a aplicação de descontos diferenciados por insumo, composição, serviço, grupo ou tabela de referência.

9.9.3. A planilha terá finalidade de comprovação da exequibilidade da proposta, da aderência ao desconto linear ofertado e de subsídio à futura execução e fiscalização contratual, não podendo resultar em majoração da proposta final apresentada.

9.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

9.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

9.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.17. Encerrado o julgamento, será disponibilizada a respectiva ata, com a ordem de classificação das propostas.

## **10. DAS AMOSTRAS**

10.1. Não haverá amostras.

## **11. DA HABILITAÇÃO**

11.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá anexar exclusivamente por meio da plataforma do sistema do Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) a

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

documentação de habilitação, no prazo de **02 (duas) horas**, contados a partir da solicitação do Agente de Contratação.

11.1.1. O detentor da proposta mais vantajosa e classificada pelo Agente de Contratação, deverá encaminhar através do sistema, toda a documentação solicitada no **item 8.5.** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e **11.1** deste edital em até 2 (duas) horas da divulgação do resultado da análise das propostas de preços.

11.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, **não** será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência.

11.2.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

11.3. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.4. Na análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação

11.4.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da presente licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme indicado a seguir.

## **11.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual, certificado da Condição do Microempreendedor Individual – CCMEI ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.5.1. O representante da empresa (representante legal ou procurador) responsável pela assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, deverá identificar-se apresentando cópia de documento oficial de identificação que contenha foto.

11.5.2 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.5.3 Deverá estar prevista no estatuto ou contrato social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

## **11.6. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (com situação ativa) ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede ou do domicílio do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede ou do domicílio do licitante relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

h) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

## **11.7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

11.7.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

11.7.2. Balanço patrimonial e demonstrações de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3

(três) meses da data de apresentação da proposta; Estes documentos deverão conter as assinaturas dos sócios, do contador ou técnico responsável com os respectivos termos de abertura e encerramento, registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro, comprovando a boa situação financeira da empresa, veda a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas obrigadas, na forma da Lei, a escriturara movimentação contábil através do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital - (SPED) deverão apresentar o Recibo e as Demonstrações Contábeis extraídas do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital - (SPED) juntamente com os Termos de Abertura e Encerramento do último exercício social;

11.7.2.1. Se tratando de MEI - Microempreendedor Individual, será indispensável a apresentação do Balanço patrimonial;

11.7.3. O conjunto completo de demonstrações contábeis da entidade deve incluir todos os seguintes demonstrativos, no que couber:

- balanço patrimonial ao final do período;
- demonstração do resultado do período de divulgação;
- demonstração do resultado abrangente do período de divulgação. A demonstração do resultado abrangente pode ser apresentada em quadro demonstrativo próprio ou dentro das mutações do patrimônio líquido. A demonstração do resultado abrangente, quando apresentada separadamente, começa com o resultado do período e se completa com os itens dos outros resultados abrangentes;
- demonstração das mutações do patrimônio líquido para o período de divulgação;
- demonstração dos fluxos de caixa para o período de divulgação;
- notas explicativas, compreendendo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias.

| Demonstração Contábil             | Microentidade (NBC TG 1002) | Pequena Empresa (NBC TG 1001) | PME (NBC TG 1000 - R1) | Regra Geral / S.A. Fechada | S.A. de Capital Aberto |
|-----------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|------------------------|----------------------------|------------------------|
| B.P. (Balanço Patrimonial)        | Obrigatório                 | Obrigatório                   | Obrigatório            | Obrigatório                | Obrigatório            |
| D.R.E. (Resultado)                | Obrigatório                 | Obrigatório                   | Obrigatório            | Obrigatório                | Obrigatório            |
| D.R.A. (Resultado Abrangente)     | Facultativo                 | Facultativo                   | Obrigatório            | Obrigatório                | Obrigatório            |
| D.L.P.A. (Lucros/Prejuízos Acum.) | Obrigatório                 | Obrigatório                   | Facultativo            | Obrigatório                | Facultativo            |
| D.M.P.L. (Mutações Patrimônio)    | Facultativo                 | Facultativo                   | Obrigatório            | Facultativo                | Obrigatório            |

| Demonstração Contábil     | Microentidade (NBC TG 1002) | Pequena Empresa (NBC TG 1001) | PME (NBC TG 1000 - R1) | Regra Geral / S.A. Fechada | S.A. de Capital Aberto |
|---------------------------|-----------------------------|-------------------------------|------------------------|----------------------------|------------------------|
| D.F.C. (Fluxo de Caixa)   | Facultativo                 | Obrigatório                   | Obrigatório            | Obrigatório                | Obrigatório            |
| N.E. (Notas Explicativas) | Obrigatório (Simplificada)  | Obrigatório                   | Obrigatório            | Obrigatório                | Obrigatório            |
| D.V.A. (Valor Adicionado) | Facultativo                 | Facultativo                   | Facultativo            | Facultativo                | Obrigatório            |

11.7.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

| Indicador              | Fórmula                                                                                                                             |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Liquidez Geral (LG)    | $LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$ |
| Solvência Geral (SG)   | $SG = (\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$                                        |
| Liquidez Corrente (LC) | $LC = (\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$                                                                   |

11.7.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

## 11.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

### 11.8.1. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

11.8.1.1. Os serviços deverão ser executados atendendo, cumulativamente, aos seguintes requisitos, considerados indispensáveis à adequada execução dos serviços: e à regularidade da contratação pública, conforme os incisos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021:

11.8.1.2. Disponibilizar mão de obra qualificada, sem dedicação exclusiva, bem como fornecer todos os materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações técnicas e solicitações formalizadas pelos entes consorciados;

11.8.1.3. Possuir registro ativo e regular perante o CREA, CAU ou CFT, de acordo com a natureza dos serviços técnicos envolvidos, com validade na data da apresentação da proposta;

11.8.1.4. Apresentar, antes da assinatura do contrato, em caso de empresa sediada fora do Estado do Espírito Santo, visto ou registro junto ao respectivo conselho profissional com jurisdição estadual, compatível com o escopo da contratação;

11.8.1.5. Apresentar, previamente à execução contratual, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), emitido em nome do profissional vinculado à proposta, responsável técnico pelas atividades contratadas, cujo documento deverá permanecer disponível no local da execução;

11.8.1.6. Comprovar que possui, em seu quadro funcional, profissionais capacitados e certificados nos cursos de NR-10 (Segurança em instalações elétricas) e NR-35 (Trabalho em altura), conforme exigido pelas Normas Regulamentadoras aplicáveis;

11.8.1.7. Atender integralmente às exigências previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), na Portaria nº 3.214/78 do MTE e nas Normas Regulamentadoras, especialmente as NRs 01, 06, 09, 10, 18, 33 e 35, relativas à segurança, saúde e integridade física dos trabalhadores durante a execução contratual.

## 11.9. REQUISITOS TÉCNICOS ESSENCIAIS

11.9.1. A empresa contratada deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos técnicos:

11.9.1.1. Disponibilizar mão de obra qualificada, sem dedicação exclusiva, e fornecer todos os materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações técnicas e solicitações formalizadas pelos entes consorciados;

11.9.1.2. Possuir registro ativo e regular perante o CREA, CAU ou CFT, conforme a natureza dos serviços técnicos a serem executados, com validade na data de apresentação da proposta;

11.9.1.3. Empresas sediadas fora do Estado do Espírito Santo deverão apresentar, antes da assinatura contratual, o visto ou registro no respectivo conselho profissional de jurisdição local, com objeto social compatível com o escopo contratado;

11.9.1.4. Antes do início da execução dos serviços, deverá ser apresentada a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) em nome do profissional responsável técnico vinculado à proposta apresentada. A guia de ART/RRT deverá permanecer no local de execução durante todo o período da obra;

11.9.1.5. Cumprir integralmente as normas de segurança e saúde do trabalho, nos termos da CLT, da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e das Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis, com destaque para as NRs 01, 06, 09, 10, 18, 33 e 35;

11.9.1.6. Comprovar que mantém, em seu quadro funcional, profissionais capacitados e certificados nas normas NR-10 (trabalhos com eletricidade) e NR-35 (trabalhos em altura), aptos à execução dos serviços contratados.

#### 11.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

11.10.1. A qualificação técnico-operacional da licitante será aferida mediante a apresentação dos seguintes documentos:

11.10.1.1. Declaração formal indicando o nome, CPF e número de registro profissional (CREA, CAU ou CFT) do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços, devendo tratar-se de profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Arquitetura ou Engenharia de Segurança do Trabalho, com vínculo direto com a licitante;

11.10.1.2. Comprovação do registro ou inscrição da licitante junto ao respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, conforme a natureza dos serviços a serem executados, abrangendo o CREA, CAU e/ou CFT, conforme o caso, na jurisdição correspondente à sede da empresa.

11.10.1.3. Na hipótese de a licitante ter seu Registro no CREA, CAU ou CFT de outro Estado, deverá apresentar no ato da assinatura do CONTRATO o “VISTO” do seu Registro do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 58 da Lei 5.194/66, na forma da Resolução 413/97 do CONFEA e outras aplicáveis.

11.10.1.4. A licitante deverá comprovar que possui seu quadro técnico permanente: 01 (um) Engenheiro Civil; 01 (um) Engenheiro Eletricista; 01 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho (ou profissional com qualificação equivalente).

11.10.1.5. A licitante deverá comprovar que possui, em seu quadro funcional, profissionais devidamente qualificados e certificados nos cursos de NR-10 e NR-35, aptos à realização de atividades que envolvam trabalho em altura e manuseio de instalações elétricas de baixa, média e alta tensão.

11.10.1.6. A licitante deverá comprovar a execução, sem quaisquer restrições, de serviços com características semelhantes às previstas no presente certame, observando os quantitativos mínimos estabelecidos. Tal comprovação deverá ser realizada por meio da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado,

que comprove(m) a prestação de Serviços Comuns de Manutenção Predial, com características equivalente e/ou superiores aos indicados.

11.10.1.7. O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) estar acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou Certidão de Acervo Operacional (CAO), emitida(s) por entidade profissional competente, abrangendo as parcelas de maior relevância indicadas a seguir.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade        | Quantidade Prevista | Quantidade Exigida de 50% |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|---------------------------|
| 1    | Emassamento com massa látex, aplicação em teto, duas demãos, lixamento manual. Af_04/2023                                                                                                                                                       | m <sup>2</sup> | 44.393              | 22.197                    |
| 2    | Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. Af_10/2022                                                                                                                             | m <sup>2</sup> | 3.700               | 1.850                     |
| 3    | Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diametro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼"), com tela de arame galvanizado, fio 12 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Af_03/2021 | m <sup>2</sup> | 3.301               | 1.651                     |
| 4    | Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. Af_06/2022               | m <sup>2</sup> | 3.961               | 1.981                     |
| 5    | Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019                                                                                                                                            | m <sup>2</sup> | 2.015               | 1.008                     |
| 6    | Estrutura treliçada de cobertura, tipo arco, com ligações parafusadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e                                                                                                               | KG             | 20.709              | 10.355                    |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|  |                                                                            |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | transporte com guindaste -<br>fornecimento e instalação.<br>Af_01/2020_psa |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

11.10.1.8. A presente exigência encontra respaldo no §1º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, observando-se o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) das quantidades totais estimadas para o objeto licitado, abrangendo os 05 (cinco) municípios consorciados. Tal limitação visa assegurar o equilíbrio entre a necessidade de comprovação da capacidade técnico-operacional e a observância dos princípios da razoabilidade, isonomia e ampla competitividade.

11.10.1.9. Adicionalmente, os percentuais mínimos de 4% foram definidos com base na representatividade financeira de cada item em relação ao valor global estimado do contrato, conforme exigido pela legislação e respaldado por entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União (TCU), que condiciona a exigência de qualificação técnica à relevância e significatividade econômica das parcelas do objeto licitado.

11.10.1.10. A apresentação de atestados deverá contemplar, de forma direta ou somada, o atendimento às quantidades mínimas estabelecidas para ao menos uma das parcelas de maior relevância.

11.10.1.11. Para fins de facilitar a análise técnica é recomendável que a empresa participante promova DESTAQUES, nos referidos atestados ou certidões, dos serviços cuja experiência se pretende comprovar e o seu respectivo quantitativo, cujas cópias se recomenda ser legíveis, sob pena de promover a abertura de diligências para as devidas comprovações.

11.10.1.12. Os atestados devem ser firmados ou visitados por profissionais, representantes do contratante, que possuam habilitação no correspondente conselho profissional.

11.10.1.13. No caso de comprovação da capacidade técnico-operacional por meio de Certidão de Acervo Técnico - CAT, deverá estar expresso em referido documento que o profissional que a detém estava à época da execução da obra/serviço vinculado à licitante, na forma exigida neste estudo.

11.10.1.14. Poderão ser aceitos atestados parciais, referentes a obras/serviços em andamento, desde que o atestado indique expressamente a conclusão da parcela a ser comprovada, para fins de capacidade técnico-operacional.

11.10.1.15. A empresa proponente deverá comprovar sua experiência anterior na execução de todos os serviços discriminados.

11.10.1.15.1. Será admitido o somatório de atestados, seja para comprovação da experiência anterior do licitante na execução de todos os serviços discriminados, seja para o atendimento do quantitativo mínimo especificado para cada um deles.

11.10.1.15.2. No caso de atestado de consórcio, só serão aceitos e analisados atestados, acompanhados das respectivas CAT's, emitidos em nome das empresas consorciadas, e, acaso não cite especificamente o percentual de participação, bem como os serviços e respectivas quantidades executadas por cada empresa consorciada, serão adotados os seguintes critérios para fins de avaliação:

11.10.1.15.2.1. Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas.

11.10.1.15.2.2. Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

11.10.1.15.2.3. Para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

11.10.1.16. A Administração Municipal reserva-se o direito, por intermédio do Agente da Contratação de solicitar à empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar documentos comprobatórios, afim de averiguar a atuação do contratado quando do cumprimento de obrigações assumidas junto ao Órgão Contratante, em caso de apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de Direito Público, que contenha avaliação quanto ao desempenho durante a execução contratual baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, bem como eventuais penalidades aplicadas, conforme descrito no registro cadastral daquele Órgão e sua respectiva regulamentação, na forma do § 3º do artigo 88 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 11.10.2. DECLARAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE

11.10.2.1. de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não podendo alegar em momento futuro quaisquer acréscimos de custos devidos a desconhecimento do local e de suas possíveis interferências e peculiaridades.

11.10.2.2. de que possuirá plenas condições operacionais para a execução dos serviços, com a respectiva indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

#### 11.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

11.11.1. A qualificação técnico-profissional será aferida pela comprovação de que a licitante conta com profissionais habilitados e experientes em seu quadro, conforme segue:

11.11.1.1. Apresentação de profissionais com registro ativo no CREA, CAU ou CFT, com vínculo empregatício ou contratual com a empresa;

11.11.1.2. Apresentação de CAT(s) vinculadas aos atestados apresentados, que comprovem experiência prática em serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância do objeto licitado;

11.11.1.3. Será permitida a apresentação de mais de um responsável técnico, desde que, em conjunto, abranjam a totalidade das exigências técnicas;

11.11.1.4. A comprovação do vínculo poderá ser feita mediante:

11.11.1.4.1. Ficha de Registro de Empregado (FRE) e CTPS, no caso de vínculo empregatício;

11.11.1.4.2. Contrato social, no caso de sócio;

11.11.1.4.3. Contrato de prestação de serviços ou declaração formal de futura contratação, para profissionais autônomos ou terceiros;

11.11.1.5. A empresa deverá manter, obrigatoriamente, em seu quadro técnico, no mínimo:

11.11.1.5.1. 01 (um) Engenheiro Civil;

11.11.1.5.2. 01 (um) Engenheiro Eletricista;

11.11.1.5.3. 01 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho (ou profissional com qualificação equivalente).

11.11.1.5.4. Registro ou Inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) indicado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU e/ou Conselho Federal de Técnico - CFT, para o objeto da contratação, da região da sede da empresa.

11.11.2. Na hipótese de a licitante ter seu Registro no CREA e/ou CAU e/ou CRT de outro Estado, deverá apresentar no ato da assinatura do CONTRATO/ATA o “VISTO” do seu Registro no CREA e/ou CAU e/ou CRT do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 58 da Lei 5.194/66, na forma da Resolução 413/97 do CONFEA.

11.11.3. Comprovação de que a equipe técnica do licitante seja(m) detentor(es) de no mínimo 01 (uma) Certidão de Acervo Técnico por execução de serviços/obras de características equivalentes e/ou superiores aos indicados abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade        | Quantidade Prevista | Quantidade Exigida de 50% |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|---------------------------|
| 1    | Emassamento com massa látex, aplicação em teto, duas demãos, lixamento manual. Af_04/2023                                                                                                                                                       | m <sup>2</sup> | 44.393              | 22.197                    |
| 2    | Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. Af_10/2022                                                                                                                             | m <sup>2</sup> | 3.700               | 1.850                     |
| 3    | Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diametro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼"), com tela de arame galvanizado, fio 12 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Af_03/2021 | m <sup>2</sup> | 3.301               | 1.651                     |
| 4    | Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. Af_06/2022               | m <sup>2</sup> | 3.961               | 1.981                     |
| 5    | Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019                                                                                                                                            | m <sup>2</sup> | 2.015               | 1.008                     |

|   |                                                                                                                                                                                                        |    |        |        |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|
| 6 | Estrutura treliçada de cobertura, tipo arco, com ligações parafusadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação. Af_01/2020_psa | KG | 20.709 | 10.355 |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|

11.11.4. A comprovação de que o profissional indicado integra ou integrará o quadro permanente da licitante poderá ser realizada mediante a apresentação de: (i) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acompanhada da respectiva ficha de registro de empregado; (ii) contrato de prestação de serviços firmado entre a licitante e o profissional responsável técnico; ou (iii) declaração conjunta, firmada pela empresa e pelo profissional, indicando a intenção de contratação futura.

11.11.5. Tratando-se de **comprovação de capacidade técnica profissional**, o(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) estar acompanhado(s) da respectiva **Certidão de Acervo Técnico (CAT)**, emitida pelo conselho profissional competente, devendo demonstrar a experiência do profissional indicado na execução de serviços de natureza e complexidade técnica **equivalente e/ou superior** àqueles previstos no objeto do presente certame.

11.11.6. Serão aceitos **atestados e/ou certidões de acervo técnico parciais**, desde que correspondentes a serviços em andamento, desde que preenchidos os demais requisitos exigidos para a comprovação da qualificação técnica profissional.

11.8.1.8. A Administração Municipal reserva-se o direito, por intermédio do Agente da Contratação de solicitar à empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar documentos comprobatórios, afim de averiguar a atuação do contratado quando do cumprimento de obrigações assumidas junto ao Órgão Contratante, em caso de apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de Direito Público, que contenha avaliação quanto ao desempenho durante a execução contratual baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, bem como eventuais penalidades aplicadas, conforme descrito no registro cadastral daquele Órgão e sua respectiva regulamentação, na forma do § 3º do artigo 88 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 11.8.2. DECLARAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE

11.8.2.1. de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não podendo alegar em momento futuro

quaisquer acréscimos de custos devidos a desconhecimento do local e de suas possíveis interferências e peculiaridades.

11.8.2.2. de que possuirá plenas condições operacionais para a execução dos serviços, com a respectiva indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

#### 11.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

11.9.2. A qualificação técnico-profissional será aferida pela comprovação de que a licitante conta com profissionais habilitados e experientes em seu quadro, conforme segue:

11.9.2.1. Apresentação de profissionais com registro ativo no CREA, CAU ou CFT, com vínculo empregatício ou contratual com a empresa;

11.9.2.2. Apresentação de CAT(s) vinculadas aos atestados apresentados, que comprovem experiência prática em serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância do objeto licitado;

11.9.2.3. Será permitida a apresentação de mais de um responsável técnico, desde que, em conjunto, abranjam a totalidade das exigências técnicas;

11.9.2.4. A comprovação do vínculo poderá ser feita mediante:

11.9.2.4.1. Ficha de Registro de Empregado (FRE) e CTPS, no caso de vínculo empregatício;

11.9.2.4.2. Contrato social, no caso de sócio;

11.9.2.4.3. Contrato de prestação de serviços ou declaração formal de futura contratação, para profissionais autônomos ou terceiros;

11.9.2.5. A empresa deverá manter, obrigatoriamente, em seu quadro técnico, no mínimo:

11.9.2.5.1. 01 (um) Engenheiro Civil;

11.9.2.5.2. 01 (um) Engenheiro Eletricista;

11.9.2.5.3. 01 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho (ou profissional com qualificação equivalente).

11.9.2.5.4. Registro ou Inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) indicado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU e/ou Conselho Federal de Técnico - CFT, para o objeto da contratação, da região da sede da empresa.

11.9.3. Na hipótese de a licitante ter seu Registro no CREA e/ou CAU e/ou CRT de outro Estado, deverá apresentar no ato da assinatura do CONTRATO/ATA o "VISTO" do seu Registro no CREA e/ou

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

CAU e/ou CRT do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 58 da Lei 5.194/66, na forma da Resolução 413/97 do CONFEA.

11.9.4. Comprovação de que a equipe técnica do licitante seja(m) detentor(es) de no mínimo 01 (uma) Certidão de Acervo Técnico por execução de serviços/obras de características equivalentes e/ou superiores aos indicados abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade        | Quantidade Prevista | Quantidade Exigida de 50% |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|---------------------------|
| 1    | Emassamento com massa látex, aplicação em teto, duas demãos, lixamento manual. Af_04/2023                                                                                                                                                       | m <sup>2</sup> | 40.357              | 20.178,5                  |
| 2    | Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. Af_10/2022                                                                                                                             | m <sup>2</sup> | 2.882               | 1.441                     |
| 3    | Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼"), com tela de arame galvanizado, fio 12 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Af_03/2021 | m <sup>2</sup> | 3.001               | 1.500,5                   |
| 4    | Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. Af_06/2022               | m <sup>2</sup> | 3.601               | 1.800,5                   |
| 5    | Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019                                                                                                                                            | m <sup>2</sup> | 3.592               | 1.796                     |
| 6    | Estrutura treliçada de cobertura, tipo arco, com ligações parafusadas, inclusos perfis metálicos, chapas                                                                                                                                        | KG             | 18.826              | 9.913                     |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|  |                                                                                                  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação.<br>Af_01/2020_psa |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

11.9.5. A comprovação de que o profissional indicado integra ou integrará o quadro permanente da licitante poderá ser realizada mediante a apresentação de: **(i)** cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acompanhada da respectiva ficha de registro de empregado; **(ii)** contrato de prestação de serviços firmado entre a licitante e o profissional responsável técnico; ou **(iii)** declaração conjunta, firmada pela empresa e pelo profissional, indicando a intenção de contratação futura.

11.9.6. Tratando-se de **comprovação de capacidade técnica profissional**, o(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) estar acompanhado(s) da respectiva **Certidão de Acervo Técnico (CAT)**, emitida pelo conselho profissional competente, devendo demonstrar a experiência do profissional indicado na execução de serviços de natureza e complexidade técnica **equivalente e/ou superior** àqueles previstos no objeto do presente certame.

11.9.7. Serão aceitos **atestados e/ou certidões de acervo técnico parciais**, desde que correspondentes a serviços em andamento, desde que preenchidos os demais requisitos exigidos para a comprovação da qualificação técnica profissional.

11.8.6. O Consórcio CIM POLINORTE poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de Pregão, além de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

#### **11.9. Declaração para Outras Comprovações, em conformidade com o modelo constante do Anexo III:**

a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação;

b) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) Declaração de que inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação na licitação, bem como que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

d) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

#### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

- e) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) No caso de licitante organizado em cooperativa, deverá declarar ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021;
- g) Declaração de que está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do objeto licitado, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
- h) Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente.

#### **11.10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO**

11.10.1. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.10.2. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.10.3. Os licitantes que não apresentarem todos os documentos acima exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos, serão considerados inabilitados.

11.10.4. Os documentos exigidos, quando não contiverem o prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição anteriores a mais de 90 (noventa) dias, contados da data da abertura da sessão.

11.10.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada ou cópia com autenticação através de sistema digital ou outro meio similar.

11.10.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

11.10.7. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas somente será exigida para efeito de contratação, porém, ser

obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no subitem 10.4, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

11.10.8. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas;

11.10.9. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 11.1.1. implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

11.10.10. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.10.11. Havendo a necessidade de envio de documentos de **habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, no prazo máximo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

11.10.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

11.10.13. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.10.14. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.10.15. Na falta de documentos de habilitação que consistam em mera declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ele firmado, poderá ser concedido prazo para saneamento da omissão.

11.10.16. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação ou comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10.17. Sendo necessária a suspensão da sessão pública para realização de diligências, bem como análise documental, o reinício se dará mediante aviso prévio no sistema, com no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.10.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a

apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 11.1.1.

11.10.19. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

11.10.20. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.10.21. Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará aos demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais do licitante vencedor com o uso da opção disponibilizada no próprio sistema para tanto.

11.10.22. Para fins de análise dos documentos de habilitação quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.10.23. Do resultado do julgamento da habilitação caberá recurso na forma definida no presente Edital.

## **11.11. GARANTIA**

### **11.11.1. GARANTIAS E PENALIDADES**

**11.11.1.1.** A contratada deverá apresentar garantia de execução correspondente a 2% (dois por cento) do valor total do contrato, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021;

**11.11.1.2.** Serão aplicadas penalidades conforme a gravidade das infrações, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos termos dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

**11.12.** Garantia mínima dos serviços:

**11.12.1.** Recuperação estrutural: 5 anos

**11.12.2.** Instalações elétricas: 2 anos

## **11.13. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO**

**11.13.1.** Será exigida garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, inclusive demandas trabalhistas, em valor correspondente a 2% (dois por cento) do valor estimado para a contratação.

**11.13.2.** Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-lo, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

11.13.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

11.13.4. A exigência de garantia contratual, prevista nos arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/2021, tem por finalidade assegurar a execução integral dos serviços e resguardar a Administração contra eventuais inadimplementos.

11.13.5. No caso específico, trata-se de serviços de manutenção geral de bens imóveis e tubulações, cuja correta execução é essencial para a preservação do patrimônio público e a continuidade das atividades municipais. O percentual de 2 % (dois por cento) é adequado e proporcional, garantindo proteção ao interesse público sem comprometer a competitividade do certame.

#### **11.14. GARANTIA DA PROPOSTA**

11.14.1. A Participante deverá apresentar na habilitação, para fins de garantia da participação na licitação, as modalidades de caução em dinheiro, seguro garantia ou fiança bancária no **valor correspondente a 1% (por cento)** do valor total estimado do objeto da presente licitação, com validade mínima de 90 (noventa) dias.

11.14.2. A exigência de garantia da proposta, nos termos do art. 58, da Lei nº 14.133/2021, busca assegurar a seriedade das ofertas e evitar desistências imotivadas que comprometam a eficiência do certame.

11.14.3. No caso, fixou-se o percentual de 2% do valor estimado, com validade mínima de 90 dias, medida proporcional que resguarda a Administração de riscos sem restringir a competitividade.

11.14.4. O presente objeto, que visa à contratação de serviços de manutenção geral de bens imóveis e tubulações, a garantia da proposta mostra-se necessária para reduzir riscos de desistências imotivadas após a fase de lances ou da adjudicação, assegurando maior comprometimento dos participantes e maior eficiência do processo.

### **12. DOS RECURSOS**

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei de Licitações, especificamente no §1º, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.1. A apreciação dar-se-á em fase única.

12.1.2. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, procederão com a averiguação documental das 05 (cinco) primeiras empresas inicialmente classificadas, respeitando a ordem de classificação.

- 12.1.3. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.
- 12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados para defesa de seus interesses.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

- 13.1. Inexistindo manifestação recursal ou decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Pregoeiro encaminhará o processo à Autoridade Superior que adjudicará o objeto ao licitante classificado em primeiro lugar e homologará o procedimento licitatório.
- 13.2. Homologado o resultado classificatório pela Autoridade Competente, será publicado nos meios oficiais.
- 13.3. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o termo de contrato no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

13.3.1. O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

13.4. No ato de assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a execução contratual.

#### **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

14.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

14.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.8. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

#### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

14.8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, sendo seus quantitativos renovados na totalidade, ainda que haja saldo anterior.

14.9. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.9.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.9.2. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

**14.9.2.1. Os preços registrados poderão ser reajustados, por ocasião da renovação e com base no IPCA, ou outro índice que vier a substituí-lo, desde que comprovada a vantajosidade, tendo como referência a data de obtenção dos orçamentos balizadores.**

14.9.2.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14.9.3. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.10. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

14.10.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

14.10.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

14.10.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

14.10.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.11. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

14.12. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

14.13. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 15.12.

14.14. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 15.12, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **15. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

15.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

15.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

15.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

15.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

15.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

15.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

15.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

15.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

15.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Regulamento do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE.

15.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

15.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

15.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **16. AS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

16.1.2.4. Deixar de apresentar amostra, quando solicitada;

16.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital, quando solicitada;

16.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração;

16.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

16.1.5. Fraudar a licitação.

16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

16.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

16.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. Advertência;

16.2.2. Multa;

16.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

16.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

16.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

16.3.4. Os danos que dela provierem para a administração pública;

16.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2. e 16.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.

16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 16.1.4., 16.1.5., 16.1.6., 16.1.7, e 16.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.

16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1., 16.1.2, e 16.1.3., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da

Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4., 16.1.5., 16.1.6., 16.1.7, e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1., 16.1.2, e 16.1.3., que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrito no item 16.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16.15. No caso de cumprimento voluntário do item 16.5 o CIM Polinorte deverá ingressar com ação de cobrança judicial.

## **17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.1. Por se tratar de Registro de Preços, os custos correrão à conta da dotação orçamentária de cada órgão CONTRATANTE (Ente Participante) através da Ata de Registro de Preços, ou que obtenha a autorização para adesão à Ata de Registro de Preços por parte do Órgão Gerenciador, sendo obrigatória a indicação da dotação orçamentária antes da efetiva aquisição.

## **18. DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

18.1. A execução do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo órgão contratante, conforme previsto no Termo de Referência – Anexo I.

18.2. Compete ao fiscal:

- a) Verificar o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) Registrar ocorrências e solicitar providências;
- c) Elaborar relatórios periódicos sobre a conformidade da execução.

## **19. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

19.1. O fornecimento deverá observar prazos, locais e formas estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.

19.2. O recebimento será formalizado mediante conferência e aceitação pelo contratante, podendo haver rejeição parcial ou total em caso de desconformidade.

19.3. O recebimento provisório e definitivo seguirá os critérios definidos no Termo de Referência – Anexo I.

## **20. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO**

20.1. O faturamento será realizado mediante apresentação da nota fiscal e/ou fatura correspondente, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

20.2. O pagamento será efetuado nos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I, observadas as retenções legais aplicáveis.

20.3. Serão glosados valores relativos a entregas em desacordo com as especificações ou não aceitas pelo contratante.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

21.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.7. Os participantes do Certame deverão verificar diariamente as mensagens, alterações, informações e prazos, disponibilizadas pelo Pregoeiro via chat no sistema eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) até o encerramento final da Licitação com a adjudicação e homologação do Objeto.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico [www.cimpolinorte.es.gov.br](http://www.cimpolinorte.es.gov.br) e na plataforma **Portal de Compras Públicas** - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

21.12. As licitantes por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, sob pena das cominações legais previstas.

21.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.13.1. ANEXO I – Projeto Básico;

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

- 21.13.2. ANEXO II - Formulário de Especificação e Preço;
- 21.13.3. ANEXO III - Modelo de Declaração para Outras Comprovações;
- 21.13.4. ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 21.13.5. ANEXO V - Minuta de Termo de Contrato.
- 21.13.6. ANEXO VI – Matriz de Riscos.

Ibiraçu, 11 de junho de 2026.

**JOSIANE  
DIAS  
ROSARIO:099  
11851702**

Assinado digitalmente por JOSIANE  
DIAS ROSARIO:09911851702  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
DIGITAL MULTIPLA G1, OU=  
26727963000185, OU=videoconferencia,  
OU=certificado PF A3, CN=JOSIANE  
DIAS ROSARIO:09911851702  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizador:  
Data: 2026.06.11 15:42:40-03'00'  
Foxit PDF Editor Versão: 2025.1.0

**JOSIANE DIAS ROSÁRIO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CIM POLINORTE  
PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 031-P DE 05 DE MAIO DE 2025

## PROJETO BÁSICO

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A fase preparatória da licitação visa planejar e compatibilizar a contratação com o Plano de Contratações Anual do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

1.2 O Projeto Básico (PB) é o documento necessário para a contratação de bens e serviços que, contendo os parâmetros e elementos descritivos constantes no art. 6º, inciso XXIII, e no art. 40, § 1º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, sintetiza as principais decisões e informações acerca do objeto a ser contratado, a definição da estratégia para a seleção da melhor proposta (com indicação da modalidade eleita, critério de julgamento e modo de disputa), bem como as condições que regerão a futura contratação.

1.3 Assim, o presente Projeto Básico configura-se como parte integrante da instrução do processo licitatório já iniciado para atendimento de demanda dos entes consorciados ao CIM POLINORTE por registro e organização de informações em meios físicos, no âmbito de atuação de seus órgãos ou entidades e foi antecedido pela elaboração de Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos deste processo licitatório, o qual concluíra pela maior vantagem na aquisição para atendimento da demanda.

### 2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

#### 2.1 DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente Projeto Básico, estabelecer as condições e diretrizes que disciplinarão a formalização de Registro de Preços para eventual e futura Manutenção geral de bens imóveis, tais como: prédios e vias públicas, conforme estabelecido nas planilhas de serviços e insumos dos referenciais de preços descritos (SINAPI, DER-ES, TCPO-ES, SICRO E CESAN), bem como na Resolução TCE-ES nº 366/2022, para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados referendados ao CIM POLINORTE, no modelo de governança regional, e na condição de órgãos participantes da licitação, de acordo com os quantitativos estimados e durante o prazo de vigência da ata de registro de preços.

2.1.1 A relação qualitativa e quantitativa dos itens a serem contratados encontram-se anexos a este instrumento.

2.1.2 O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de engenharia, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrão de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos mediante especificações reconhecidas e usuais de mercado e que os itens não se enquadram

como de natureza contínua, considerando os preceitos da PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 016 - R, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023, de qualidade comum.

2.1.3 O objeto da presente contratação não se enquadra, ainda, como sendo bem de luxo, atendendo ao disposto no art. 20, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.1.4 Sugerimos a contratação indireta dos SERVIÇOS, sendo o certame licitatório no modelo PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento MAIOR DESCONTO GLOBAL, modo de disputa **ABERTO** com fundamento no art. 6º, XXVIII e XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.1.5 Na definição do objeto foi considerada uma diversidade de produtos que atendem às necessidades públicas, não existindo nenhum item que possui apenas um tipo ou um modelo que atenda à demanda dos órgãos e entidades dos Entes da Federação.

2.1.6 Os textos descritivos completos e informações pertinentes de cada item a ser licitado constam no anexo deste Projeto Básico e deverão estar no Edital, constituindo parte integrante dele.

## 2.2 DA VIGÊNCIA

2.2.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

2.2.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem, sendo seus quantitativos renovados na totalidade, ainda que haja saldo anterior, conforme o Art. 30º do portaria nº 09 - R, de 23 de maio de 2024.

2.2.3 Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no PNCP, a publicação de que trata o item 6.1. deverá ocorrer no Diário da Amunes.

2.2.4 A ata de registro de preços terá vigência pelo prazo de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada por igual período, desde comprovada a vantagem, sendo seus quantitativos renovados na totalidade, ainda que haja saldo anterior.

2.2.5 O saldo remanescente não é cumulativo com os quantitativos previstos da renovação.

2.2.6 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.2.7 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2.8 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.9 O instrumento contratual de que trata o item 6.6. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.2.10 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.11 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.2.11.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

2.2.12 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

2.2.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Durante o período de prorrogação, a detentora da Ata permanece vinculada às mesmas obrigações técnicas, prazos de entrega e condições de treinamento e garantia estabelecidas neste Termo de Referência.

## 2.3 DA EXECUÇÃO

2.3.1 O início dos serviços deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento;

2.3.2 O prazo de execução será definido em função do volume e complexidade dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro a ser estabelecido para cada demanda específica e em acordo entre as partes;

2.3.3 Os Consorciados designarão profissional habilitado para gerenciamento do contrato e estabelecimento do cronograma de trabalho em parceria com a empresa contratada.

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

### **3. DO OBJETIVO E DA JUSTIFICATIVA - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

3.1 Inicialmente, destaca-se que o CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE é um Consórcio Público, multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, nos termos da Lei Federal n. 11.107/2005. Conforme previsão do seu Protocolo de Intenções, podem ingressar no CIM POLINORTE a União, o Estado do Espírito Santo e os municípios do Estado do Espírito Santo, sendo que, atualmente, o CIM POLINORTE possui 14 municípios consorciados.

3.2 Os objetivos e finalidades do CIM POLINORTE encontram-se dispostos na Cláusula Quinta de seu Protocolo de Intenções, quais sejam:

3.2.1 Art.1º - O CIM POLINORTE tem por finalidade a realização dos interesses comuns dos entes consorciados na implementação de suas múltiplas políticas públicas.

3.2.2 Dentre as soluções ofertadas por este Consórcio Público para cumprimento de seus objetivos e suas finalidades, destaca-se a possibilidade de os entes da federação apresentarem suas demandas ao CIM POLINORTE, o qual, para atendê-las, poderá “realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados”, nos termos do § 1º, alíneas I a XIV, do art. 1º, Cláusula Quinta de seu Protocolo de Intenções.

3.3 Nesse modelo de governança regional, trata-se de demandas comuns e recorrentes a diversos órgãos e entidades dos entes da federação, a soma dos seus quantitativos através da realização de processo licitatório por Consórcio Público proporciona o “poder de compra” e promove a “economia de escala”, resultando na economia de dinheiro público e garantindo a racionalidade, a economicidade e a eficiência nas contratações públicas.

3.4 A manutenção e revitalização de infraestruturas públicas, incluindo edifícios e vias de circulação, são imperativas para garantir a segurança, funcionalidade e bem-estar da população. A deterioração natural destas estruturas, somada ao uso intensivo e às intempéries, exige intervenções periódicas e especializadas. As edificações públicas estão sujeitas a diversos fatores de degradação, como fadiga estrutural, infiltrações, desgaste de sistemas e obsolescência funcional, enquanto enfrentam desafios específicos, incluindo deformações plásticas, trincas e fissuras, desagregação e erosão de acostamentos.

3.5 O presente Projeto Básico tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de manutenção geral em bens imóveis pertencentes aos municípios consorciados, abrangendo reparos em alvenaria, cobertura, pintura, instalações hidráulicas e tubulações em PVC e cobre, dentre outros serviços correlatos descritos nas planilhas de referência.

3.6 A manutenção de bens imóveis preventiva e corretiva é indispensável para assegurar a conservação do patrimônio público, a funcionalidade das edificações e a continuidade dos serviços públicos nelas desenvolvidos. Estruturas deterioradas, infiltrações, vazamentos ou falhas em instalações hidráulicas podem comprometer tanto a segurança dos usuários e servidores quanto a adequada execução das atividades administrativas, sociais e educacionais realizadas nos imóveis públicos.

3.7 Os sistemas hidráulicos, especialmente as tubulações em PVC e cobre, demandam atenção contínua, tendo em vista que desgastes, trincas ou vazamentos podem gerar desperdício de recursos hídricos, danos à infraestrutura e custos adicionais de reparação. A preservação adequada desses sistemas representa medida de racionalidade administrativa e de eficiência na gestão dos recursos públicos.

3.8 Ressalte-se que a contratação de serviços de manutenção geral de forma eventual e futura, por meio do Sistema de Registro de Preços, atende ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo que os municípios consorciados contem com solução padronizada, célere e juridicamente segura para suprir suas demandas rotineiras e emergenciais.

3.9 A medida justifica-se, portanto, como necessária e de interesse público, uma vez que garante a preservação do patrimônio público, a segurança dos usuários, a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços essenciais, em estrita observância aos princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência e da continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

3.10 A opção por um sistema de registro de preços para a contratação destes serviços fundamenta-se em aspectos técnicos e econômicos que visam otimizar a gestão e execução das intervenções necessárias. Este sistema proporciona eficiência operacional, permitindo a rápida mobilização de recursos para atender demandas emergenciais ou programadas, evitando a morosidade de múltiplos processos licitatórios individuais.

3.11 A economia de escala é outro benefício significativo, com potencial de redução de custos de 15% a 25% em comparação com contratações isoladas, conforme estudos do TCU. Além disso, o volume agregado de serviços aumenta o poder de negociação, resultando em condições mais vantajosas para a administração pública.

3.12 A padronização técnica é facilitada pelo sistema de registro de preços, permitindo a implementação de especificações técnicas uniformes baseadas nas normas ABNT e DNIT. Isso resulta em um controle de qualidade mais eficaz através de procedimentos padronizados de fiscalização, garantindo a uniformidade e confiabilidade das intervenções realizadas.

3.13 Por fim, o sistema oferece flexibilidade orçamentária, possibilitando a execução parcelada dos serviços conforme a disponibilidade financeira de cada município, além de reduzir a necessidade de reserva orçamentária prévia em até 30%. Adicionalmente, promove a governança regional, alinhando-se com os

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

princípios da Lei nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) e potencializando a redução de até 40% nos custos administrativos relacionados à gestão de contratos.

#### **4. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO.**

4.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

4.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

4.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

4.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.8. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, sendo seus quantitativos renovados na totalidade, ainda que haja saldo anterior.

4.9. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.9.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.9.2. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.3. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

4.9.4. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação;

4.9.5. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

4.10.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

4.10.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

4.10.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

4.10.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.12. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.13. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita aos limites de adesão previstos na legislação vigente, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 4.1 DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1.1 São Órgãos Participantes do presente processo licitatório: **MUNICÍPIO DE IBIRAÇU; MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA; MUNICÍPIO DE SANTA TERESA; MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ; MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA e CIM Polinorte.**

4.1.2 O CIM POLINORTE é responsável pelo gerenciamento, administração e controle do Sistema de Registro de Preços.

4.1.3 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e anuência do órgão gerenciador, e respeitando os termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1.4 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.1.5 As contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, no total, ao previsto no art. 86, §§ 4º e 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, registrado na Ata de Registros de Preços.

#### 4.2 DO FORNECIMENTO

4.2.1 O fornecimento dos serviços que lhe forem confiados deverão ser executados fielmente e de acordo com as especificações, conforme documentos integrantes da contratação e rigorosa observância aos demais detalhes e Autorização de Fornecimento emanadas e/ou aprovadas pelos Consorciados, obrigando-se o compromissário fornecedor a substituir, as expensas, aqueles que vierem a ser recusados.

4.2.2 Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo compromissário fornecedor, sem expressa anuência dos Consorciados.

### 5. DO OBJETO LICITADO

#### 5.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

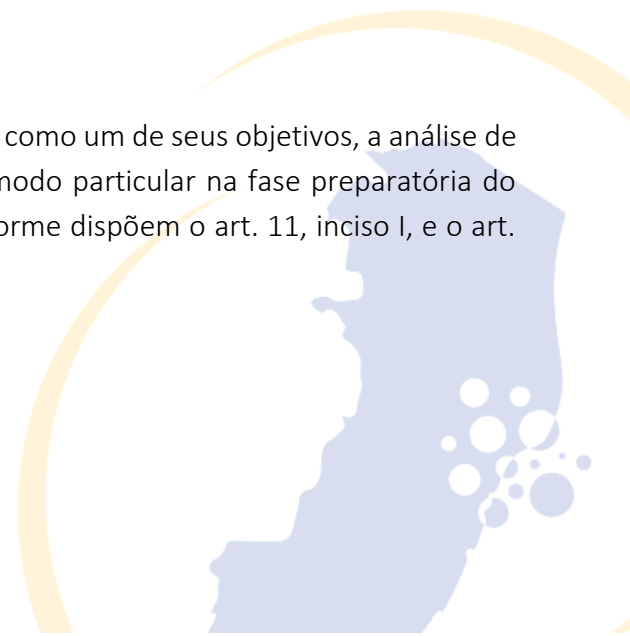
5.1.1 A Lei Federal n. 14.133/2021 traz ainda em seu texto legal, como um de seus objetivos, a análise de solução/contratação mais vantajosa para compras públicas, de modo particular na fase preparatória do processo licitatório, considerando o ciclo de vida do objeto, conforme dispõem o art. 11, inciso I, e o art. 18, inciso VIII, ambos do referido texto legal:

5.1.1.1 Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

#### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiracú, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibiracú – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>



I. Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: [...]

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

Reforça-se que a legislação licitatória traz que este tema é conteúdo a ser acrescido ao Projeto Básico, apresentando a descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto.

Art. 6º [...]

XXIII - Projeto Básico: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos: [...]

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

5.1.2 Assim, para fins de definição das etapas exigidas para a análise do ciclo de vida do objeto, extrai-se do art. 34, § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021 que, “entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida”, estão a “manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado”. Da mesma forma, ao dispor sobre a descrição da solução como um todo em seu art. 18, § 1º, inciso VII, a legislação incluiu as “exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso”.

5.1.3 Os serviços de manutenção de bens imóveis se enquadram como serviços continuados, pois sua interrupção pode comprometer as atividades da administração e na sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente. A contratação será baseada no histórico dos serviços prestados até então, estabelecendo-se uma estimativa do limite do custo mensal dos serviços prestados.

5.1.4 Os serviços serão prestados nas dependências e instalações das unidades dos entes consorciados, e outros espaços cedidos e em uso pela administração pública. A metodologia para o atendimento destes locais é a alocação de uma equipe de trabalhadores em cada uma das unidades, de dimensão compatível com a demanda histórica de cada uma delas, quando devidamente demandada e programada.

5.1.5 Os custos com eventuais diárias para atendimento das unidades alocados em seus distritos devem ser custeados pela empresa contratada e, para a perfeita execução dos serviços, a empresa contratada deverá ainda fornecer ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços.

5.1.6 Os endereços de cada uma das localidades serão fornecidos pelo ente consorciado, após a emissão de Ordem de Serviços.

5.1.7 Os serviços de manutenção de bens imóveis serão realizados conforme planilha a ser atestada pelo fiscal do contrato. O servidor fiscal, designado pelos entes consorciados, mediante requisição de manutenção, demandará do encarregado a análise da demanda “in loco” de modo a disponibilizar o trabalhador ou equipe para solução do problema. Caso o encarregado verifique a necessidade de serviço especializado ou a aquisição de materiais, este deve informar à FISCALIZAÇÃO do contrato para análise, e eventual emissão de Ordem de Serviço de Manutenção.

5.1.8 A FISCALIZAÇÃO do contrato disponibilizará manuais de boas práticas e rotinas para a realização dos serviços de manutenção. Sempre que houver dúvidas acerca dos procedimentos ou qualquer acontecimento que atrapalhem a realização do serviço, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO para a tomada de decisão.

5.1.9 Com base nas informações analisadas no contrato de manutenção predial vigente, conclui-se infrutífera a tentativa de estimar todos os itens e as quantidades a serem contratadas para a execução de serviços de manutenção. Dessa forma, pretende-se uma contratação tendo como limitação de valor a previsão orçamentária para a execução do contrato de cada ente consorciado.

5.1.10 Para a garantia de melhores práticas, diante da circunstância citada no tópico acima, será utilizada, como referência para o valor de cada serviço a ser demandado, os preços dos itens constantes das tabelas **SINAPI, DER-ES, TCPO-ES, SICRO E CESAN**, sem desoneração, conforme BDI constante na Resolução TCEES nº 366/2022, naquilo que faltar na primeira, acrescidos do desconto oferecido pela licitante vencedora do certame, separando, para tanto, os itens por categorias, conforme exemplos a seguir:

5.1.10.1 Postos de Trabalho: refere-se à contratação de trabalhadores especializados, horistas ou mensalistas, para executar serviços pontuais ou contínuos nas dependências das unidades dos entes consorciados. São os itens classificados como “ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL” da tabela de Custo Referencial de Composições Sintético Desonerado do SINAPI, mensalista ou horista, conforme necessidade descrita, mas não limitada da Tabela do tópico 8.36.

5.1.10.2 Serviços: relacionada a itens que implicam na contratação do serviço diretamente, cujo pagamento se dá após a execução completa do que foi demandado. São os itens classificados como “CAIXA REFERENCIAL” da tabela de Custo Referencial de Composições Sintético Desonerado do SINAPI.

5.1.10.3 Fornecimento de Insumos: referente à aquisição de insumos e/ou materiais para a execução de serviços de manutenção predial. São os itens da tabela de Preço Referencial de Insumos Desonerado do SINAPI, conforme demanda dos entes consorciados.

5.1.11 Convém reforçar, na presente oportunidade, que o objeto da licitação e do futuro contrato engloba todos os itens integrantes das tabelas **SINAPI, DER-ES, TCPO-ES, SICRO E CESAN**, podendo ainda haver pesquisa de mercado, quando será aplicado, em cada caso, o desconto adequado apresentado pela licitante que logrou êxito no certame.

## 5.2 PROCEDIMENTO A SER REALIZADO PARA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

5.2.1 A partir da definição de que a contratação do objeto supracitado realiza o atendimento da demanda exposta, cumpre retomar as conclusões já realizadas no ETP sobre o modo pelo qual o CIM POLINORTE irá disponibilizar a sua contratação aos entes da federação.

5.2.2 De início, destaca-se que, na PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 016 - R, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023, os itens a serem licitados serão de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, razão pela qual sua contratação encontra-se autorizada, conforme disposição do art. 20 da Lei Federal n. 14.133/2021.

5.2.3 Descarta-se, sumariamente, a realização de contratação direta pelo CIM POLINORTE para aquisição dos serviços, eis que não enquadrável em qualquer das hipóteses previstas nos arts. 74 e 75 da Lei Federal n. 14.133/2021. Especialmente quanto às hipóteses em que a licitação seria inexigível pela inviabilidade de competição, verificou-se na pesquisa de preços realizada a existência de ampla variedade de fornecedores para os diversos itens que constituirão o objeto deste processo licitatório, viabilizando, assim, a sua competitividade.

5.2.4 A respeito da possibilidade de realização de credenciamento, verifica-se que o presente caso não se subsume qualquer das situações previstas no caput do art. 79 da Lei Federal n. 14.133/2021, eis que, respectivamente: a) não é vantajosa para a Administração a realização de contratações em condições padronizadas, especialmente quanto ao preço dos itens, em razão do detrimento da economia de escala; b) os bens serão utilizados diretamente pela administração pública, não sendo possível a seleção pelo beneficiário da prestação; e c) não há flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação deste bem.

5.2.5 Assim, não se configurando hipótese de contratação direta, tampouco do procedimento auxiliar de credenciamento, imperioso o cumprimento do dever constitucional de realização de licitação, a qual ocorrerá na modalidade pregão, visto que, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 29, caput, da Lei Federal n. 14.133/2021, configura-se como “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

serviços comuns”, que é o presente objeto e deve ser adotado “sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”, situação evidente no presente cenário em razão do objeto licitado: bem de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital.

5.2.6 Realizando-se a licitação pela modalidade pregão, o art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal n. 14.133/2021 dispõe que, discricionariamente, o seu “critério de julgamento poderá ser do Tipo **MAIOR DESCONTO GLOBAL**”.

5.2.7 Ocorre que, tratando-se de modelo de governança regional, por centenas de órgãos e entidades dos entes da federação, para prestar serviços continuados de manutenção de bens imóveis para atendimento de suas demandas internas, imediatas ou não, as quais podem variar em quantidade no decorrer do tempo, verifica-se que, para a mais adequada satisfação da demanda apresentada, em termos quantitativos e temporais, torna-se imperiosa a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP).

5.2.8 O Sistema de Registro de Preços é definido pelo art. 6º, inciso XLV, da Lei Federal n. 14.133/2021 como o “conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”. Sua principal vantagem está no fato de que a “existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar” (art. 83 da Lei Federal n. 14.133/2021). Com isso, permite-se que a administração adquira os bens conforme a manifestação da demanda durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, resultado do processo licitatório, o qual “será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período” (art. 84 da Lei Federal n. 14.133/2021), garantindo o fornecimento contínuo de bens e serviços comuns para atendimento da demanda, presente e futura, dos entes da federação.

5.2.9 No âmbito de atuação do CIM POLINORTE, o Sistema de Registro de Preços encontra-se regulamentado pela Portaria CIM POLINORTE Nº 09 – R, de 23 de maio de 2024, a qual definiu, no parágrafo único de seu art. 1º, a licitação compartilhada como aquela “realizada pelo CIM POLINORTE da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados, cooperados e/ou referendados”.

5.2.10 Nesse modelo licitatório, de governança regional, existem duas etapas. A primeira, centralizada, é realizada pela Câmara Setorial de Compras Compartilhadas do CIM POLINORTE, voltada ao planejamento, seleção do fornecedor e, tratando-se de SRP, formalização da ata de registro de preços. A segunda, descentralizada, é voltada na aquisição efetiva dos bens e serviços pelos diversos órgãos e entidades dos entes da federação, denominados Órgãos Participantes, sob sua gestão e responsabilidade.

5.2.11 Assim, os Órgãos Participantes celebram os contratos administrativos para fornecimento de bens ou serviços e, ao CIM POLINORTE, definido como Órgão Gerenciador, cabe, em suma, a preparação e a realização do processo licitatório e o gerenciamento da ata de registro de preços, revisando-a ou aplicando penalidades pelo seu descumprimento, conforme disposto no art. 34 e seus incisos da Portaria CIM POLINORTE Nº 09 – R, de 23 de maio de 2024.

5.2.12 Ressalta-se que a intenção com estas definições é uma gestão compartilhada e mais eficaz aos entes da federação, no modelo de governança regional, visando minorar os gastos públicos, potencializando a eficiência administrativa, através da racionalização administrativa e otimização de processos repetitivos.

5.2.13 Ante o exposto, verifica-se que o procedimento licitatório mais adequado e que será realizado para a contratação do objeto supracitado é a realização de licitação compartilhada, na modalidade pregão, pelo critério de maior desconto global e auxiliada pelo sistema de registro de preços, atuando o CIM POLINORTE como Órgão Gerenciador.

5.2.14 Tratando-se de processo licitatório visando o registro de preço considerando-se os itens propostos das tabelas **SINAPI, DER-ES, TCPO-ES, SICRO E CESAN**, a estimativa total de quantidades para contratação é definida através da realização do procedimento público de intenção para registro de preços (IRP), previsto no art. 86 da Lei Federal n. 14.133/2021:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

### 5.3 JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO

5.3.1 A presente licitação, reger-se-á na modalidade Pregão Eletrônico, por meio do critério de julgamento maior percentual de desconto, com amparo na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.

5.3.2 A justificativa para a contratação com critério de maior desconto é que, na prática, o maior desconto equivale ao menor preço.

5.3.3 O critério de maior desconto pode ser utilizado em pregões eletrônicos, e também na fase competitiva do diálogo competitivo.

5.3.4 Para que se possa utilizar o critério de maior desconto, a administração define uma tabela ou parâmetro de preço no instrumento convocatório. Os licitantes, então, apresentam suas propostas oferecendo descontos sobre essa tabela. A empresa que oferecer o maior desconto é a vencedora.

#### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibiraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

5.3.5 O critério de maior desconto é uma derivação do critério de menor preço, embora existam diferenças práticas entre os dois.

#### 5.3.6 DA APLICABILIDADE DO DESCONTO LINEAR

5.3.6.1 Os licitantes deverão apresentar proposta com percentual único de desconto, incidente de forma linear sobre todos os itens constantes da planilha orçamentária.

5.3.6.2 Será considerada vencedora a proposta que apresentar o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL, aplicado sobre o valor total estimado da contratação.

5.3.6.3 O percentual de desconto deverá ser único, vedada a aplicação de descontos diferenciados por item.

5.3.6.4 O valor final da proposta será obtido mediante a aplicação do percentual de desconto ofertado sobre o valor global estimado pela Administração.

#### 5.4 DA INEXEQUIBILIDADE DE PROPOSTAS

5.4.1 Para avaliação da exequibilidade (viabilidade) da proposta e identificação de eventual sobrepreço, serão considerados tanto o preço global quanto os quantitativos e preços unitários relevantes, observados os critérios de aceitabilidade definidos neste edital e as especificidades do mercado correspondente (art. 59, §3º, Lei 14.133/2021). Em suma, a proposta precisa fazer sentido economicamente – preços demasiadamente baixos, que aparentem não cobrir custos, serão questionados.

5.4.2 Embora a lei nº 14.133/2021 diga que serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 75% do valor orçado pela Administração, nos termos do art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, independentemente do regime de execução.

a) O Acórdão nº 3794/2024: deixa claro que, com base no art. 59, inciso IV e §2º da nova lei, a Administração deve realizar diligências para aferir se uma proposta é efetivamente inexequível. Ou seja, o simples fato de a proposta estar abaixo do percentual de 75% do valor orçado (conforme previsto no §4º) gera uma presunção relativa – não absoluta – de inexequibilidade.

b) o Acórdão nº 3794/2024, proferido pela Primeira Câmara do TCU. Nesta decisão, o Tribunal de Contas da União constatou que, em procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, não se pode desclassificar sumariamente uma proposta por inexequibilidade sem antes oportunizar ao licitante a chance de demonstrar, mediante diligência, a viabilidade (a exequibilidade) do preço ofertado.

5.4.3 Em conformidade com o art. 59, §5º da Lei 14.133/2021, se a empresa vencedora apresentar proposta com valor inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do orçamento estimado, ela será obrigada a fornecer uma **garantia adicional** equivalente à diferença entre o valor orçado e o valor da sua proposta. Essa garantia complementar – calculada em R\$ – será exigida além da garantia contratual normal de **2%**, como condição para assinatura do contrato.

## 5.5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.5.1 A contratação de serviços de manutenção geral em bens imóveis, bem como de reparos em tubulações de PVC e cobre, deve observar critérios de sustentabilidade que assegurem a redução de impactos ambientais e a utilização racional dos recursos naturais, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

5.5.2 Um dos principais aspectos ambientais relacionados a esse tipo de serviço é a geração de resíduos sólidos, tais como sobras de materiais de construção, entulhos, restos de tubulações e embalagens de insumos utilizados. A empresa contratada deverá adotar práticas de segregação e destinação ambientalmente adequada desses resíduos, priorizando a reciclagem, a reutilização e o encaminhamento para locais devidamente licenciados.

5.5.3 A manipulação e substituição de tubulações de PVC e cobre devem observar procedimentos que minimizem perdas de material e desperdícios, assegurando a reutilização sempre que tecnicamente viável, bem como o descarte em conformidade com as normas ambientais.

5.5.4 Durante a execução dos serviços, deve-se ainda buscar a racionalização no uso de recursos hídricos e energéticos, mediante práticas como o reuso de água em atividades compatíveis, a utilização de equipamentos de baixo consumo energético e a programação adequada das atividades, de forma a reduzir desperdícios e aumentar a eficiência operacional.

5.5.5 Em resumo, é imprescindível que a empresa contratada esteja comprometida com práticas sustentáveis, garantindo que a prestação dos serviços seja realizada em conformidade com a legislação ambiental vigente e de forma alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade socioambiental da Administração Pública.

5.5.6 A Lei 14.133 de 2021 estabelece o desenvolvimento nacional sustentável como um dos seus objetivos e prevê critérios de sustentabilidade ambiental para a definição de remuneração variável.

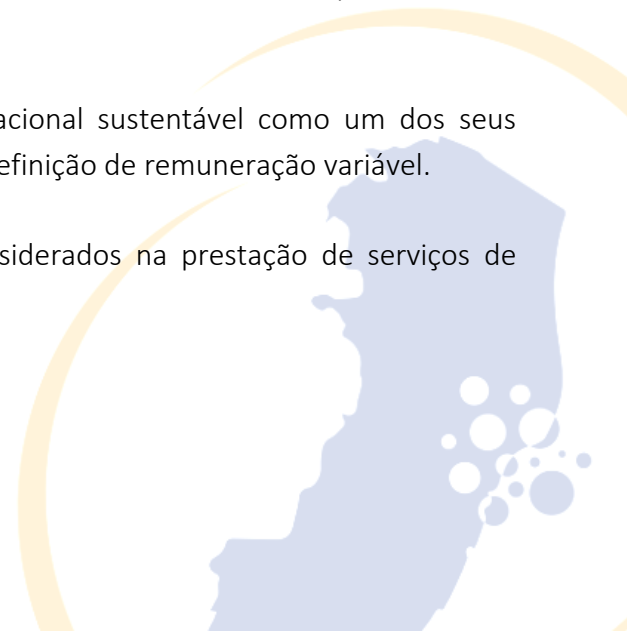
5.5.7 Segue critérios de sustentabilidade que podem ser considerados na prestação de serviços de manutenção geral:

5.5.7.1 Maior vida útil;

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibiraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>



5.5.7.2 Menor custo de manutenção;

5.5.7.3 Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

5.5.7.4 Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados;

5.5.7.5 Menor geração de resíduos;

5.5.7.6 Materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

5.5.7.7 Destinação final adequada dos resíduos.

## 5.6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.6.1 Conforme disposto no Estudo Técnico Preliminar, poderão participar da licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto da contratação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas previstas nos documentos deste processo licitatório – em especial neste Projeto Básico e no Edital e nos seus anexos – e nos regramentos e normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

5.6.2 A contratação pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do contrato a ser formulado e os requisitos para a contratação constam também do próprio descritivo dos itens a serem licitados e nas folhas de dados presentes nos autos do processo licitatório e que também estarão anexas ao edital.

5.6.3 É necessário manter as condições de habilitação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CIM POLINORTE.

5.6.4 A CONTRATADA deverá iniciar os serviços em até 10 (dez) dias após a assinatura da ordem de serviço;

5.6.5 Os serviços deverão ser executados dentro do prazo estimado no cronograma físico-financeiro a ser estipulado de acordo com cada serviço;

5.6.6 A CONTRATADA deverá manter todo e qualquer tipo de veículo, ferramenta, equipamento e mão de obra necessária para o bom desempenho na execução dos serviços;

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibiraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

5.6.7 É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a execução de todos os serviços previstos e estimados na planilha orçamentária;

5.6.8 Os serviços serão executados de segunda a sexta-feira, nas localidades indicadas pelos Consorciados.

5.6.9 Os equipamentos e técnicas construtivas empregadas na execução de todos os serviços deverão ser compatíveis com o memorial descritivo elaborado de acordo com cada demanda;

5.6.10 A execução dos serviços necessários compreenderá os projetos elaborados pelos Setores Responsáveis de cada Consorciado, de acordo com cada demanda.

5.6.11 Os projetos, quando couber, deverão conter:

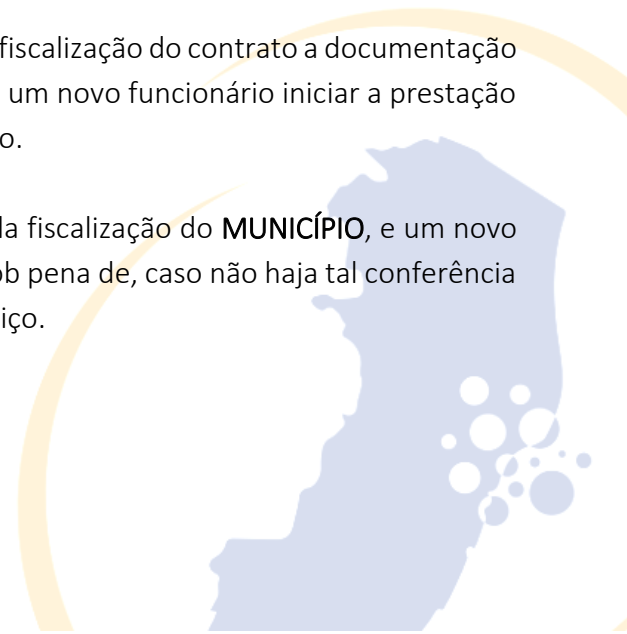
- 5.6.11.1 Planta baixa;
- 5.6.11.2 Vista transversal;
- 5.6.11.3 Complementos:
  - 5.6.11.3.1 Planilha orçamentária;
  - 5.6.11.3.2 Memória de cálculo;
  - 5.6.11.3.3 Composição dos itens;
  - 5.6.11.3.4 Cronograma físico-financeiro;
  - 5.6.11.3.5 Memorial descritivo;
  - 5.6.11.3.6 Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's;
  - 5.6.11.3.7 Relatório fotográfico.

5.6.12 A prestação dos serviços deverá observar também as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT e outras aplicáveis.

5.6.13 A Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à execução dos serviços deverá ser emitida no prazo máximo de 10 (dez) dias após a liberação da ordem de serviço, desde que não esteja caracterizado o início da atividade, na forma do §1º do artigo 27 da Resolução CONFEA nº 1137 de 31 de março de 2023;

5.6.14 Antes de iniciar os serviços, a empresa deverá apresentar à fiscalização do contrato a documentação dos funcionários comprovando vínculo empregatício. Sempre que um novo funcionário iniciar a prestação de serviços em questão, deverá ser apresentada tal documentação.

5.6.15 Após a conclusão de cada serviço haverá a conferência pela fiscalização do **MUNICÍPIO**, e um novo serviço só poderá ser iniciado após a liberação pela fiscalização, sob pena de, caso não haja tal conferência e liberação, a **LICITANTE VENCEDORA** ser obrigada a refazer o serviço.



5.6.15.1 A **LICITANTE VENCEDORA** deverá manter equipe de administração local da execução dos serviços composta minimamente o profissional técnico, registrado em Conselho Competente, ora exigido pelo Consorciado, que deverá comparecer ao local das execuções diariamente.

5.6.16 O BDI (benefícios e despesas indiretas) adotado na planilha orçamentária de referência é de 29,09% (vinte e nove virgula zero nove por cento).

5.6.17 Os valores de BDI adotados seguiram a Resolução TC nº 366 de 22 de novembro 2022, conforme tabela de taxa de BDI padrão aplicável.

5.6.18 As **EMPRESAS** devem apresentar junto ao orçamento a composição/descrição do **BDI utilizado**, bem como a composição dos serviços que possuem descontos, detalhando-os a sua mão de obra equipamentos.

5.6.19 O percentual de Encargos Sociais e Complementares de horistas, adotado é de 116,79% (cento e dezesseis vírgula setenta e nove por cento).

5.6.20 Outro aspecto importante é o planejamento logístico eficiente, evitando atrasos e interrupções desnecessárias, bem como a comunicação eficaz entre as equipes de trabalho para garantir que todas as etapas sejam executadas de forma coordenada e eficiente;

5.6.21 Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes, em especial:

- a) NBR 5674 – Manutenção de edificações;
- b) NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- c) NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
- d) NBR 5626 – Instalações prediais de água fria e quente;
- e) NBR 14931 – Execução de estruturas de concreto;
- f) Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho, como NR-18 (condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção) e NR-35 (trabalho em altura);
- g) ABNT NBR 15575 - Edificações Habitacionais — Desempenho;
- h) DNIT 031/2006 - ES e145/2012 - ES – Pavimentação;
- i) ABNT NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão;
- j) ABNT NBR 5626 - Sistemas prediais de água fria e água quente – Projeto, execução, operação e manutenção.
- k) Recuperação Estrutural de Edificações
- l) Mapeamento de manifestações patológicas através de ensaios não destrutivos;
- m) Remoção de concreto deteriorado por hidrojateamento de alta pressão;
- n) Tratamento de armaduras expostas com primer anticorrosivo;
- o) Recuperação estrutural com graute de alto desempenho;

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

- p) Aplicação de sistemas de proteção superficial à base de poliuretano.
- q) Instalações Elétricas Prediais;
- r) Substituição de condutores existentes por cabos não halogenados;
- s) Instalação de quadros de distribuição com barramento de cobre;
- t) Implementação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA);
- u) Instalação de sistema de iluminação LED;
- v) Implementação de sistema de automação predial para controle de iluminação e ar condicionado.

**5.7. DA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS** - Ficará vedada a participação de consórcios de empresas na Licitação, considerando:

5.7.1. A Lei nº 14.133/2021 prevê a possibilidade de participação de consórcios, mas não impõe obrigatoriedade. O art. 15, §1º, estabelece que o edital deve definir as condições de participação, podendo restringir ou vedar consórcios quando houver justificativa técnica ou econômica.

5.7.2. A participação de consórcios gera maior complexidade na gestão contratual, pois envolve múltiplas empresas com responsabilidades solidárias ou subsidiárias. Isso pode dificultar a fiscalização da execução, a responsabilização por falhas e a aplicação de sanções administrativas.

5.7.3. No presente caso, o objeto da licitação não demanda a união de empresas para sua execução, sendo plenamente viável por uma única CONTRATADA. Por sua vez, a admissão de consórcios poderia representar excesso de formalismo e burocracia, sem agregar valor técnico ou econômico.

5.7.4. Ademais, a vedação de consórcio assegura que haja um único responsável direto perante a Administração, evitando disputas internas entre consorciadas, reduz riscos de inadimplemento e facilita a cobrança de obrigações contratuais.

5.7.5. Importante destacar que em alguns mercados, a formação de consórcios pode resultar em redução da competitividade, já que empresas que poderiam concorrer isoladamente se unem, diminuindo o número de propostas. Desta forma, a proibição, neste caso, preserva a ampla concorrência e a busca pela proposta mais vantajosa.

5.7.6. Destarte, a vedação à participação de consórcios de empresas na presente licitação encontra respaldo legal e se justifica pela natureza do objeto, pela necessidade de simplificação da gestão contratual, pela garantia de responsabilidade única e pela preservação da economicidade e competitividade. Assim, a medida assegura maior eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

5.7.7. Pelo exposto, fica vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio para a execução deste objeto, nos termos do art. 15, §1º, da Lei nº 14.133/2021. A presente restrição justifica-se pelo fato de que o objeto da licitação não demanda a união de empresas para sua execução, sendo plenamente viável por uma única contratada. A admissão de consórcios representaria excesso de formalismo e burocracia, sem agregar valor técnico ou econômico, além de gerar maior complexidade administrativa na gestão contratual. A vedação visa evitar dificuldades na fiscalização da execução, na responsabilização

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

por falhas e na aplicação de sanções decorrentes de multiplicidade de empresas com responsabilidades solidárias ou subsidiárias. Desse modo, a contratação de empresa única simplifica a gestão, garante um responsável direto perante a Administração, evita disputas internas e reduz os riscos de inadimplemento.

## 5.8 ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

5.8.1 A especificação dos produtos requerida pelo art. 40, § 1º, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021 está estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos no **SINAPI, DER-ES, TCPO-ES, SICRO E CESAN**, sem desoneração, considerando a resolução TCE-ES nº 366/2022, e no presente Projeto Básico, observados requisitos de qualidade, rendimento e durabilidade, bem como o que for mais vantajoso para a administração.

## 5.9 DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

5.9.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será processada mensalmente, nos termos abaixo:

5.9.1.1 No dia 20 de cada mês, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, informando quais serviços foram atendidos e quais os itens das ordens de serviços foram executados/entregues.

5.9.1.2 A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

## 5.10 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.10.1 O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial, ou pela equipe de FISCALIZAÇÃO, após a entrega da documentação mencionada no item anterior, seguindo os procedimentos abaixo:

5.10.1.1 A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, para verificar a adequação e relacionar eventuais arremates, retoques e revisões finais necessárias.

5.10.1.2 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato apurará o resultado das avaliações da execução e a análise do desempenho e qualidade (IMR), o que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos, registrando as informações em relatório ao gestor do contrato.

5.10.1.3 A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.

5.10.1.4 A FISCALIZAÇÃO não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências apontadas no Recebimento Provisório (Art. 119 c/c art. 140

da Lei nº 14.133/2021).

5.10.1.5 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos manuais e instruções exigíveis.

5.10.1.6 A aprovação da medição prévia não exime a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços.

5.10.1.7 No prazo de até **10 (dez) dias** corridos (conforme Art. 140, I, "a" da Lei nº 14.133/2021) a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, a equipe de FISCALIZAÇÃO deverá elaborar Termo Detalhado ou Relatório Circunstanciado e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

5.10.1.8 O fiscal técnico e o fiscal administrativo realizarão o recebimento provisório mediante termo detalhado que comprove, respectivamente, o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo (Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246/2022).

5.10.1.9 Considerar-se-á ocorrido o recebimento provisório com a entrega do último termo detalhado ou relatório circunstanciado necessário. Na hipótese de a verificação não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada no dia do esgotamento do prazo.

5.10.1.10 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada, após a verificação da qualidade e quantidade, obedecendo aos seguintes procedimentos:

- I. Emissão de documento comprobatório da avaliação de desempenho e cumprimento de obrigações (Art. 21, VIII, Decreto nº 11.246/2022);
- II. Análise dos relatórios e indicação de eventuais irregularidades que impeçam a liquidação;
- III. Emissão de Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo;
- IV. Comunicação à empresa para emissão da Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado;
- V. Envio da documentação para formalização da liquidação e pagamento.

5.10.1.11 No caso de controvérsia sobre a execução (dimensão, qualidade ou quantidade), observar-se-á o art. 143 da Lei nº 14.133/2021, liberando-se a parcela incontroversa para pagamento.

5.10.1.12 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.10.2 O Termo de Recebimento Definitivo não isenta a CONTRATADA das responsabilidades cominadas no Art. 618 do Código Civil Brasileiro e demais normas legais.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

### 6.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1.1 Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico, do Edital e demais anexos, além

#### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

de sua proposta, alocando empregados, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários na qualidade e quantidade mínimas especificadas.

6.1.2 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela FISCALIZAÇÃO, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, respondendo por eles pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

6.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia prestada ou dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos.

6.1.4 A responsabilidade de que trata o item anterior inclui a reparação por todo e qualquer dano causado à Administração Pública, devendo a CONTRATADA ressarcir imediatamente o órgão em sua integralidade.

6.1.5 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços, vedando-se a utilização de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão CONTRATANTE (Art. 7º do Decreto nº 7.203/2010 ou norma local equivalente).

6.1.6 Quando não for possível a verificação da regularidade via SICAF, a CONTRATADA deverá entregar à FISCALIZAÇÃO, até o dia 30 do mês seguinte ao da prestação, a prova de regularidade relativa: 1) à Seguridade Social; 2) aos tributos federais e Dívida Ativa da União; 3) às Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede; 4) ao FGTS; e 5) à Justiça do Trabalho (CNDT).

6.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, bem como por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e tributárias, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE.

6.1.8 Comunicar à FISCALIZAÇÃO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente verificado no local dos serviços.

6.1.9 Assegurar ambiente de trabalho e equipamentos em condições adequadas às normas de saúde, segurança e bem-estar.

6.1.10 Prestar esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, garantindo-lhe acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos e aos documentos relativos à execução.

6.1.11 Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens.

6.1.12 Não permitir a utilização de trabalho de menor de 16 anos (exceto aprendiz acima de 14 anos) ou de menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6.1.13 Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, incluindo a reserva de cargos para pessoa com deficiência ou reabilitado, conforme a lei.

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

6.1.14 Arcar com o ônus de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive custos variáveis (como vale-transporte), exceto quando ocorrer evento de desequilíbrio arrolado no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

6.1.15 Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento e tecnologia, sem perda de informações, incluindo a capacitação de técnicos se exigido.

6.1.16 Manter preposto aceito pela CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato, com capacidade para tomar decisões.

6.1.17 Providenciar junto ao CREA, CAU ou outro Conselho Profissional as devidas Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) e obter as licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos competentes.

6.1.18 Obrigações Ambientais: 6.1.18.1 Utilizar somente matéria-prima florestal procedente de manejo sustentável ou supressão autorizada, comprovando a origem legal a cada medição mediante Notas Fiscais e Documento de Origem Florestal (DOF).

6.1.18.1 Gerenciar os resíduos da construção civil conforme Resolução CONAMA nº 307/2002, providenciando a destinação adequada das Classes A, B, C e D e comprovando a remoção via Controle de Transporte de Resíduos (CTR).

## 6.2 DA SUBCONTRATAÇÃO

6.2.1 É vedada a subcontratação total do objeto.

6.2.2 A subcontratação parcial será permitida apenas para serviços específicos e pontuais que não integrem o rol de atividades rotineiras da equipe terceirizada, mediante Ordem de Serviço emitida pela FISCALIZAÇÃO e autorização prévia da CONTRATANTE.

6.2.3 A subcontratada deve cumprir os requisitos de qualificação técnica e regularidade fiscal, permanecendo a CONTRATADA integralmente responsável pela supervisão e pela execução contratual perante a Administração.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

7.2 Exercer o acompanhamento e a FISCALIZAÇÃO dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas (indicando dia, mês, ano e empregados envolvidos) e encaminhando os apontamentos à autoridade competente.

7.3 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, fixando prazo para a sua correção e certificando-se da adequação das soluções propostas.

7.4 Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, conforme a execução das Ordens

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibiraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

de Serviço de Manutenção e as medições aprovadas.

7.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços, em conformidade com a legislação vigente e orientações normativas aplicáveis (IN SEGES/MP nº 5/2017 e alterações).

7.6 Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, sendo vedado:

7.6.1 Exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos indicados;

7.6.2 Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar na empresa CONTRATADA;

7.6.3 Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA;

7.6.4 Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão para fins de concessão de diárias e passagens.

7.7 Fornecer por escrito as informações e instruções necessárias para o pleno desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

7.8 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços após seu recebimento, utilizando os indicadores previstos neste Projeto Básico.

7.9 Cientificar o órgão de representação judicial competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA, quando necessário.

7.10 Assegurar que o ambiente de trabalho, equipamentos e instalações (quando o serviço for executado nas dependências da CONTRATANTE) apresentem condições adequadas às normas de segurança e saúde no trabalho.

7.11 Comunicar a CONTRATADA para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, sempre que houver controvérsia sobre dimensão, qualidade ou quantidade (Art. 143 da Lei nº 14.133/2021).

7.12 Emitir decisão sobre todas as solicitações, reclamações, pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro ou repactuação feitos pela CONTRATADA, no prazo máximo de 1 (um) mês, admitida a prorrogação motivada por igual período, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes ou protelatórios.

## 8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 As atividades de gestão e FISCALIZAÇÃO devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática por servidores ou equipe designada. Deve-se assegurar a segregação de funções e garantir que o volume de trabalho não comprometa o desempenho das ações relacionadas à Gestão do Contrato.

8.2 Ao verificar subdimensionamento da produtividade pactuada sem perda da qualidade, a FISCALIZAÇÃO comunicará a autoridade para adequação contratual à produtividade efetiva, respeitando os limites do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibiraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

- 8.3 A conformidade de materiais, técnicas e equipamentos será verificada mediante relação detalhada da CONTRATADA, informando marcas, quantidades e especificações de acordo com este Projeto Básico.
- 8.4 O representante da CONTRATANTE registrará todas as ocorrências, adotando providências para o fiel cumprimento das cláusulas contratuais (Art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.5 O descumprimento das obrigações ensejará sanções administrativas, podendo culminar em rescisão contratual (Arts. 115 e 156 da Lei nº 14.133/2021).
- 8.6 A FISCALIZAÇÃO técnica monitorará constantemente a execução para evitar a degeneração da qualidade, intervindo para exigir a correção de falhas e irregularidades.
- 8.7 O fiscal técnico apresentará ao preposto da CONTRATADA a avaliação de desempenho e qualidade. É vedado que a própria CONTRATADA materialize sua avaliação de desempenho.
- 8.8 A justificativa para prestação de serviço com menor nível de conformidade só será aceita pelo fiscal em casos excepcionais, resultantes de fatores imprevisíveis e alheios ao controle da CONTRATADA.
- 8.9 Na hipótese de desconformidade contínua ou abaixo dos níveis mínimos toleráveis, serão aplicadas as sanções previstas, além dos fatores redutores (glosas).
- 8.10 A FISCALIZAÇÃO técnica poderá realizar avaliações diárias, semanais ou mensais, desde que o período seja suficiente para aferir o desempenho do objeto.
- 8.11 **Das Rotinas de Fiscalização:**
- 8.11.1 Acompanhamento via sistema eletrônico/físico com fotos e registros de impressões;
- 8.11.2 Vinculação obrigatória de Ordens de Serviço a chamados de manutenção;
- 8.11.3 Medições mensais fechadas no dia 20, com planilhas de autoria do fiscal contendo memória de cálculo detalhada (vedadas medições em percentuais);
- 8.11.4 Relatórios técnicos e fotográficos semanais e mensais da execução;
- 8.11.5 Controle tecnológico e de transporte de resíduos (CTR), além de comprovantes de procedência legal de produtos florestais;
- 8.11.6 Documentação trabalhista: cópias de CTPS, contracheques do Responsável Técnico e equipe alocada;
- 8.11.7 Gestão de pátio: relatórios de acondicionamento de materiais e check-lists conforme a NR-18;
- 8.11.8 Relatórios de segurança do trabalho e utilização de EPIs.
- 8.12 As disposições deste item não excluem o Anexo VIII da IN SEGES/MP nº 05/2017 no que for pertinente.
- 8.13 A FISCALIZAÇÃO não reduz a responsabilidade da CONTRATADA perante terceiros ou por imperfeições técnicas e materiais inadequados (Art. 120 da Lei nº 14.133/2021).
- 8.14 Os recebimentos **provisório (sumário)** e **definitivo** ficarão a cargo do órgão participante (Art. 140 da

Lei nº 14.133/2021), podendo o objeto ser rejeitado se em desacordo com o Projeto Básico.

#### **8.15 FISCALIZAÇÃO TÉCNICA (Ente Consorciado):**

8.15.1 Acompanhará a execução para assegurar resultados, anotará ocorrências no histórico, notificará irregularidades com prazo para correção e informará ao gestor situações que exijam decisão superior ou risco de paralisação (Decreto nº 11.246/2022).

#### **8.16 FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:**

8.16.1 Verificará manutenção da habilitação, acompanhará empenhos, pagamentos, garantias, glosas e formalização de aditivos/apostilamentos.

#### **8.17 GESTÃO DO CONTRATO:**

8.17.1 Coordenará o processo de fiscalização, acompanhará os registros dos fiscais e as condições de habilitação para pagamento. Emitirá o documento comprobatório de avaliação de desempenho e encaminhará documentação para liquidação, conforme os valores dimensionados pela fiscalização.

### **9. GARANTIAS E PENALIDADES**

9.1 A contratada deverá apresentar garantia de execução correspondente a 2% (dois por cento) do valor total do contrato, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021;

9.2 Serão aplicadas penalidades conforme a gravidade das infrações, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos termos dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

9.3 Garantia mínima dos serviços:

9.3.1 Recuperação estrutural: 5 anos

9.3.2 Instalações elétricas: 2 anos

#### **9.4 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO**

9.4.1 Será exigida garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, inclusive demandas trabalhistas, em valor correspondente a 2% (dois por cento) do valor estimado para a contratação.

9.4.2 Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-lo, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

9.4.3 A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

9.4.4 A exigência de garantia contratual, prevista nos arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/2021, tem por finalidade assegurar a execução integral dos serviços e resguardar a Administração contra eventuais inadimplementos.

#### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

9.4.5 No caso específico, trata-se de serviços de manutenção geral de bens imóveis e tubulações, cuja correta execução é essencial para a preservação do patrimônio público e a continuidade das atividades municipais. O percentual de 2% (dois por cento) é adequado e proporcional, garantindo proteção ao interesse público sem comprometer a competitividade do certame.

## 9.5 **GARANTIA DA PROPOSTA**

9.5.1 A Participante deverá apresentar no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, para fins de garantia da participação na licitação, as modalidades de caução em dinheiro, seguro garantia ou fiança bancária no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor total estimado do objeto da presente licitação, com validade mínima de 90 (noventa) dias.

9.5.2 A exigência de garantia da proposta, nos termos do art. 58, da Lei nº 14.133/2021, busca assegurar a seriedade das ofertas e evitar desistências imotivadas que comprometam a eficiência do certame.

9.5.3 No caso, fixou-se o percentual de 1% (um por cento) do valor estimado, com validade mínima de 90 dias, medida proporcional que resguarda a Administração de riscos sem restringir a competitividade.

9.5.4 O presente objeto, que visa à contratação de serviços de manutenção geral de bens imóveis e tubulações, a garantia da proposta mostra-se necessária para reduzir riscos de desistências imotivadas após a fase de lances ou da adjudicação, assegurando maior comprometimento dos participantes e maior eficiência do processo.

## 10. **DAS AMOSTRAS – QUALIFICAÇÃO DOS ITENS**

10.1 Não se aplica.

## 11 **CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

11.1 O pagamento será MENSAL, mediante a medição dos serviços executados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO.

11.2 A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, referente à prestação de serviços, somente poderá ser emitida após a autorização da FISCALIZAÇÃO.

11.3 A referida Nota fiscal será encaminhada juntamente com a comprovação da regularidade fiscal exigidos pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibiraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, após a respectiva apresentação.

11.4 Após o prazo acima referenciado, será paga multa financeira prevista em 0,005% (zero, zero zero cinco por cento) diários sobre o valor da nota fiscal em aberto.

11.5 No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos à CONTRATADA serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice VRTE de correção monetária.

11.6 O valor do pagamento dos serviços executados/produtos fornecidos será apurado mensalmente observando-se os resultados apurados no Instrumento de Medição de Resultado aferido mensalmente.

11.7 Para emissão da Nota Fiscal deverá ser observada a Instrução Normativa RFB Nº 2.145, de 26 de junho de 2023 que alterou a IN RFB nº 1.234/2012 que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública "art. 2º-A" na sobredita norma legal, estendendo tal obrigatoriedade de retenção de imposto de renda aos estados, Distrito Federal e municípios. "Art. 2º-A. Os órgãos da administração pública direta dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil."

11.8 Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá fazer constar da correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do CONTRATANTE, o nome do Banco a ser creditado, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.

11.9 A CONTRATADA deverá emitir nota fiscal, conforme a legislação vigente, em nome do CONTRATANTE, discriminando os serviços prestados e/ou produtos fornecidos, bem como os valores correspondentes.

11.10 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais ou outra circunstância impeditiva, eles serão devolvidos à empresa CONTRATADA para correção, sendo que o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido.

11.11 A NOTA FISCAL ELETRÔNICA/NOTA FISCAL deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados quando na proposta, assim como, o número da contratação, os objetos, os valores unitários e totais.

11.12 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

- 11.12.1 O prazo de validade;
  - 11.12.2 A data da emissão;
  - 11.12.3 Os dados do contrato e do órgão Contratante;
  - 11.12.4 O período respectivo de execução do contrato;
  - 11.12.5 O valor a pagar; e
  - 11.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 11.13 Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto deverá ser comunicado ao CONTRATANTE, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.
- 11.14 O CONTRATANTE poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações, na forma do inciso IV do art. 139 da Lei 14.133/2021.
- 11.15 Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá manter as condições relativas à proposta de preço e a habilitação.
- 11.16 O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL somente será feito por meio de Ordem Bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.
- 11.17 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que tange à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 11.18 Quando do pagamento será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido pelo Contratado na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 11.19 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de

documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.20 Das retenções de impostos e contribuições fonte.

11.21 Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA estarão sujeitos, em ambos os casos supracitados, às retenções na fonte nos seguintes termos:

11.21.1 do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2021 e alterações, alíquota de 4,8% (quatro vírgula oito por cento) sobre o valor bruto da Nota Fiscal;

11.21.2 da Contribuição Previdenciária ao Instituto de Nacional do Seguro Social – INSS, correspondente a 11% (onze por cento) sobre o valor bruto da Nota Fiscal, na forma da Instrução Normativa RFB nº 2.110 de 17 de outubro de 2022, conforme determina a Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991 e alterações;

11.21.3 do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2023, c/c a Lei Municipal do município de Vitória nº 6.075 de 29 de dezembro de 2023, alíquota de 5% (cinco por cento) do valor bruto da Nota Fiscal.

11.22 Caso a CONTRATADA opte pela possível redução de base de cálculo para retenção da Contribuição Previdenciária ao Instituto de Nacional do Seguro Social – INSS prevista no item 15.21.2, no tocante aos materiais fornecidos na prestação dos serviços contratados, deverão ser cumpridos os requisitos e formalidades exigidos no art. 116 da IN RFB nº 2110/2022, caput e parágrafos 1º e 2º, sobretudo quanto a discriminação em nota fiscal dos materiais utilizados na execução dos serviços e seus respectivos valores, os quais não poderão ser superiores aos valores de aquisição dos mesmos pela CONTRATADA.

## **12 HABILITAÇÃO**

### **12.1 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

12.1.1 Os serviços deverão ser executados atendendo, cumulativamente, aos seguintes requisitos, considerados indispensáveis à adequada execução dos serviços: e à regularidade da contratação pública, conforme os incisos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021:

12.1.1.1 Disponibilizar mão de obra qualificada, sem dedicação exclusiva, bem como fornecer todos os materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações técnicas e solicitações formalizadas pelos entes consorciados;

12.1.1.2 Possuir registro ativo e regular perante o CREA, CAU ou CFT, de acordo com a natureza dos serviços técnicos envolvidos, com validade na data da apresentação da proposta;

12.1.1.3 Apresentar, antes da assinatura do contrato, em caso de empresa sediada fora do Estado do Espírito Santo, visto ou registro junto ao respectivo conselho profissional com jurisdição estadual, compatível com o escopo da contratação;

12.1.1.4 Apresentar, previamente à execução contratual, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), emitido em nome do profissional vinculado à proposta, responsável técnico pelas atividades contratadas, cujo documento deverá permanecer disponível no local da execução;

12.1.1.5 Comprovar que possui, em seu quadro funcional, profissionais capacitados e certificados nos cursos de NR-10 (Segurança em instalações elétricas) e NR-35 (Trabalho em altura), conforme exigido pelas Normas Regulamentadoras aplicáveis;

12.1.1.6 Atender integralmente às exigências previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), na Portaria nº 3.214/78 do MTE e nas Normas Regulamentadoras, especialmente as NRs 01, 06, 09, 10, 18, 33 e 35, relativas à segurança, saúde e integridade física dos trabalhadores durante a execução contratual.

## 12.2 REQUISITOS TÉCNICOS ESSENCIAIS

12.2.1 A empresa contratada deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos técnicos:

12.2.1.1 Disponibilizar mão de obra qualificada, sem dedicação exclusiva, e fornecer todos os materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações técnicas e solicitações formalizadas pelos entes consorciados;

12.2.1.2 Possuir registro ativo e regular perante o CREA, CAU ou CFT, conforme a natureza dos serviços técnicos a serem executados, com validade na data de apresentação da proposta;

12.2.1.3 Empresas sediadas fora do Estado do Espírito Santo deverão apresentar, antes da assinatura contratual, o visto ou registro no respectivo conselho profissional de jurisdição local, com objeto social compatível com o escopo contratado;

12.2.1.4 Antes do início da execução dos serviços, deverá ser apresentada a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) em nome do profissional responsável técnico vinculado à proposta apresentada. A guia de ART/RRT deverá permanecer no local de execução durante todo o período da obra;

12.2.1.5 Cumprir integralmente as normas de segurança e saúde do trabalho, nos termos da CLT, da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e das Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis, com destaque para as NRs 01, 06, 09, 10, 18, 33 e 35;

12.2.1.6 Comprovar que mantém, em seu quadro funcional, profissionais capacitados e certificados nas normas NR-10 (trabalhos com eletricidade) e NR-35 (trabalhos em altura), aptos à execução dos serviços contratados.

### 12.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

12.3.1 A qualificação técnico-operacional da licitante será aferida mediante a apresentação dos seguintes documentos:

12.3.1.1 Declaração formal indicando o nome, CPF e número de registro profissional (CREA, CAU ou CFT) do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços, devendo tratar-se de profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Arquitetura ou Engenharia de Segurança do Trabalho, com vínculo direto com a licitante;

12.3.1.2 Comprovação do registro ou inscrição da licitante junto ao respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, conforme a natureza dos serviços a serem executados, abrangendo o CREA, CAU e/ou CFT, conforme o caso, na jurisdição correspondente à sede da empresa.

12.3.1.3 Na hipótese de a licitante ter seu Registro no CREA, CAU ou CFT de outro Estado, deverá apresentar no ato da assinatura do CONTRATO o “VISTO” do seu Registro do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 58 da Lei 5.194/66, na forma da Resolução 413/97 do CONFEA e outras aplicáveis.

12.3.1.4 A licitante deverá comprovar que possui seu quadro técnico permanente: 01 (um) Engenheiro Civil; 01 (um) Engenheiro Eletricista; 01 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho (ou profissional com qualificação equivalente).

12.3.1.5 A licitante deverá comprovar que possui, em seu quadro funcional, profissionais devidamente qualificados e certificados nos cursos de NR-10 e NR-35, aptos à realização de atividades que envolvam trabalho em altura e manuseio de instalações elétricas de baixa, média e alta tensão.

12.3.1.6 A licitante deverá comprovar a execução, sem quaisquer restrições, de serviços com características semelhantes às previstas no presente certame, observando os quantitativos mínimos estabelecidos. Tal comprovação deverá ser realizada por meio da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a prestação de Serviços Comuns de Manutenção Predial, com características equivalente e/ou superiores aos indicados.

#### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

12.3.1.7 O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) estar acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou Certidão de Acervo Operacional (CAO), emitida(s) por entidade profissional competente, abrangendo as parcelas de maior relevância indicadas a seguir.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade        | Quantidade Prevista | Quantidade Exigida de 50% |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|---------------------------|
| 1    | Emassamento com massa látex, aplicação em teto, duas demãos, lixamento manual. Af_04/2023                                                                                                                                                       | m <sup>2</sup> | 44.393              | 22.197                    |
| 2    | Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. Af_10/2022                                                                                                                             | m <sup>2</sup> | 3.170               | 1.585                     |
| 3    | Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼"), com tela de arame galvanizado, fio 12 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Af_03/2021 | m <sup>2</sup> | 3.301               | 1.651                     |
| 4    | Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. Af_06/2022               | m <sup>2</sup> | 3.961               | 1.981                     |
| 5    | Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019                                                                                                                                            | m <sup>2</sup> | 3.951               | 1.976                     |
| 6    | Estrutura treliçada de cobertura, tipo arco, com ligações parafusadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste -                                                                                    | KG             | 20.709              | 10.355                    |

|  |                                              |  |  |  |
|--|----------------------------------------------|--|--|--|
|  | fornecimento e instalação.<br>Af_01/2020_psa |  |  |  |
|--|----------------------------------------------|--|--|--|

12.3.1.8 A presente exigência encontra respaldo no §1º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, observando-se o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) das quantidades totais estimadas para o objeto licitado, abrangendo os 05 (cinco) municípios consorciados. Tal limitação visa assegurar o equilíbrio entre a necessidade de comprovação da capacidade técnico-operacional e a observância dos princípios da razoabilidade, isonomia e ampla competitividade.

12.3.1.9 Adicionalmente, os percentuais mínimos de 4% foram definidos com base na representatividade financeira de cada item em relação ao valor global estimado do contrato, conforme exigido pela legislação e respaldado por entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União (TCU), que condiciona a exigência de qualificação técnica à relevância e significatividade econômica das parcelas do objeto licitado.

12.3.1.10 A apresentação de atestados deverá contemplar, de forma direta ou somada, o atendimento às quantidades mínimas estabelecidas para ao menos uma das parcelas de maior relevância.

12.3.1.11 Para fins de facilitar a análise técnica é recomendável que a empresa participante promova DESTAQUES, nos referidos atestados ou certidões, dos serviços cuja experiência se pretende comprovar e o seu respectivo quantitativo, cujas cópias se recomenda ser legíveis, sob pena de promover a abertura de diligências para as devidas comprovações.

12.3.1.12 Os atestados devem ser firmados ou visitados por profissionais, representantes do contratante, que possuam habilitação no correspondente conselho profissional.

12.3.1.13 No caso de comprovação da capacidade técnico-operacional por meio de Certidão de Acervo Técnico - CAT, deverá estar expresso em referido documento que o profissional que a detém estava à época da execução da obra/serviço vinculado à licitante, na forma exigida neste estudo.

12.3.1.14 Poderão ser aceitos atestados parciais, referentes a obras/serviços em andamento, desde que o atestado indique expressamente a conclusão da parcela a ser comprovada, para fins de capacidade técnico-operacional.

12.3.1.15 A empresa proponente deverá comprovar sua experiência anterior na execução de todos os serviços discriminados.

12.3.1.15.1 Será admitido o somatório de atestados, seja para comprovação da experiência anterior do licitante na execução de todos os serviços discriminados, seja para o atendimento do quantitativo mínimo especificado para cada um deles.

12.3.1.15.2 No caso de atestado de consórcio, só serão aceitos e analisados atestados, acompanhados das respectivas CAT's, emitidos em nome das empresas consorciadas, e, acaso não citem especificamente o percentual de participação, bem como os serviços e respectivas quantidades executadas por cada empresa consorciada, serão adotados os seguintes critérios para fins de avaliação:

12.3.1.15.2.1 Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas.

12.3.1.15.2.2 Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

12.3.1.15.2.3 Para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

12.3.1.16 A Administração Municipal reserva-se o direito, por intermédio do Agente da Contratação de solicitar à empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar documentos comprobatórios, afim de averiguar a atuação do contratado quando do cumprimento de obrigações assumidas junto ao Órgão Contratante, em caso de apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de Direito Público, que contenha avaliação quanto ao desempenho durante a execução contratual baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, bem como eventuais penalidades aplicadas, conforme descrito no registro cadastral daquele Órgão e sua respectiva regulamentação, na forma do § 3º do artigo 88 da Lei Federal nº 14.133/2021.

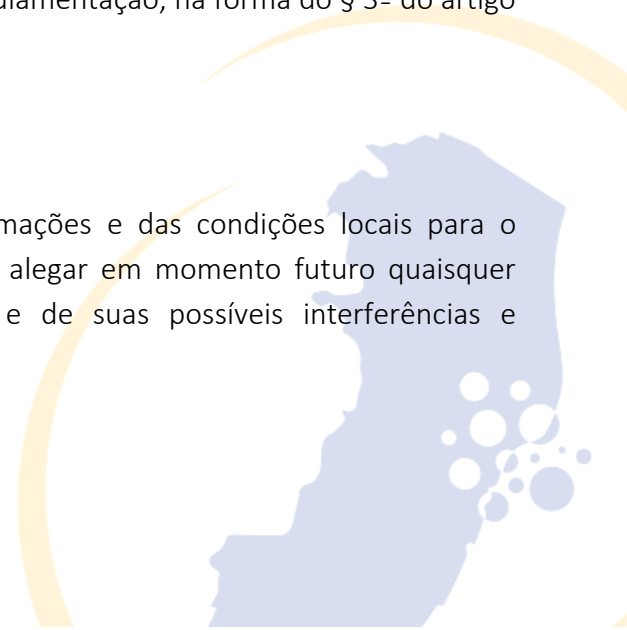
## 12.3.2 DECLARAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE

12.3.2.1 de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não podendo alegar em momento futuro quaisquer acréscimos de custos devidos a desconhecimento do local e de suas possíveis interferências e peculiaridades.

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibiraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>



12.3.2.2 de que possuirá plenas condições operacionais para a execução dos serviços, com a respectiva indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

#### 12.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

12.4.1 A qualificação técnico-profissional será aferida pela comprovação de que a licitante conta com profissionais habilitados e experientes em seu quadro, conforme segue:

12.4.1.1 Apresentação de profissionais com registro ativo no CREA, CAU ou CFT, com vínculo empregatício ou contratual com a empresa;

12.4.1.2 Apresentação de CAT(s) vinculadas aos atestados apresentados, que comprovem experiência prática em serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância do objeto licitado;

12.4.1.3 Será permitida a apresentação de mais de um responsável técnico, desde que, em conjunto, abranjam a totalidade das exigências técnicas;

12.4.1.4 A comprovação do vínculo poderá ser feita mediante:

12.4.1.4.1 Ficha de Registro de Empregado (FRE) e CTPS, no caso de vínculo empregatício;

12.4.1.4.2 Contrato social, no caso de sócio;

12.4.1.4.3 Contrato de prestação de serviços ou declaração formal de futura contratação, para profissionais autônomos ou terceiros;

12.4.1.5 A empresa deverá manter, obrigatoriamente, em seu quadro técnico, no mínimo:

12.4.1.5.1 01 (um) Engenheiro Civil;

12.4.1.5.2 01 (um) Engenheiro Eletricista;

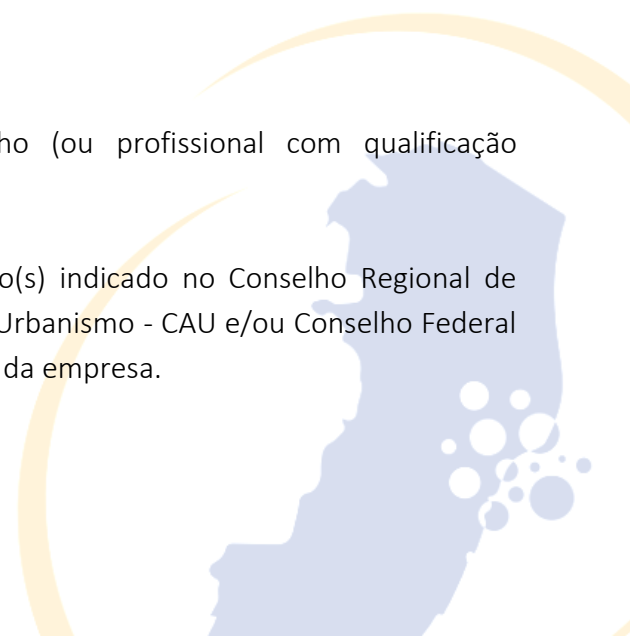
12.4.1.5.3 01 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho (ou profissional com qualificação equivalente).

12.4.1.5.4 Registro ou Inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) indicado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU e/ou Conselho Federal de Técnico - CFT, para o objeto da contratação, da região da sede da empresa.

#### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibiraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>



12.4.2 Na hipótese de a licitante ter seu Registro no CREA e/ou CAU e/ou CRT de outro Estado, deverá apresentar no ato da assinatura do CONTRATO/ATA o “VISTO” do seu Registro no CREA e/ou CAU e/ou CRT do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 58 da Lei 5.194/66, na forma da Resolução 413/97 do CONFEA.

12.4.3 Comprovação de que a equipe técnica do licitante seja(m) detentor(es) de no mínimo 01 (uma) Certidão de Acervo Técnico por execução de serviços/obras de características equivalentes e/ou superiores aos indicados abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade        | Quantidade Prevista | Quantidade Exigida de 50% |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|---------------------------|
| 1    | Emassamento com massa látex, aplicação em teto, duas demãos, lixamento manual. Af_04/2023                                                                                                                                                       | m <sup>2</sup> | 44.393              | 22.197                    |
| 2    | Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. Af_10/2022                                                                                                                             | m <sup>2</sup> | 3.170               | 1.585                     |
| 3    | Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼"), com tela de arame galvanizado, fio 12 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Af_03/2021 | m <sup>2</sup> | 3.301               | 1.651                     |
| 4    | Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. Af_06/2022               | m <sup>2</sup> | 3.961               | 1.981                     |
| 5    | Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019                                                                                                                                            | m <sup>2</sup> | 3.951               | 1.976                     |

|   |                                                                                                                                                                                                        |    |        |        |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|
| 6 | Estrutura treliçada de cobertura, tipo arco, com ligações parafusadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação. Af_01/2020_psa | KG | 20.709 | 10.355 |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|

12.4.4 A comprovação de que o profissional indicado integra ou integrará o quadro permanente da licitante poderá ser realizada mediante a apresentação de: **(i)** cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acompanhada da respectiva ficha de registro de empregado; **(ii)** contrato de prestação de serviços firmado entre a licitante e o profissional responsável técnico; ou **(iii)** declaração conjunta, firmada pela empresa e pelo profissional, indicando a intenção de contratação futura.

12.4.5 Tratando-se de **comprovação de capacidade técnica profissional**, o(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) estar acompanhado(s) da respectiva **Certidão de Acervo Técnico (CAT)**, emitida pelo conselho profissional competente, devendo demonstrar a experiência do profissional indicado na execução de serviços de natureza e complexidade técnica **equivalente e/ou superior** àqueles previstos no objeto do presente certame.

12.4.6 Serão aceitos **atestados e/ou certidões de acervo técnico parciais**, desde que correspondentes a serviços em andamento, desde que preenchidos os demais requisitos exigidos para a comprovação da qualificação técnica profissional.

## 12.5 HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.5.1 Nos termos do art. 67, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a empresa deverá apresentar:

12.5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, com objeto social compatível com o escopo da contratação;

12.5.1.2 Inscrição do ato constitutivo no Registro Público de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme a natureza jurídica da licitante;

12.5.1.3 Prova de eleição ou designação dos administradores em exercício;

12.5.1.4 No caso de sociedades empresárias estrangeiras, deverá ser apresentada autorização de funcionamento expedida pelo órgão competente, quando exigida em lei.

## 12.6 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

12.6.1 Nos termos do art. 67, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, deverá ser comprovada:

12.6.1.1 Regularidade perante a Fazenda Federal (incluindo Certidão Conjunta da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional);

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

- 12.6.1.2 Regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 12.6.1.3 Regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- 12.6.1.4 Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- 12.6.1.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CNDT).

## 12.7 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

12.7.1 A empresa deverá apresentar documentação que comprove sua capacidade econômico-financeira, nos termos do art. 67, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e conforme detalhado abaixo:

12.7.1.1 **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis** do último exercício social, exigíveis na forma da lei, já registrados na Junta Comercial ou autenticados por contador e por representante legal da empresa, devidamente acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento;

12.7.1.2 **Índices contábeis de:**

12.7.1.2.1 **Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)**, calculados a partir do balanço patrimonial apresentado, **com resultado igual ou superior a 1 (um)** em cada um dos índices, de forma isolada;

12.7.1.3 **Patrimônio Líquido ou Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação, além dos índices iguais ou superiores a 01 (um) conforme autorizado pelo §5º do art. 69 da Lei nº 14.133/2021, como forma de assegurar a compatibilidade econômico-financeira da licitante com a execução do objeto;

12.7.1.4 **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial/extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão compatível com os prazos definidos em edital;

12.7.1.5 Quando exigido, **garantia da proposta** limitada a até 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do art. 58, §3º da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prestada por caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária.

## 13 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

13.1 O valor de referência para esta licitação é de **R\$ 48.831.606,42 (QUARENTA E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, tal valor é o resultado das quantidades captadas juntos aos entes participantes e os valores gerados para cada um dos serviços disponíveis na cesta de serviços a serem executados.

| ENTE CONSORCIADO         | VALOR TOTAL       | PARTICIPAÇÃO NO VALOR TOTAL |
|--------------------------|-------------------|-----------------------------|
| João Neiva               | R\$ 15.550.102,18 | 31,84%                      |
| Santa Teresa             | R\$ 11.499.784,67 | 23,55%                      |
| São Roque do Canaã       | R\$ 8.120.727,05  | 16,63%                      |
| Volume de Contingência   | R\$ 4.445.390,95  | 9,10%                       |
| Ibiraçu                  | R\$ 4.099.687,13  | 8,40%                       |
| CIM Polinorte - Sede     | R\$ 3.556.702,85  | 7,28%                       |
| Santa Leopoldina         | R\$ 1.105.998,00  | 2,26%                       |
| CIM Polinorte - Upai     | R\$ 453.213,59    | 0,93%                       |
| VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO |                   | R\$ 48.831.606,42           |

13.2. Para este processo de licitação será necessária a execução de um volume de contingenciamento, tal volume tem como objetivo manter a possibilidade de execução de serviços emergências, motivados por novos fatos. Para tal, serão acrescidos cerca de 10% nas quantidades de cada um dos itens.

### 13.3. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.3.1. As despesas decorrentes dos serviços, objeto da presente contratação, correrão à conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante referente ao exercício de 2026 e seguintes.

### 13.4. DO REAJUSTE DOS PREÇOS EFETIVAMENTE CONTRATADOS

13.5. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado (mapa de preços), nos termos do art. 25, § 7º da Lei nº 14.133/2021;

13.5.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais poderão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INCC- Índice Nacional da Construção Civil, ou outro que vier a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

13.5.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

13.5.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s);

13.5.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s);

13.5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;

13.5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

13.5.8. Os pedidos de revisão contratual, por repactuação ou reequilíbrio econômico financeiro, serão respondidos em até um mês, de acordo com o artigo 92, X e XI da lei 14.133/21;

13.5.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **14. DA INEXECUÇÃO E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**14.2.** A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua extinção com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Título III, Capítulo VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes modos:

**14.2.1.** determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

**14.2.2.** consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

**14.2.3.** determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

**14.3.** Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações dispostas no art. 137, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**14.4.** O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegurará ao CONTRATANTE o direito de extinguir o contrato a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

#### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

**14.5.** A extinção por ato unilateral do CONTRATANTE sujeitará a CONTRATADA à multa rescisória de até 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato existente na data da extinção, independentemente de outras penalidades.

**14.6.** Caso o valor do prejuízo do CONTRATANTE advindo da extinção contratual por culpa da CONTRATADA exceder o valor da Cláusula Penal prevista no item, anterior, esta valerá como mínimo de indenização, na forma do disposto no art. 416, parágrafo único, do Código Civil.

**14.7.** A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

## **15. DA VISTORIA PRÉVIA**

**15.2.** *Tendo em vista que os locais para a execução dos serviços serão definidos de acordo com cada demanda, a vistoria prévia não se aplica a presente contratação.*

## **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.2.** O Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE e os municípios consorciados, de acordo com os Participante deste Projeto Básico – TR, reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer objeto em desacordo com o previsto no Projeto Básico, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto.

**16.3.** Naquilo que for omissa o presente Projeto Básico, reger-se-á pela Lei nº 14.133, de 2021, e às demais cominações legais, resguardado o direito à ampla defesa.

**16.4.** Fica eleito o Foro da Comarca de Ibiraçu/ES, para dirimir possíveis litígios decorrentes deste procedimento licitatório.

## **17. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO**

**17.2.** Pedro Jayme Lani Junior, Servidor Público do Município de São Roque do Canaã, Engenheiro Civil, CREA ES 20109/D.

**17.3.** Dúvidas e esclarecimentos podem ser realizados através do telefone (27) 99846-7284, e e-mail pedrojaymejr@hotmail.com

Ibiraçu, 08 de maio de 2026.

PEDRO JAYME LANI JUNIOR  
Engenheiro Civil  
CREA ES 20109/D

## ANEXO II - MODELO PROPOSTA DE PREÇO

(PREFERENCIALMENTE PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Ao

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE**

Sede: Rua Martins Pescadores, s/nº, Bairro Ericina, Edifício Gilson Amaro – Ibiraçu-ES.

Prezados senhores (as),

Após a análise criteriosa das disposições contidas no Projeto Básico que rege o presente certame, cujo objeto consiste no **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** e considerando as especificações técnicas e quantitativos constantes no referido Termo de Referência e seus anexos, bem como o pleno conhecimento de todas as condições nele previstas, vimos, por meio deste, apresentar nossa proposta comercial.

1. Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do percentual de desconto a incidir sobre os valores nas planilhas de serviços e insumos dos referenciais de preços descritos (SINAPI, DER-ES, TCPO-ES, SICRO e CESAN).

1.2 - Documentos exigidos para Habilitação.

1.3 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato.

|                             |
|-----------------------------|
| <b>DADOS DA PROPONENTE:</b> |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>        |
| <b>CNPJ:</b>                |
| <b>INSC. EST.:</b>          |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibiraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|                                       |                              |
|---------------------------------------|------------------------------|
| OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( ) |                              |
| ENDEREÇO:                             |                              |
| BAIRRO:                               | CIDADE:                      |
| CEP:                                  | E-MAIL:                      |
| TELEFONE:                             | FAX:                         |
| CONTATO DA LICITANTE:                 | TELEFONE:                    |
| BANCO DA LICITANTE:                   | CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: |
| Nº DA AGÊNCIA:                        |                              |

(Responsável pelas tratativas/assinatura para formalização da Ata/Contrato)

| DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL                                                |           |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (Responsável pelas tratativas/assinatura para formalização da Ata/Contrato) |           |
| NOME:                                                                       | CPF:      |
| RG:                                                                         | ENDEREÇO: |
| BAIRRO:                                                                     | CIDADE:   |
| CEP:                                                                        | E-MAIL:   |
| TELEFONE:                                                                   | FAX:      |

2. O prazo de validade da presente proposta comercial será 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

3. Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela execução dos serviços.

4. Indicamos a seguinte modalidade de garantia do contrato, conforme art. 96 da Lei nº 14.133/2021:

\_\_\_\_\_.

| ITEM/LOTE | DESCRIÇÃO | PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS |
|-----------|-----------|----------------------------------------|
|-----------|-----------|----------------------------------------|

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|    |                                                                                                                                                                                                                                            |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 01 | REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO GERAL DE BENS IMÓVEIS, TUBULAÇÃO EM PVC E EM COBRE E ETC. CONFORME ESTABELECIDO NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DESCRITAS NA RESOLUÇÃO TC Nº 366. |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ , ,(valor total escrito por extenso).

DELARAMOS, ainda, que:

a) Nos valores cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

b) Declaramos conhecer a legislação de regência desta contratação e que os objetos/serviços desta proposta serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_/\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_, Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_, como representante desta Empresa.

Local e Data.

Atenciosamente,

.....

Nome e assinatura do responsável pela empresa Nome da empresa e carimbo



## ANEXO I – DEMANDAS INDIVIDUAIS DOS ENTES CONSORCIADOS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE        | CIM POLINORTE - UPAI | CIM POLINORTE - SEDE | IBIRAÇU | JOÃO NEIVA | SANTA LEOPOLDINA | SANTA TERESA I | SANTA TERESA II | SÃO ROQUE | COTINGENCIA | TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|----------------------|---------|------------|------------------|----------------|-----------------|-----------|-------------|-------|
| 1    | MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM <sup>2</sup> ), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                                                                                                | UNIDADE        | 4                    | 1                    | 0       | 5          | 0                | 0              | 0               | 4         | 1           | 15    |
| 2    | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M <sup>3</sup> , CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M <sup>3</sup> , PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | HORA/MAQUINA   | 0                    | 0                    | 0       | 100        | 0                | 0              | 0               | 14        | 11          | 125   |
| 3    | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                                                                                                                                               | m <sup>2</sup> | 100                  | 2                    | 5       | 30         | 40               | 0              | 0               | 34        | 21          | 232   |
| 4    | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE                                                                                | m <sup>2</sup> | 0                    | 20                   | 0       | 20         | 0                | 0              | 0               | 17        | 6           | 63    |
| 5    | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                                                                 | m <sup>2</sup> | 0                    | 10                   | 70      | 100        | 0                | 0              | 250             | 26        | 46          | 502   |
| 6    | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                                                                | m <sup>2</sup> | 0                    | 10                   | 70      | 80         | 0                | 0              | 294             | 47        | 50          | 551   |
| 7    | REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                                          | m <sup>2</sup> | 0                    | 520                  | 0       | 140        | 0                | 0              | 0               | 337       | 100         | 1097  |
| 8    | ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023                                                                  | m <sup>3</sup> | 0                    | 0                    | 0       | 150        | 0                | 0              | 0               | 11        | 16          | 177   |
| 9    | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024                                                                                                                                        | m <sup>2</sup> | 0                    | 0                    | 1000    | 300        | 0                | 0              | 3300            | 185       | 479         | 5264  |
| 10   | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022                                                                                                                                                          | m <sup>2</sup> | 500                  | 600                  | 1200    | 600        | 250              | 0              | 6300            | 135       | 959         | 10544 |
| 11   | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021                                                                                            | m <sup>2</sup> | 100                  | 50                   | 300     | 1200       | 250              | 0              | 120             | 283       | 230         | 2533  |
| 12   | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019                                                                                                                                            | m <sup>3</sup> | 0                    | 0                    | 0       | 100        | 0                | 0              | 0               | 54        | 15          | 169   |

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiracú, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibiracú – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|    |                                                                                                                                                                                                                                             |         |     |     |     |      |     |    |      |     |     |      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----|-----|------|-----|----|------|-----|-----|------|
| 13 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024    | M       | 0   | 50  | 300 | 350  | 0   | 0  | 430  | 128 | 126 | 1384 |
| 14 | FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019                                                                                                                                                | m²      | 0   | 0   | 0   | 250  | 0   | 0  | 0    | 87  | 34  | 371  |
| 15 | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024                                                                                                                             | m³      | 0   | 0   | 0   | 10   | 0   | 0  | 45   | 9   | 6   | 70   |
| 16 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021                                                                                     | m²      | 50  | 500 | 16  | 1200 | 0   | 0  | 330  | 102 | 220 | 2418 |
| 17 | PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS                                                                                     | m²      | 100 | 100 | 200 | 500  | 0   | 0  | 215  | 115 | 123 | 1353 |
| 18 | TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E . AF_01/2021                                                                                                                           | m²      | 0   | 2   | 0   | 25   | 0   | 0  | 0    | 8   | 4   | 39   |
| 19 | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021                                                                                             | m²      | 0   | 2   | 20  | 100  | 0   | 0  | 20   | 11  | 15  | 168  |
| 20 | INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_07/2023                                                                                                                                                                                | M       | 30  | 20  | 50  | 0    | 0   | 0  | 30   | 26  | 16  | 172  |
| 21 | FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024                                                                                                                                                                | M       | 0   | 0   | 0   | 250  | 0   | 0  | 0    | 19  | 27  | 296  |
| 22 | KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UNIDADE | 30  | 20  | 50  | 100  | 0   | 0  | 75   | 9   | 28  | 312  |
| 23 | CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024                     | m²      | 0   | 10  | 0   | 130  | 0   | 0  | 0    | 42  | 18  | 200  |
| 24 | GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019                                                                                                                                                         | m²      | 0   | 10  | 50  | 150  | 0   | 0  | 110  | 34  | 35  | 389  |
| 25 | FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS                                                                                                                                       | m²      | 0   | 500 | 500 | 1000 | 0   | 0  | 2150 | 135 | 429 | 4714 |
| 26 | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS                                                                                                                         | m²      | 50  | 0   | 150 | 800  | 250 | 0  | 500  | 148 | 190 | 2088 |
| 27 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022                                                                                               | m²      | 0   | 500 | 500 | 2000 | 250 | 80 | 880  | 267 | 448 | 4925 |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|    |                                                                                                                                                                                 |    |     |     |      |      |     |      |       |      |      |       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----|------|------|-----|------|-------|------|------|-------|
| 28 | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024  | m² | 0   | 500 | 500  | 1200 | 250 | 80   | 880   | 807  | 422  | 4639  |
| 29 | REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA EXECUTADO MANUALMENTE EM FACHADA DE UM EDIFÍCIO DE ALVENARIA ESTRUTURAL E ACABAMENTO RASPADO. AF_03/2024                                     | m² | 0   | 200 | 0    | 600  | 0   | 0    | 0     | 135  | 94   | 1029  |
| 30 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023                                        | m² | 0   | 40  | 120  | 300  | 250 | 0    | 0     | 81   | 79   | 870   |
| 31 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE                              | m² | 100 | 30  | 150  | 1000 | 250 | 0    | 180   | 155  | 187  | 2052  |
| 32 | PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020                                                                               | m² | 0   | 50  | 0    | 800  | 0   | 0    | 960   | 76   | 189  | 2075  |
| 33 | PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020                                                                                                 | m² | 0   | 0   | 150  | 300  | 0   | 230  | 230   | 101  | 101  | 1112  |
| 34 | PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020                                                                                                                      | m² | 0   | 60  | 0    | 200  | 0   | 0    | 0     | 24   | 28   | 312   |
| 35 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE                                    | m² | 0   | 300 | 0    | 1200 | 250 | 450  | 880   | 236  | 332  | 3648  |
| 36 | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 100 | 500 | 550  | 500  | 0   | 0    | 250   | 873  | 277  | 3050  |
| 37 | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                            | m² | 100 | 500 | 150  | 500  | 0   | 0    | 1300  | 1042 | 359  | 3951  |
| 38 | CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                   | M  | 0   | 60  | 300  | 150  | 0   | 0    | 160   | 147  | 82   | 899   |
| 39 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                  | M  | 100 | 60  | 100  | 350  | 250 | 0    | 920   | 202  | 198  | 2180  |
| 40 | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                             | M  | 100 | 120 | 500  | 300  | 0   | 0    | 650   | 293  | 196  | 2159  |
| 41 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023                                                     | m² | 50  | 500 | 100  | 500  | 250 | 0    | 920   | 1009 | 333  | 3662  |
| 42 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023                                                                                                     | m² | 0   | 0   | 100  | 400  | 250 | 0    | 300   | 206  | 126  | 1382  |
| 43 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023                                                                                    | m² | 0   | 0   | 200  | 400  | 250 | 0    | 0     | 322  | 117  | 1289  |
| 44 | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023                                                                                                       | m² | 100 | 200 | 3000 | 2000 | 0   | 1234 | 32960 | 2870 | 4236 | 46600 |
| 45 | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023                                                                                                         | m² | 0   | 0   | 2500 | 1500 | 0   | 0    | 5800  | 1015 | 1082 | 11897 |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|    |                                                                                                                                                                                                                                       |          |      |     |      |      |      |      |       |       |      |       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|-----|------|------|------|------|-------|-------|------|-------|
| 46 | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023                                                                                                                                             | m²       | 50   | 0   | 3000 | 1500 | 2000 | 297  | 28097 | 5413  | 4036 | 44393 |
| 47 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                                                                  | m²       | 1000 | 630 | 3000 | 4000 | 2000 | 1234 | 40250 | 14885 | 6700 | 73699 |
| 48 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                                                                     | m²       | 0    | 0   | 300  | 3000 | 2000 | 297  | 6387  | 8119  | 2010 | 22113 |
| 49 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020                                                                    | m²       | 0    | 0   | 550  | 300  | 0    | 0    | 730   | 812   | 239  | 2631  |
| 50 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020                                               | m²       | 0    | 0   | 200  | 300  | 0    | 75   | 74    | 677   | 133  | 1459  |
| 51 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_03/2024                                                                                                                       | m²       | 0    | 0   | 0    | 700  | 2000 | 0    | 0     | 1490  | 419  | 4609  |
| 52 | PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021                                                                                                                                                              | m²       | 0    | 0   | 500  | 500  | 725  | 0    | 1620  | 2387  | 573  | 6305  |
| 53 | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021                                                                                                                                  | m²       | 0    | 0   | 500  | 500  | 0    | 346  | 3146  | 1827  | 632  | 6951  |
| 54 | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021                                                                                                                                 | M        | 0    | 0   | 300  | 400  | 0    | 0    | 650   | 26    | 138  | 1514  |
| 55 | CONJUNTO MACACO HIDRÁULICO E CENTRAL DE BOMBEAMENTO MOTORIZADO 1,8 KW PARA PROTENSÃO DE MONOCABOS PARA CONCRETO PROTENDIDO, ESFORÇO MÁXIMO DE 30 TONELADAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2022                                        | H        | 0    | 0   | 0    | 40   | 0    | 0    | 0     | 4414  | 445  | 4899  |
| 56 | REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_07/2024                                                                                                                                                                                     | m²       | 0    | 0   | 0    | 400  | 1875 | 0    | 0     | 4414  | 669  | 7358  |
| 57 | APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_07/2024                                                                                                                                                                         | m²       | 0    | 0   | 0    | 400  | 0    | 0    | 0     | 4414  | 481  | 5295  |
| 58 | CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS                                                                                                                                                        | M        | 0    | 10  | 30   | 200  | 0    | 0    | 150   | 149   | 54   | 593   |
| 59 | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS | M        | 0    | 10  | 50   | 150  | 0    | 0    | 330   | 82    | 62   | 684   |
| 60 | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020                                                                                                                                            | M        | 0    | 0   | 50   | 150  | 0    | 0    | 80    | 136   | 42   | 458   |
| 61 | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024                                                                                                                                            | m²       | 0    | 20  | 50   | 150  | 0    | 0    | 120   | 73    | 41   | 454   |
| 62 | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                  | UNIDADEI | 0    | 4   | 0    | 80   | 0    | 0    | 0     | 33    | 12   | 129   |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|    |                                                                                                                                                                                                                                  |         |     |     |      |       |   |   |       |      |      |       |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----|------|-------|---|---|-------|------|------|-------|
| 63 | BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                       | UNIDADE | 0   | 4   | 0    | 40    | 0 | 0 | 0     | 17   | 6    | 67    |
| 64 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022 | UNIDADE | 0   | 20  | 600  | 600   | 0 | 0 | 720   | 271  | 221  | 2432  |
| 65 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                 | M       | 100 | 400 | 1000 | 10000 | 0 | 0 | 24700 | 8931 | 4513 | 49644 |
| 66 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                   | M       | 100 | 200 | 5000 | 5000  | 0 | 0 | 15500 | 339  | 2614 | 28753 |
| 67 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                   | M       | 100 | 100 | 2500 | 3500  | 0 | 0 | 6920  | 677  | 1380 | 15177 |
| 68 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                  | M       | 100 | 100 | 1300 | 2000  | 0 | 0 | 3620  | 542  | 766  | 8428  |
| 69 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                  | M       | 0   | 100 | 5000 | 1500  | 0 | 0 | 11330 | 677  | 1861 | 20468 |
| 70 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021                                                                   | M       | 0   | 100 | 300  | 1200  | 0 | 0 | 500   | 360  | 246  | 2706  |
| 71 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021                                                                   | M       | 0   | 0   | 100  | 800   | 0 | 0 | 200   | 460  | 156  | 1716  |
| 72 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                              | M       | 50  | 200 | 400  | 7000  | 0 | 0 | 800   | 1692 | 1014 | 11156 |
| 73 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                | M       | 50  | 100 | 0    | 5000  | 0 | 0 | 0     | 1490 | 664  | 7304  |
| 74 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                     | M       | 0   | 50  | 100  | 2500  | 0 | 0 | 200   | 1530 | 438  | 4818  |
| 75 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021                                                                                 | M       | 0   | 0   | 0    | 1000  | 0 | 0 | 0     | 1126 | 213  | 2339  |
| 76 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021                                                                                 | M       | 0   | 0   | 0    | 700   | 0 | 0 | 0     | 511  | 121  | 1332  |
| 77 | CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019                                                                                                                       | M       | 0   | 500 | 0    | 2500  | 0 | 0 | 0     | 1692 | 469  | 5161  |
| 78 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020                                                                                     | UNIDADE | 0   | 0   | 100  | 200   | 0 | 0 | 100   | 41   | 44   | 485   |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|    |                                                                                                                                                                                                                                  |         |     |     |      |      |     |     |      |      |     |      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----|------|------|-----|-----|------|------|-----|------|
| 79 | LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS                                                                                                                                 | UNIDADE | 100 | 10  | 120  | 1000 | 0   | 0   | 120  | 391  | 174 | 1915 |
| 80 | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 0   | 20  | 30   | 150  | 0   | 0   | 20   | 184  | 40  | 444  |
| 81 | CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF_05/2023                    | UNIDADE | 0   | 8   | 110  | 50   | 0   | 0   | 110  | 28   | 31  | 337  |
| 82 | TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENÇA. AF_01/2020                                                                                                                                                       | UNIDADE | 0   | 8   | 0    | 50   | 0   | 0   | 0    | 15   | 7   | 80   |
| 83 | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                            | UNIDADE | 0   | 0   | 10   | 20   | 0   | 0   | 10   | 9    | 5   | 54   |
| 84 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                        | UNIDADE | 0   | 2   | 60   | 50   | 0   | 0   | 63   | 25   | 20  | 220  |
| 85 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                  | UNIDADE | 0   | 0   | 10   | 50   | 0   | 0   | 3    | 13   | 8   | 84   |
| 86 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                | UNIDADE | 0   | 2   | 30   | 20   | 0   | 0   | 42   | 25   | 12  | 131  |
| 87 | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                          | UNIDADE | 0   | 10  | 60   | 200  | 0   | 0   | 60   | 41   | 37  | 408  |
| 88 | CANAleta MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 60 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025                                                                                                                                   | M       | 0   | 0   | 0    | 300  | 0   | 0   | 0    | 104  | 40  | 444  |
| 89 | LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019                                                                                                                                                                            | m²      | 0   | 0   | 350  | 1000 | 250 | 734 | 734  | 4332 | 740 | 8140 |
| 90 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024                                                                                                                                 | M       | 15  | 200 | 100  | 700  | 750 | 0   | 100  | 2571 | 444 | 4880 |
| 91 | ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                        | UNIDADE | 0   | 0   | 0    | 20   | 0   | 0   | 0    | 4    | 2   | 26   |
| 92 | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 | m²      | 0   | 100 | 250  | 200  | 0   | 0   | 750  | 2301 | 360 | 3961 |
| 93 | REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                  | m²      | 0   | 100 | 1500 | 100  | 0   | 187 | 3487 | 68   | 544 | 5986 |
| 94 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF_10/2022                                                                                                               | m²      | 0   | 100 | 130  | 500  | 0   | 230 | 230  | 1692 | 288 | 3170 |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                                                                   |    |     |      |     |       |   |   |      |       |      |       |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------|-----|-------|---|---|------|-------|------|-------|
| 95  | ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA                                            | KG | 0   | 0    | 0   | 8000  | 0 | 0 | 0    | 10826 | 1883 | 20709 |
| 96  | PISO ELEVADO COM ESTRUTURA EM AÇO, COMPOSTO POR PEDESTAIS E LONGARINAS. AF_09/2020                                                                                                                                                                | m² | 0   | 50   | 0   | 100   | 0 | 0 | 0    | 14    | 16   | 180   |
| 97  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022      | m² | 0   | 200  | 0   | 500   | 0 | 0 | 0    | 136   | 84   | 920   |
| 98  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021                                                                                           | m² | 0   | 100  | 0   | 1000  | 0 | 0 | 0    | 102   | 120  | 1322  |
| 99  | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020                                                                                                                         | m² | 100 | 100  | 200 | 900   | 0 | 0 | 1095 | 34    | 243  | 2672  |
| 100 | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020                                                                                                                      | m² | 0   | 100  | 100 | 700   | 0 | 0 | 150  | 677   | 173  | 1900  |
| 101 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024                                                                                                                                                                                       | m² | 0   | 0    | 0   | 900   | 0 | 0 | 0    | 21    | 92   | 1013  |
| 102 | ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA                                               | KG | 0   | 1000 | 0   | 10000 | 0 | 0 | 0    | 1490  | 1249 | 13739 |
| 103 | ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA                                            | KG | 0   | 1000 | 0   | 10000 | 0 | 0 | 0    | 1557  | 1256 | 13813 |
| 104 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022                                                                                     | m² | 300 | 200  | 0   | 600   | 0 | 0 | 0    | 203   | 130  | 1433  |
| 105 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022 | m² | 0   | 100  | 300 | 200   | 0 | 0 | 1200 | 41    | 184  | 2025  |
| 106 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETO TIPO CANEQUINHA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022                            | m² | 0   | 0    | 0   | 200   | 0 | 0 | 0    | 34    | 23   | 257   |
| 107 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022                          | m² | 0   | 0    | 0   | 200   | 0 | 0 | 0    | 28    | 23   | 251   |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                                                                 |    |   |    |     |     |   |     |     |     |     |      |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|----|-----|-----|---|-----|-----|-----|-----|------|
| 108 | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 | m² | 0 | 0  | 200 | 700 | 0 | 160 | 960 | 981 | 300 | 3301 |
| 109 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020                                                                                                                     | m² | 0 | 50 | 0   | 400 | 0 | 0   | 0   | 21  | 47  | 518  |
| 110 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024                                                                                                                    | m² | 0 | 50 | 0   | 200 | 0 | 0   | 0   | 136 | 39  | 425  |
| 111 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024                                                                                                                          | m² | 0 | 20 | 70  | 200 | 0 | 0   | 100 | 68  | 46  | 504  |
| 112 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                                                                                               | m² | 0 | 0  | 0   | 300 | 0 | 0   | 0   | 143 | 44  | 487  |
| 113 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020                                                                                                                                                  | m² | 0 | 20 | 0   | 200 | 0 | 0   | 0   | 109 | 33  | 362  |
| 114 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024                                                                                                                    | m² | 0 | 20 | 0   | 200 | 0 | 0   | 0   | 136 | 36  | 392  |
| 115 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024                                                                                                                          | m² | 0 | 0  | 0   | 200 | 0 | 0   | 0   | 68  | 27  | 295  |
| 116 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020                                                                                                                                                  | m² | 0 | 30 | 0   | 200 | 0 | 0   | 0   | 109 | 34  | 373  |
| 117 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                                                                                               | m² | 0 | 20 | 0   | 300 | 0 | 0   | 0   | 143 | 46  | 509  |
| 118 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020                                                                                                                                                  | m² | 0 | 0  | 70  | 500 | 0 | 0   | 150 | 34  | 75  | 829  |
| 119 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024                                                                                                                     | m² | 0 | 0  | 25  | 100 | 0 | 0   | 24  | 68  | 22  | 239  |
| 120 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES CIRCULARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_05/2024                                                                                                                                | m² | 0 | 0  | 0   | 100 | 0 | 0   | 0   | 55  | 16  | 171  |
| 121 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                                                                                               | m² | 0 | 0  | 50  | 200 | 0 | 0   | 50  | 143 | 44  | 487  |
| 122 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                                                                                         | m³ | 0 | 30 | 45  | 100 | 0 | 0   | 45  | 12  | 23  | 255  |
| 123 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                                                                                                                                      | m³ | 0 | 20 | 30  | 100 | 0 | 0   | 15  | 17  | 18  | 200  |
| 124 | CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024                                                                                                            | m³ | 0 | 0  | 25  | 100 | 0 | 0   | 24  | 24  | 17  | 190  |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                                                                         |              |    |     |     |       |     |    |     |     |      |       |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|-----|-----|-------|-----|----|-----|-----|------|-------|
| 125 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                                                                                                                                            | m³           | 0  | 20  | 0   | 100   | 0   | 0  | 0   | 34  | 15   | 169   |
| 126 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                                                                                          | m²           | 0  | 100 | 0   | 300   | 0   | 0  | 0   | 102 | 50   | 552   |
| 127 | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020                                                                                                                                                                                  | UNIDADE      | 50 | 10  | 50  | 300   | 0   | 0  | 51  | 22  | 48   | 531   |
| 128 | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014                                                                                                        | HORA/MAQUINA | 0  | 48  | 0   | 2000  | 0   | 0  | 0   | 17  | 207  | 2272  |
| 129 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021                                                                               | m²           | 0  | 0   | 120 | 20000 | 250 | 0  | 120 | 82  | 2057 | 22629 |
| 130 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022                                                                                   | m²           | 0  | 100 | 0   | 10000 | 250 | 0  | 0   | 61  | 1041 | 11452 |
| 131 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE                                                                                                          | m²           | 0  | 100 | 150 | 20000 | 250 | 80 | 250 | 82  | 2091 | 23003 |
| 132 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 | M            | 0  | 50  | 0   | 100   | 0   | 0  | 0   | 14  | 16   | 180   |
| 133 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO                                                                                                                                                 | m²           | 0  | 0   | 0   | 500   | 0   | 0  | 0   | 82  | 58   | 640   |
| 134 | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020                                                                                                                                     | M            | 0  | 0   | 0   | 100   | 0   | 0  | 0   | 82  | 18   | 200   |
| 135 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020                                                                           | m³           | 0  | 0   | 150 | 100   | 0   | 0  | 230 | 61  | 54   | 595   |
| 136 | CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_03/2024                                                                                                                                                               | UNIDADE      | 0  | 60  | 0   | 500   | 0   | 0  | 0   | 34  | 59   | 653   |
| 137 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022                                                                                                                                                                                              | KG           | 0  | 0   | 250 | 50    | 0   | 0  | 322 | 340 | 96   | 1058  |
| 138 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                                            | KG           | 0  | 200 | 200 | 700   | 0   | 0  | 250 | 136 | 149  | 1635  |
| 139 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                                             | KG           | 0  | 100 | 0   | 500   | 0   | 0  | 0   | 170 | 77   | 847   |
| 140 | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                                                                                                                                   | KG           | 0  | 100 | 50  | 1000  | 0   | 0  | 50  | 163 | 136  | 1499  |
| 141 | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                                                                                                                                    | KG           | 0  | 0   | 0   | 200   | 0   | 0  | 0   | 217 | 42   | 459   |
| 142 | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                                                                                                                                  | KG           | 0  | 0   | 50  | 20    | 0   | 0  | 50  | 207 | 33   | 360   |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                   |         |    |     |     |     |   |   |     |     |    |     |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-----|-----|-----|---|---|-----|-----|----|-----|
| 143 | COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA. AF_01/2020                                                                                                                                              | M       | 0  | 0   | 0   | 50  | 0 | 0 | 0   | 203 | 25 | 278 |
| 144 | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M                                                                                                                           | UNIDADE | 20 | 0   | 0   | 50  | 0 | 0 | 0   | 14  | 8  | 92  |
| 145 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022                                                                                         | m²      | 0  | 0   | 120 | 200 | 0 | 0 | 120 | 82  | 52 | 574 |
| 146 | PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                               | UNIDADE | 10 | 50  | 5   | 50  | 0 | 0 | 3   | 4   | 12 | 134 |
| 147 | BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020                                                                           | UNIDADE | 2  | 2   | 0   | 10  | 0 | 0 | 0   | 4   | 2  | 20  |
| 148 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                      | M       | 0  | 1   | 0   | 100 | 0 | 0 | 0   | 339 | 44 | 484 |
| 149 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                          | M       | 0  | 100 | 0   | 50  | 0 | 0 | 0   | 34  | 18 | 202 |
| 150 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE                                                                                      | UNIDADE | 0  | 20  | 20  | 20  | 0 | 0 | 20  | 2   | 8  | 90  |
| 151 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE                                                                                      | UNIDADE | 0  | 5   | 20  | 20  | 0 | 0 | 20  | 2   | 7  | 74  |
| 152 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE                                                                                      | UNIDADE | 0  | 5   | 20  | 20  | 0 | 0 | 20  | 21  | 9  | 95  |
| 153 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE                                                                                      | UNIDADE | 0  | 10  | 20  | 20  | 0 | 0 | 20  | 21  | 9  | 100 |
| 154 | HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                          | UNIDADE | 0  | 10  | 2   | 5   | 0 | 0 | 0   | 5   | 2  | 24  |
| 155 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 3 ACESSOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1200, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024          | UNIDADE | 0  | 2   | 0   | 3   | 0 | 0 | 0   | 7   | 1  | 13  |
| 156 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE RANHURADO EM FERRO FUNDIDO, DN 80 (3") PARA REDE DE ÁGUA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                 | UNIDADE | 0  | 5   | 0   | 4   | 0 | 0 | 0   | 7   | 2  | 18  |
| 157 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA 45 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 80 MM (3") PARA REDE DE ÁGUA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024  | UNIDADE | 0  | 5   | 0   | 6   | 0 | 0 | 0   | 7   | 2  | 20  |
| 158 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | UNIDADE | 0  | 6   | 0   | 4   | 0 | 0 | 0   | 7   | 2  | 19  |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                     |         |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|
| 159 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024   | UNIDADE | 0 | 6 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 18 |
| 160 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1000, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024  | UNIDADE | 0 | 6 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 18 |
| 161 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024  | UNIDADE | 0 | 6 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 18 |
| 162 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024  | UNIDADE | 0 | 6 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 17 |
| 163 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS INCLINADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 900, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | UNIDADE | 0 | 6 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 17 |
| 164 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 3 ACESSOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 800, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024            | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 165 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024   | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 166 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024   | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 167 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 300, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024   | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 168 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 350, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024   | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 169 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 400, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024   | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 170 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 450, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024   | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                       |         |   |   |   |    |   |   |   |   |   |    |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---|---|----|---|---|---|---|---|----|
| 171 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 500, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024     | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 172 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 600, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024     | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 173 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 700, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024     | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 174 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 800, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024     | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 175 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 900, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024     | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 176 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 600 MM (24"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                      | M       | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 19 |
| 177 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 700 MM (28"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                      | M       | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 19 |
| 178 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 800 MM (32"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                      | M       | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 19 |
| 179 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 900 MM (36"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                      | M       | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 19 |
| 180 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1000 MM (40") OU DN 1100 MM (44"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | M       | 0 | 0 | 0 | 5  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 13 |
| 181 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1200 MM (48") OU DN 1300 MM (52"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | M       | 0 | 0 | 0 | 5  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 13 |
| 182 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1400 MM (56") OU DN 1500 MM (60"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | M       | 0 | 0 | 0 | 5  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 13 |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                        |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|
| 183 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1600 MM (64") OU DN 1700 MM (68"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024  | M | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 13 |
| 184 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1800 MM (72") OU DN 1900 MM (76"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024  | M | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 13 |
| 185 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 2000 MM (80") OU DN 2100 MM (84"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024  | M | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 13 |
| 186 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 600 MM (24"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                      | M | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 13 |
| 187 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 700 MM (28"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                      | M | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 13 |
| 188 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 800 MM (32"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                      | M | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 13 |
| 189 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 900 MM (36"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                      | M | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 13 |
| 190 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1000 MM (40") OU DN 1100 MM (44"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | M | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 13 |
| 191 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1200 MM (48") OU DN 1300 MM (52"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | M | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 13 |
| 192 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1400 MM (56") OU DN 1500 MM (60"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | M | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 13 |
| 193 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1600 MM (64") OU DN 1700 MM (68"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | M | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 13 |
| 194 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1800 MM (72") OU DN 1900 MM (76"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | M | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 13 |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                        |         |   |    |     |     |   |   |     |    |    |      |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|----|-----|-----|---|---|-----|----|----|------|
| 195 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 2000 MM (80") OU DN 2100 MM (84"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | M       | 0 | 0  | 0   | 5   | 0 | 0 | 0   | 7  | 1  | 13   |
| 196 | TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021                                                                         | M       | 0 | 0  | 324 | 200 | 0 | 0 | 324 | 68 | 92 | 1008 |
| 197 | TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021                                                                         | M       | 0 | 50 | 18  | 100 | 0 | 0 | 18  | 55 | 24 | 265  |
| 198 | TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021                                                                         | M       | 0 | 30 | 0   | 100 | 0 | 0 | 0   | 7  | 14 | 151  |
| 199 | TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021                                                                         | M       | 0 | 0  | 0   | 100 | 0 | 0 | 0   | 7  | 11 | 118  |
| 200 | TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021                                                                          | M       | 0 | 0  | 0   | 100 | 0 | 0 | 0   | 7  | 11 | 118  |
| 201 | TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 350 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021                                                                         | M       | 0 | 0  | 0   | 30  | 0 | 0 | 0   | 7  | 4  | 41   |
| 202 | TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021                                                                           | M       | 0 | 0  | 0   | 20  | 0 | 0 | 0   | 7  | 3  | 30   |
| 203 | TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021                                                                | M       | 0 | 0  | 0   | 100 | 0 | 0 | 0   | 7  | 11 | 118  |
| 204 | TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021                                                                | M       | 0 | 0  | 0   | 50  | 0 | 0 | 0   | 7  | 6  | 63   |
| 205 | TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021                                                                | M       | 0 | 0  | 0   | 50  | 0 | 0 | 0   | 7  | 6  | 63   |
| 206 | TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021                                                                | M       | 0 | 0  | 0   | 50  | 0 | 0 | 0   | 7  | 6  | 63   |
| 207 | TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 350 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021                                                                | M       | 0 | 0  | 0   | 50  | 0 | 0 | 0   | 7  | 6  | 63   |
| 208 | TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021                                                                | M       | 0 | 0  | 200 | 20  | 0 | 0 | 200 | 7  | 43 | 470  |
| 209 | TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 600 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021                                                     | M       | 0 | 0  | 200 | 10  | 0 | 0 | 200 | 7  | 42 | 459  |
| 210 | JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 100 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021                                                                               | UNIDADE | 0 | 0  | 0   | 20  | 0 | 0 | 0   | 7  | 3  | 30   |
| 211 | JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 150 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021                                                                               | UNIDADE | 0 | 0  | 0   | 20  | 0 | 0 | 0   | 7  | 3  | 30   |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                     |         |   |   |   |     |   |   |   |   |    |     |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---|---|-----|---|---|---|---|----|-----|
| 212 | JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 200 MM E O POÇO/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021                                      | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 20  | 0 | 0 | 0 | 7 | 3  | 30  |
| 213 | JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 250 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021                            | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 10  | 0 | 0 | 0 | 7 | 2  | 19  |
| 214 | JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 300 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021                            | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 10  | 0 | 0 | 0 | 7 | 2  | 19  |
| 215 | JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 350 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021                            | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 10  | 0 | 0 | 0 | 7 | 2  | 19  |
| 216 | JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 400 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021                            | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 10  | 0 | 0 | 0 | 7 | 2  | 19  |
| 217 | JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 450 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021                            | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 5   | 0 | 0 | 0 | 7 | 1  | 13  |
| 218 | JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 600 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021                            | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 5   | 0 | 0 | 0 | 7 | 1  | 13  |
| 219 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021          | M       | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 7 | 11 | 118 |
| 220 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021         | M       | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 7 | 11 | 118 |
| 221 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021          | M       | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 7 | 11 | 118 |
| 222 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021          | M       | 0 | 0 | 0 | 50  | 0 | 0 | 0 | 7 | 6  | 63  |
| 223 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021          | M       | 0 | 0 | 0 | 50  | 0 | 0 | 0 | 7 | 6  | 63  |
| 224 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 350 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021          | M       | 0 | 0 | 0 | 30  | 0 | 0 | 0 | 7 | 4  | 41  |
| 225 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021          | M       | 0 | 0 | 0 | 20  | 0 | 0 | 0 | 7 | 3  | 30  |
| 226 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021 | M       | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 7 | 11 | 118 |
| 227 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021 | M       | 0 | 0 | 0 | 80  | 0 | 0 | 0 | 7 | 9  | 96  |
| 228 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021 | M       | 0 | 0 | 0 | 50  | 0 | 0 | 0 | 7 | 6  | 63  |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                |   |   |   |    |    |   |   |    |   |    |     |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|----|---|---|----|---|----|-----|
| 229 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021            | M | 0 | 0 | 0  | 50 | 0 | 0 | 0  | 7 | 6  | 63  |
| 230 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 350 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021            | M | 0 | 0 | 0  | 30 | 0 | 0 | 0  | 7 | 4  | 41  |
| 231 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021            | M | 0 | 0 | 0  | 20 | 0 | 0 | 0  | 7 | 3  | 30  |
| 232 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 450 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021 | M | 0 | 0 | 0  | 20 | 0 | 0 | 0  | 7 | 3  | 30  |
| 233 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 600 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021 | M | 0 | 0 | 0  | 10 | 0 | 0 | 0  | 7 | 2  | 19  |
| 234 | TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021             | M | 0 | 0 | 0  | 50 | 0 | 0 | 0  | 7 | 6  | 63  |
| 235 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021 | M | 0 | 0 | 0  | 50 | 0 | 0 | 0  | 7 | 6  | 63  |
| 236 | TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021             | M | 0 | 0 | 0  | 50 | 0 | 0 | 0  | 7 | 6  | 63  |
| 237 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021 | M | 0 | 0 | 0  | 20 | 0 | 0 | 0  | 7 | 3  | 30  |
| 238 | TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 800 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021             | M | 0 | 0 | 60 | 5  | 0 | 0 | 60 | 7 | 13 | 145 |
| 239 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 800 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021 | M | 0 | 0 | 0  | 5  | 0 | 0 | 0  | 7 | 1  | 13  |
| 240 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 900 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021 | M | 0 | 0 | 0  | 5  | 0 | 0 | 0  | 7 | 1  | 13  |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000

Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                    |   |   |   |    |     |   |   |    |   |    |     |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|-----|---|---|----|---|----|-----|
| 241 | TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021                                | M | 0 | 0 | 60 | 5   | 0 | 0 | 60 | 6 | 13 | 144 |
| 242 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021                    | M | 0 | 0 | 0  | 5   | 0 | 0 | 0  | 7 | 1  | 13  |
| 243 | TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1200 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021                                | M | 0 | 0 | 0  | 3   | 0 | 0 | 0  | 5 | 1  | 9   |
| 244 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1200 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021                    | M | 0 | 0 | 0  | 5   | 0 | 0 | 0  | 7 | 1  | 13  |
| 245 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1500 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021                    | M | 0 | 0 | 0  | 5   | 0 | 0 | 0  | 7 | 1  | 13  |
| 246 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024   | M | 0 | 0 | 0  | 100 | 0 | 0 | 0  | 7 | 11 | 118 |
| 247 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024   | M | 0 | 0 | 0  | 100 | 0 | 0 | 0  | 7 | 11 | 118 |
| 248 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024  | M | 0 | 0 | 0  | 100 | 0 | 0 | 0  | 7 | 11 | 118 |
| 249 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024  | M | 0 | 0 | 0  | 100 | 0 | 0 | 0  | 7 | 11 | 118 |
| 250 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024  | M | 0 | 0 | 0  | 100 | 0 | 0 | 0  | 7 | 11 | 118 |
| 251 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | M | 0 | 0 | 0  | 100 | 0 | 0 | 0  | 7 | 11 | 118 |
| 252 | TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021                                  | M | 0 | 0 | 0  | 100 | 0 | 0 | 0  | 7 | 11 | 118 |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000

Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                                   |         |   |   |   |     |   |   |   |   |    |     |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---|---|-----|---|---|---|---|----|-----|
| 253 | JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 800 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021                                                                                          | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 3   | 0 | 0 | 0 | 7 | 1  | 11  |
| 254 | JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 900 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021                                                                                          | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 3   | 0 | 0 | 0 | 7 | 1  | 11  |
| 255 | JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 1000 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021                                                                                         | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2   | 0 | 0 | 0 | 7 | 1  | 10  |
| 256 | JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 1200 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021                                                                                         | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2   | 0 | 0 | 0 | 7 | 1  | 10  |
| 257 | JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 1500 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021                                                                                         | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2   | 0 | 0 | 0 | 7 | 1  | 10  |
| 258 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                          | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 7 | 11 | 118 |
| 259 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                         | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 7 | 11 | 118 |
| 260 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE LUVA SIMPLES, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024       | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 50  | 0 | 0 | 0 | 7 | 6  | 63  |
| 261 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE LUVA SIMPLES, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024      | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 50  | 0 | 0 | 0 | 7 | 6  | 63  |
| 262 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE LUVA SIMPLES, PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024       | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 40  | 0 | 0 | 0 | 7 | 5  | 52  |
| 263 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE LUVA SIMPLES, PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024      | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 40  | 0 | 0 | 0 | 7 | 5  | 52  |
| 264 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE LUVA SIMPLES, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024     | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 20  | 0 | 0 | 0 | 7 | 3  | 30  |
| 265 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE LUVA SIMPLES, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024    | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 20  | 0 | 0 | 0 | 7 | 3  | 30  |
| 266 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 50  | 0 | 0 | 0 | 7 | 6  | 63  |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                                     |         |   |   |   |    |   |   |   |   |   |    |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---|---|----|---|---|---|---|---|----|
| 267 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 50 | 0 | 0 | 0 | 7 | 6 | 63 |
| 268 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024   | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 7 | 3 | 30 |
| 269 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 7 | 3 | 30 |
| 270 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 7 | 3 | 30 |
| 271 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 125, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                                      | M       | 0 | 0 | 0 | 50 | 0 | 0 | 0 | 7 | 6 | 63 |
| 272 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 140, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                                      | M       | 0 | 0 | 0 | 50 | 0 | 0 | 0 | 7 | 6 | 63 |
| 273 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 180, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                                      | M       | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 7 | 3 | 30 |
| 274 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                   | M       | 0 | 0 | 0 | 50 | 0 | 0 | 0 | 7 | 6 | 63 |
| 275 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 125, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                                     | M       | 0 | 0 | 0 | 50 | 0 | 0 | 0 | 7 | 6 | 63 |
| 276 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 140, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                                     | M       | 0 | 0 | 0 | 50 | 0 | 0 | 0 | 7 | 6 | 63 |
| 277 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 180, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                                     | M       | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 7 | 3 | 30 |
| 278 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024               | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 7 | 3 | 30 |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                               |         |   |   |   |     |   |   |   |   |    |     |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---|---|-----|---|---|---|---|----|-----|
| 279 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024            | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2   | 0 | 0 | 0 | 7 | 1  | 10  |
| 280 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                      | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 7 | 11 | 118 |
| 281 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                     | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 7 | 11 | 118 |
| 282 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                     | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 50  | 0 | 0 | 0 | 7 | 6  | 63  |
| 283 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                    | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 50  | 0 | 0 | 0 | 7 | 6  | 63  |
| 284 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024  | M       | 0 | 0 | 0 | 50  | 0 | 0 | 0 | 7 | 6  | 63  |
| 285 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | M       | 0 | 0 | 0 | 50  | 0 | 0 | 0 | 7 | 6  | 63  |
| 286 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                  | M       | 0 | 0 | 0 | 20  | 0 | 0 | 0 | 7 | 3  | 30  |
| 287 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                 | M       | 0 | 0 | 0 | 20  | 0 | 0 | 0 | 7 | 3  | 30  |
| 288 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                  | M       | 0 | 0 | 0 | 20  | 0 | 0 | 0 | 7 | 3  | 30  |
| 289 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                 | M       | 0 | 0 | 0 | 20  | 0 | 0 | 0 | 7 | 3  | 30  |
| 290 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO PARA REDE DE ÁGUA, DN 300, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                  | M       | 0 | 0 | 0 | 10  | 0 | 0 | 0 | 7 | 2  | 19  |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000

Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                        |         |   |   |   |    |   |   |   |   |   |    |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---|---|----|---|---|---|---|---|----|
| 291 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO PARA REDE DE ÁGUA, DN 300, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024          | M       | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 19 |
| 292 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024     | M       | 0 | 0 | 0 | 50 | 0 | 0 | 0 | 7 | 6 | 63 |
| 293 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024   | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 40 | 0 | 0 | 0 | 7 | 5 | 52 |
| 294 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024   | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 7 | 3 | 30 |
| 295 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 7 | 3 | 30 |
| 296 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS INCLINADOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 7 | 3 | 30 |
| 297 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS INCLINADOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 19 |
| 298 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS INCLINADOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 19 |
| 299 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 3 ACESSOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024             | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 7 | 3 | 30 |
| 300 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 3 ACESSOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024             | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 7 | 3 | 30 |
| 301 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 3 ACESSOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024            | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 19 |
| 302 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA 45 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 80 MM (3") PARA REDE DE ÁGUA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024      | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 4  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 12 |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                                                |         |   |   |   |    |   |   |   |   |   |    |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---|---|----|---|---|---|---|---|----|
| 303 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE RANHURADO EM FERRO FUNDIDO, DN 80 (3") PARA REDE DE ÁGUA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                                             | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 4  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 12 |
| 304 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 3 ACESSOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                                   | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 19 |
| 305 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 80, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                              | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 4  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 12 |
| 306 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                             | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 4  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 12 |
| 307 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024           | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 19 |
| 308 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 19 |
| 309 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 19 |
| 310 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                          | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 19 |
| 311 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                         | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 19 |
| 312 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS INCLINADOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                         | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 19 |
| 313 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS INCLINADOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                         | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 19 |
| 314 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS INCLINADOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                        | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 19 |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                           |         |   |   |     |    |   |   |     |   |    |     |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---|-----|----|---|---|-----|---|----|-----|
| 315 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 3 ACESSOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024               | UNIDADE | 0 | 0 | 0   | 10 | 0 | 0 | 0   | 7 | 2  | 19  |
| 316 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 3 ACESSOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024               | UNIDADE | 0 | 0 | 0   | 10 | 0 | 0 | 0   | 7 | 2  | 19  |
| 317 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024             | M       | 0 | 0 | 0   | 50 | 0 | 0 | 0   | 7 | 6  | 63  |
| 318 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | M       | 0 | 0 | 0   | 50 | 0 | 0 | 0   | 7 | 6  | 63  |
| 319 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024             | M       | 0 | 0 | 100 | 50 | 0 | 0 | 100 | 7 | 26 | 283 |
| 320 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | M       | 0 | 0 | 0   | 50 | 0 | 0 | 0   | 7 | 6  | 63  |
| 321 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024             | M       | 0 | 0 | 0   | 20 | 0 | 0 | 0   | 7 | 3  | 30  |
| 322 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | M       | 0 | 0 | 0   | 20 | 0 | 0 | 0   | 7 | 3  | 30  |
| 323 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024             | M       | 0 | 0 | 100 | 20 | 0 | 0 | 100 | 7 | 23 | 250 |
| 324 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | M       | 0 | 0 | 0   | 20 | 0 | 0 | 0   | 7 | 3  | 30  |
| 325 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024             | M       | 0 | 0 | 0   | 10 | 0 | 0 | 0   | 7 | 2  | 19  |
| 326 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | M       | 0 | 0 | 0   | 10 | 0 | 0 | 0   | 7 | 2  | 19  |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000

Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                            |   |   |   |   |    |   |   |   |   |   |    |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|----|---|---|---|---|---|----|
| 327 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024              | M | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 19 |
| 328 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024  | M | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 19 |
| 329 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024              | M | 0 | 0 | 0 | 5  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 13 |
| 330 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024  | M | 0 | 0 | 0 | 5  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 13 |
| 331 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024             | M | 0 | 0 | 0 | 5  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 13 |
| 332 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | M | 0 | 0 | 0 | 5  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 13 |
| 333 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024               | M | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 7 | 3 | 30 |
| 334 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024   | M | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 7 | 3 | 30 |
| 335 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024               | M | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 7 | 3 | 30 |
| 336 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024   | M | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 7 | 3 | 30 |
| 337 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024   | M | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 19 |
| 338 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024               | M | 0 | 0 | 0 | 80 | 0 | 0 | 0 | 7 | 9 | 96 |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000

Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                           |   |   |   |     |     |   |   |     |   |    |     |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|-----|-----|---|---|-----|---|----|-----|
| 339 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024  | M | 0 | 0 | 0   | 50  | 0 | 0 | 0   | 7 | 6  | 63  |
| 340 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024              | M | 0 | 0 | 0   | 30  | 0 | 0 | 0   | 7 | 4  | 41  |
| 341 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024  | M | 0 | 0 | 0   | 50  | 0 | 0 | 0   | 7 | 6  | 63  |
| 342 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024              | M | 0 | 0 | 0   | 30  | 0 | 0 | 0   | 7 | 4  | 41  |
| 343 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024  | M | 0 | 0 | 0   | 50  | 0 | 0 | 0   | 7 | 6  | 63  |
| 344 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024              | M | 0 | 0 | 0   | 30  | 0 | 0 | 0   | 7 | 4  | 41  |
| 345 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024  | M | 0 | 0 | 0   | 20  | 0 | 0 | 0   | 7 | 3  | 30  |
| 346 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024             | M | 0 | 0 | 0   | 10  | 0 | 0 | 0   | 7 | 2  | 19  |
| 347 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | M | 0 | 0 | 0   | 20  | 0 | 0 | 0   | 7 | 3  | 30  |
| 348 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024                 | M | 0 | 0 | 100 | 100 | 0 | 0 | 200 | 7 | 41 | 448 |
| 349 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024                 | M | 0 | 0 | 0   | 100 | 0 | 0 | 0   | 7 | 11 | 118 |
| 350 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024                 | M | 0 | 0 | 0   | 30  | 0 | 0 | 200 | 7 | 24 | 261 |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                       |   |   |   |   |     |   |   |   |   |    |     |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|-----|---|---|---|---|----|-----|
| 351 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024             | M | 0 | 0 | 0 | 30  | 0 | 0 | 0 | 7 | 4  | 41  |
| 352 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024             | M | 0 | 0 | 0 | 30  | 0 | 0 | 0 | 7 | 4  | 41  |
| 353 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024             | M | 0 | 0 | 0 | 30  | 0 | 0 | 0 | 7 | 4  | 41  |
| 354 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024            | M | 0 | 0 | 0 | 30  | 0 | 0 | 0 | 7 | 4  | 41  |
| 355 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024              | M | 0 | 0 | 0 | 30  | 0 | 0 | 0 | 7 | 4  | 41  |
| 356 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024              | M | 0 | 0 | 0 | 30  | 0 | 0 | 0 | 7 | 4  | 41  |
| 357 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024              | M | 0 | 0 | 0 | 30  | 0 | 0 | 0 | 7 | 4  | 41  |
| 358 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024              | M | 0 | 0 | 0 | 30  | 0 | 0 | 0 | 7 | 4  | 41  |
| 359 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024              | M | 0 | 0 | 0 | 10  | 0 | 0 | 0 | 7 | 2  | 19  |
| 360 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024              | M | 0 | 0 | 0 | 10  | 0 | 0 | 0 | 7 | 2  | 19  |
| 361 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024             | M | 0 | 0 | 0 | 10  | 0 | 0 | 0 | 7 | 2  | 19  |
| 362 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | M | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 7 | 11 | 118 |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000

Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                        |   |   |   |   |     |   |   |   |   |    |     |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|-----|---|---|---|---|----|-----|
| 363 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024  | M | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 7 | 11 | 118 |
| 364 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024  | M | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 7 | 11 | 118 |
| 365 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024  | M | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 7 | 11 | 118 |
| 366 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024  | M | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 7 | 11 | 118 |
| 367 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024  | M | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 7 | 11 | 118 |
| 368 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024  | M | 0 | 0 | 0 | 50  | 0 | 0 | 0 | 7 | 6  | 63  |
| 369 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | M | 0 | 0 | 0 | 40  | 0 | 0 | 0 | 7 | 5  | 52  |
| 370 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024             | M | 0 | 0 | 0 | 20  | 0 | 0 | 0 | 7 | 3  | 30  |
| 371 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | M | 0 | 0 | 0 | 20  | 0 | 0 | 0 | 7 | 3  | 30  |
| 372 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024             | M | 0 | 0 | 0 | 10  | 0 | 0 | 0 | 7 | 2  | 19  |
| 373 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | M | 0 | 0 | 0 | 10  | 0 | 0 | 0 | 7 | 2  | 19  |
| 374 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024   | M | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 7 | 11 | 118 |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                       |   |   |   |   |     |   |   |   |   |    |     |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|-----|---|---|---|---|----|-----|
| 375 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024  | M | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 7 | 11 | 118 |
| 376 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024  | M | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 7 | 11 | 118 |
| 377 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024  | M | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 7 | 11 | 118 |
| 378 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024  | M | 0 | 0 | 0 | 50  | 0 | 0 | 0 | 7 | 6  | 63  |
| 379 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024  | M | 0 | 0 | 0 | 20  | 0 | 0 | 0 | 7 | 3  | 30  |
| 380 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024  | M | 0 | 0 | 0 | 20  | 0 | 0 | 0 | 7 | 3  | 30  |
| 381 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | M | 0 | 0 | 0 | 10  | 0 | 0 | 0 | 7 | 2  | 19  |
| 382 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024             | M | 0 | 0 | 0 | 10  | 0 | 0 | 0 | 7 | 2  | 19  |
| 383 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | M | 0 | 0 | 0 | 10  | 0 | 0 | 0 | 7 | 2  | 19  |
| 384 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024             | M | 0 | 0 | 0 | 5   | 0 | 0 | 0 | 7 | 1  | 13  |
| 385 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | M | 0 | 0 | 0 | 5   | 0 | 0 | 0 | 7 | 1  | 13  |
| 386 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024              | M | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 7 | 11 | 118 |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                      |   |   |   |   |     |   |   |   |   |    |     |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|-----|---|---|---|---|----|-----|
| 387 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024              | M | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 7 | 11 | 118 |
| 388 | TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024  | M | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 7 | 11 | 118 |
| 389 | TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024  | M | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 7 | 11 | 118 |
| 390 | TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024  | M | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 7 | 11 | 118 |
| 391 | TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024   | M | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 7 | 11 | 118 |
| 392 | TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024   | M | 0 | 0 | 0 | 80  | 0 | 0 | 0 | 7 | 9  | 96  |
| 393 | TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024   | M | 0 | 0 | 0 | 50  | 0 | 0 | 0 | 7 | 6  | 63  |
| 394 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | M | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 7 | 11 | 118 |
| 395 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | M | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 7 | 11 | 118 |
| 396 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | M | 0 | 0 | 0 | 80  | 0 | 0 | 0 | 7 | 9  | 96  |
| 397 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | M | 0 | 0 | 0 | 60  | 0 | 0 | 0 | 7 | 7  | 74  |
| 398 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 350 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | M | 0 | 0 | 0 | 50  | 0 | 0 | 0 | 7 | 6  | 63  |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                       |   |   |   |   |     |   |   |   |   |    |     |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|-----|---|---|---|---|----|-----|
| 399 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024  | M | 0 | 0 | 0 | 20  | 0 | 0 | 0 | 7 | 3  | 30  |
| 400 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 500 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024  | M | 0 | 0 | 0 | 20  | 0 | 0 | 0 | 7 | 3  | 30  |
| 401 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | M | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 7 | 11 | 118 |
| 402 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | M | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 7 | 11 | 118 |
| 403 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | M | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 7 | 11 | 118 |
| 404 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | M | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 7 | 11 | 118 |
| 405 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 350 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | M | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 7 | 11 | 118 |
| 406 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | M | 0 | 0 | 0 | 80  | 0 | 0 | 0 | 7 | 9  | 96  |
| 407 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 500 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | M | 0 | 0 | 0 | 60  | 0 | 0 | 0 | 7 | 7  | 74  |
| 408 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 80 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021                                                                            | M | 0 | 0 | 0 | 80  | 0 | 0 | 0 | 7 | 9  | 96  |
| 409 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021                                                                           | M | 0 | 0 | 0 | 70  | 0 | 0 | 0 | 7 | 8  | 85  |
| 410 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021                                                                           | M | 0 | 0 | 0 | 60  | 0 | 0 | 0 | 7 | 7  | 74  |
| 411 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021                                                                           | M | 0 | 0 | 0 | 50  | 0 | 0 | 0 | 7 | 6  | 63  |
| 412 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021                                                                           | M | 0 | 0 | 0 | 40  | 0 | 0 | 0 | 7 | 5  | 52  |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                            |         |   |   |   |    |   |   |   |   |   |    |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---|---|----|---|---|---|---|---|----|
| 413 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021                | M       | 0 | 0 | 0 | 30 | 0 | 0 | 0 | 7 | 4 | 41 |
| 414 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 350 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021                | M       | 0 | 0 | 0 | 25 | 0 | 0 | 0 | 7 | 3 | 35 |
| 415 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 400 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021                | M       | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 7 | 3 | 30 |
| 416 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 450 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021                | M       | 0 | 0 | 0 | 15 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 24 |
| 417 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 500 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021                | M       | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 19 |
| 418 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 600 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021                | M       | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 19 |
| 419 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 700 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021                | M       | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 19 |
| 420 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 800 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021                | M       | 0 | 0 | 0 | 5  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 13 |
| 421 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 900 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021                | M       | 0 | 0 | 0 | 5  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 13 |
| 422 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1000 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021               | M       | 0 | 0 | 0 | 4  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 12 |
| 423 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1200 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021               | M       | 0 | 0 | 0 | 3  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 11 |
| 424 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 80 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 6  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 14 |
| 425 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 5  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 13 |
| 426 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 4  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 12 |
| 427 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 5  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 13 |
| 428 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 4  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 12 |
| 429 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 4  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 12 |
| 430 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 350 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000

Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                             |         |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|
| 431 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 400 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 432 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 450 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 433 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 500 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 434 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 600 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 435 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 700 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 9  |
| 436 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 800 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 9  |
| 437 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 900 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 9  |
| 438 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1000 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 9  |
| 439 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1200 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 9  |
| 440 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 80 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021   | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 13 |
| 441 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 13 |
| 442 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 13 |
| 443 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 12 |
| 444 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 12 |
| 445 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 11 |
| 446 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 350 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 11 |
| 447 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 400 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 448 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 450 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 9  |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                             |         |   |   |   |    |   |   |   |   |   |    |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---|---|----|---|---|---|---|---|----|
| 449 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 500 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 1  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 9  |
| 450 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 600 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 1  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 9  |
| 451 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 700 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 1  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 9  |
| 452 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 800 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 1  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 9  |
| 453 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 900 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 1  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 9  |
| 454 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1000 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 1  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 9  |
| 455 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1200 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 1  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 9  |
| 456 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 80 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021    | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 19 |
| 457 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021   | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 19 |
| 458 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021   | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 8  | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 17 |
| 459 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021   | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 6  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 14 |
| 460 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021   | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 461 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021   | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 462 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 350 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021   | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 463 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 400 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021   | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 464 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 450 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021   | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 465 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 500 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021   | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 466 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 600 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021   | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                            |         |   |   |   |     |   |   |   |   |    |     |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---|---|-----|---|---|---|---|----|-----|
| 467 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 700 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021                  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 1   | 0 | 0 | 0 | 7 | 1  | 9   |
| 468 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 800 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021                  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 1   | 0 | 0 | 0 | 7 | 1  | 9   |
| 469 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 900 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021                  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 1   | 0 | 0 | 0 | 7 | 1  | 9   |
| 470 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1200 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021                 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 1   | 0 | 0 | 0 | 7 | 1  | 9   |
| 471 | TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 20 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDADA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021  | M       | 0 | 0 | 0 | 500 | 0 | 0 | 0 | 7 | 51 | 558 |
| 472 | TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 32 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDADA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021  | M       | 0 | 0 | 0 | 400 | 0 | 0 | 0 | 7 | 41 | 448 |
| 473 | TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 110 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDADA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021 | M       | 0 | 0 | 0 | 200 | 0 | 0 | 0 | 9 | 21 | 230 |
| 474 | TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 160 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDADA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021 | M       | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 6 | 11 | 117 |
| 475 | TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDADA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021 | M       | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 6 | 11 | 117 |
| 476 | TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 315 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDADA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021 | M       | 0 | 0 | 0 | 30  | 0 | 0 | 0 | 5 | 4  | 39  |
| 477 | TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDADA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021 | M       | 0 | 0 | 0 | 20  | 0 | 0 | 0 | 5 | 3  | 28  |
| 478 | TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDADA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021 | M       | 0 | 0 | 0 | 5   | 0 | 0 | 0 | 4 | 1  | 10  |
| 479 | TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 630 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDADA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021 | M       | 0 | 0 | 0 | 5   | 0 | 0 | 0 | 7 | 1  | 13  |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                |         |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|
| 480 | TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021                       | M       | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 13 |
| 481 | TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021                       | M       | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 5 | 1 | 11 |
| 482 | TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021                      | M       | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 5 | 1 | 11 |
| 483 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 20 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 13 |
| 484 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 32 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 13 |
| 485 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 13 |
| 486 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 90 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 13 |
| 487 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 110 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 12 |
| 488 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 160 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 11 |
| 489 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 180 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 490 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 491 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 225 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000

Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                |         |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|
| 492 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 250 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 493 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 280 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 494 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 315 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 495 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 355 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 9  |
| 496 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 9  |
| 497 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 20 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 13 |
| 498 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 32 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 12 |
| 499 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 500 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 90 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 501 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 110 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 502 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 160 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 503 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 180 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                |         |   |   |   |    |   |   |   |   |   |    |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---|---|----|---|---|---|---|---|----|
| 504 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 505 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 225 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 1  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 9  |
| 506 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 250 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 507 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 280 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 508 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 315 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 1  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 9  |
| 509 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 355 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 1  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 9  |
| 510 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 1  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 9  |
| 511 | LUVA, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 20 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021                                  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 7 | 3 | 30 |
| 512 | LUVA, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 32 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021                                  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 15 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 24 |
| 513 | LUVA, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021                                  | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 19 |
| 514 | LUVA, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021                                 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 4  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 12 |
| 515 | LUVA, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021                                 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 1  | 0 | 0 | 0 | 5 | 1 | 7  |
| 516 | COTOVELO 45 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 32 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021                     | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 19 |
| 517 | COTOVELO 45 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021                     | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 8  | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 17 |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                     |         |   |    |   |    |   |   |     |   |    |     |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|----|---|----|---|---|-----|---|----|-----|
| 518 | COTOVELO 45 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021                         | UNIDADE | 0 | 0  | 0 | 1  | 0 | 0 | 0   | 7 | 1  | 9   |
| 519 | COTOVELO 90 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 20 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021                          | UNIDADE | 0 | 0  | 0 | 10 | 0 | 0 | 0   | 7 | 2  | 19  |
| 520 | COTOVELO 90 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 32 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021                          | UNIDADE | 0 | 0  | 0 | 10 | 0 | 0 | 0   | 7 | 2  | 19  |
| 521 | COTOVELO 90 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021                          | UNIDADE | 0 | 0  | 0 | 10 | 0 | 0 | 0   | 7 | 2  | 19  |
| 522 | COTOVELO 90 GRAUS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | UNIDADE | 0 | 0  | 0 | 2  | 0 | 0 | 0   | 4 | 1  | 7   |
| 523 | TÊ DE SERVIÇO, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 X 20 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021                         | UNIDADE | 0 | 0  | 0 | 5  | 0 | 0 | 0   | 7 | 1  | 13  |
| 524 | TÊ DE SERVIÇO, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 X 32 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021                         | UNIDADE | 0 | 0  | 0 | 4  | 0 | 0 | 0   | 7 | 1  | 12  |
| 525 | TÊ DE SERVIÇO, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 X 63 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021                         | UNIDADE | 0 | 0  | 0 | 2  | 0 | 0 | 0   | 7 | 1  | 10  |
| 526 | TÊ DE SERVIÇO, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 X 20 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021                        | UNIDADE | 0 | 0  | 0 | 2  | 0 | 0 | 0   | 7 | 1  | 10  |
| 527 | TÊ DE SERVIÇO, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 X 32 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021                        | UNIDADE | 0 | 0  | 0 | 2  | 0 | 0 | 0   | 7 | 1  | 10  |
| 528 | TÊ DE SERVIÇO, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 X 63 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021                        | UNIDADE | 0 | 0  | 0 | 1  | 0 | 0 | 0   | 7 | 1  | 9   |
| 529 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024                                                                              | m²      | 0 | 0  | 0 | 20 | 0 | 0 | 0   | 7 | 3  | 30  |
| 530 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024                                                                              | m²      | 0 | 20 | 0 | 20 | 0 | 0 | 140 | 7 | 19 | 206 |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000

Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                  |              |   |    |     |    |   |   |     |    |    |     |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---|----|-----|----|---|---|-----|----|----|-----|
| 531 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024   | m²           | 0 | 20 | 0   | 10 | 0 | 0 | 0   | 7  | 4  | 41  |
| 532 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024          | m²           | 0 | 0  | 0   | 10 | 0 | 0 | 0   | 7  | 2  | 19  |
| 533 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024   | m²           | 0 | 0  | 0   | 10 | 0 | 0 | 0   | 7  | 2  | 19  |
| 534 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024          | m²           | 0 | 0  | 0   | 10 | 0 | 0 | 0   | 7  | 2  | 19  |
| 535 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024                                             | m²           | 0 | 0  | 0   | 10 | 0 | 0 | 0   | 15 | 3  | 28  |
| 536 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, INTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024                                             | m²           | 0 | 0  | 0   | 10 | 0 | 0 | 0   | 13 | 2  | 25  |
| 537 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024 | m²           | 0 | 0  | 0   | 12 | 0 | 0 | 0   | 14 | 3  | 29  |
| 538 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024            | m²           | 0 | 0  | 0   | 10 | 0 | 0 | 0   | 9  | 2  | 21  |
| 539 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024     | m²           | 0 | 0  | 0   | 10 | 0 | 0 | 0   | 11 | 2  | 23  |
| 540 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024            | m²           | 0 | 0  | 0   | 10 | 0 | 0 | 0   | 7  | 2  | 19  |
| 541 | TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024                                                                                                     | m²           | 0 | 0  | 0   | 50 | 0 | 0 | 0   | 68 | 12 | 130 |
| 542 | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024                                                                                                            | m²           | 0 | 50 | 250 | 30 | 0 | 0 | 500 | 68 | 90 | 988 |
| 543 | PISO PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_03/2024                                                                     | m²           | 0 | 50 | 0   | 20 | 0 | 0 | 0   | 7  | 8  | 85  |
| 544 | ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA DE 1000 LITROS. AF_03/2024                                                  | UNIDADE      | 0 | 0  | 0   | 1  | 0 | 0 | 0   | 2  | 0  | 3   |
| 545 | ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA DE 3000 LITROS. AF_03/2024                                                  | UNIDADE      | 0 | 1  | 0   | 1  | 0 | 0 | 0   | 2  | 0  | 4   |
| 546 | ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA DE 2000 LITROS. AF_03/2024                                                  | UNIDADE      | 0 | 0  | 0   | 1  | 0 | 0 | 0   | 2  | 0  | 3   |
| 547 | EXECUÇÃO DOS APOIOS PARA CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL. AF_03/2024                                                                               | m³           | 0 | 0  | 0   | 4  | 0 | 0 | 0   | 3  | 1  | 8   |
| 548 | INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO MECANIZADA DE CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL DE USOS DIVERSOS. AF_03/2024                                              | UNIDADE      | 0 | 0  | 0   | 2  | 0 | 0 | 0   | 7  | 1  | 10  |
| 549 | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016                                                         | HORA/MAQUINA | 0 | 0  | 100 | 40 | 0 | 0 | 240 | 7  | 39 | 426 |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                                                              |              |   |    |   |    |   |   |   |   |   |    |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---|----|---|----|---|---|---|---|---|----|
| 550 | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014                                                         | HORA/MAQUINA | 0 | 0  | 0 | 30 | 0 | 0 | 0 | 7 | 4 | 41 |
| 551 | USINA DE CONCRETO FIXA, CAPACIDADE NOMINAL DE 90 A 120 M3/H, SEM SILO - CHP DIURNO. AF_07/2016                                                                                                                                               | HORA/MAQUINA | 0 | 0  | 0 | 16 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 25 |
| 552 | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | HORA/MAQUINA | 0 | 0  | 0 | 24 | 0 | 0 | 0 | 7 | 3 | 34 |
| 553 | VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014                                                                                               | HORA/MAQUINA | 0 | 0  | 0 | 8  | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 17 |
| 554 | VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014                                                                                                                             | HORA/MAQUINA | 0 | 0  | 0 | 8  | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 17 |
| 555 | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014                                                                                                                                           | HORA/MAQUINA | 0 | 0  | 0 | 16 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 25 |
| 556 | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014                                                                                                                                          | HORA/MAQUINA | 0 | 0  | 0 | 8  | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 17 |
| 557 | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014                                                                                                              | HORA/MAQUINA | 0 | 0  | 0 | 8  | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 17 |
| 558 | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014                                                                                                                                    | HORA/MAQUINA | 0 | 0  | 0 | 4  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 12 |
| 559 | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL, CILINDRO DE AÇO LISO, POTÊNCIA DE TRAÇÃO DE 65 CV, PESO 4,7 T, IMPACTO DINÂMICO 18,3 T, LARGURA DE TRABALHO 1,67 M - CHP DIURNO. AF_02/2016                                                           | HORA/MAQUINA | 0 | 0  | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 19 |
| 560 | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHP DIURNO. AF_06/2014                                                                                             | HORA/MAQUINA | 0 | 10 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 7 | 3 | 30 |
| 561 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 100 (4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                             | M            | 0 | 10 | 0 | 40 | 0 | 0 | 0 | 7 | 6 | 63 |
| 562 | UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                                                            | UNIDADE      | 0 | 0  | 0 | 6  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 14 |
| 563 | LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                                                             | UNIDADE      | 0 | 0  | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 19 |
| 564 | LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                                         | UNIDADE      | 0 | 0  | 0 | 4  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 12 |
| 565 | LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                                             | UNIDADE      | 0 | 0  | 0 | 4  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 12 |
| 566 | LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 3", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                                             | UNIDADE      | 0 | 0  | 0 | 4  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 12 |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                                                     |         |   |   |   |    |   |   |   |   |   |    |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---|---|----|---|---|---|---|---|----|
| 567 | NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                   | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 8  | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 17 |
| 568 | JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                              | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 6  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 14 |
| 569 | TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                      | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 4  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 12 |
| 570 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 100 (4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020           | M       | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 7 | 3 | 30 |
| 571 | UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                          | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 4  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 12 |
| 572 | LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                           | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 8  | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 17 |
| 573 | LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                       | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 574 | LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                           | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 575 | LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 3", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                           | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 2  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 10 |
| 576 | NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                          | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 6  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 14 |
| 577 | JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                     | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 6  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 14 |
| 578 | TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                             | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 3  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 11 |
| 579 | TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 500KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM SOLO (NÃO INCLUSO ABRIGO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2022      | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 1  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 9  |
| 580 | TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 112,5 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 1  | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2  |
| 581 | TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 300 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020   | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 1  | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2  |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                   |         |    |   |      |      |   |   |       |      |      |       |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|---|------|------|---|---|-------|------|------|-------|
| 582 | TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 150 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 | UNIDADE | 0  | 0 | 0    | 1    | 0 | 0 | 0     | 1    | 0    | 2     |
| 583 | SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020                                                                                  | UNIDADE | 0  | 0 | 0    | 1    | 0 | 0 | 10    | 4    | 2    | 17    |
| 584 | SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020                                                                                   | UNIDADE | 0  | 0 | 0    | 1    | 0 | 0 | 0     | 4    | 1    | 6     |
| 585 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021                                                                                                  | UNIDADE | 0  | 0 | 0    | 1    | 0 | 0 | 0     | 2    | 0    | 3     |
| 586 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021                                                                                                  | UNIDADE | 3  | 0 | 0    | 1    | 0 | 0 | 0     | 2    | 1    | 7     |
| 587 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021                                                                                                  | UNIDADE | 0  | 0 | 0    | 1    | 0 | 0 | 0     | 1    | 0    | 2     |
| 588 | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                        | UNIDADE | 15 | 0 | 10   | 20   | 0 | 0 | 17    | 4    | 7    | 73    |
| 589 | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024                                                         | m²      | 0  | 0 | 0    | 1000 | 0 | 0 | 0     | 339  | 134  | 1473  |
| 590 | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024                                                     | m²      | 0  | 0 | 0    | 500  | 0 | 0 | 0     | 339  | 84   | 923   |
| 591 | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024                                                     | m²      | 0  | 0 | 0    | 500  | 0 | 0 | 0     | 339  | 84   | 923   |
| 592 | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021                                                                                                          | M       | 0  | 0 | 1000 | 2000 | 0 | 0 | 20000 | 271  | 2327 | 25598 |
| 593 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024                        | m²      | 0  | 0 | 0    | 1000 | 0 | 0 | 0     | 1692 | 269  | 2961  |
| 594 | COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024                                                                                                                               | m²      | 0  | 0 | 80   | 1000 | 0 | 0 | 80    | 1015 | 218  | 2393  |
| 595 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024                                                                                       | m³      | 0  | 0 | 0    | 200  | 0 | 0 | 0     | 1015 | 122  | 1337  |
| 596 | POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025                                                                                 | UNIDADE | 0  | 1 | 0    | 4    | 0 | 0 | 0     | 2    | 1    | 8     |
| 597 | POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025                                                                               | UNIDADE | 0  | 0 | 0    | 4    | 0 | 0 | 0     | 4    | 1    | 9     |
| 598 | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS                                                                           | UNIDADE | 25 | 0 | 0    | 4    | 0 | 0 | 0     | 4    | 3    | 36    |
| 599 | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                                                           | UNIDADE | 0  | 2 | 45   | 40   | 0 | 0 | 45    | 55   | 19   | 206   |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |   |     |     |     |   |   |     |     |    |     |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|-----|-----|-----|---|---|-----|-----|----|-----|
| 600 | POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 0 | 200 | 0   | 4   | 0 | 0 | 0   | 4   | 21 | 229 |
| 601 | POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 0 | 200 | 0   | 3   | 0 | 0 | 0   | 2   | 21 | 226 |
| 602 | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 0 | 200 | 20  | 5   | 0 | 0 | 20  | 2   | 25 | 272 |
| 603 | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 0 | 0   | 0   | 5   | 0 | 0 | 0   | 9   | 1  | 15  |
| 604 | ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025                                                                                                                                                              | UNIDADE | 0 | 100 | 0   | 2   | 0 | 0 | 0   | 4   | 11 | 117 |
| 605 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                                                                                                                         | M       | 0 | 0   | 0   | 200 | 0 | 0 | 0   | 677 | 88 | 965 |
| 606 | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 0 | 0   | 100 | 6   | 0 | 0 | 100 | 4   | 21 | 231 |
| 607 | CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 0 | 0   | 0   | 2   | 0 | 0 | 0   | 4   | 1  | 7   |
| 608 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 0 | 0   | 0   | 8   | 0 | 0 | 0   | 5   | 1  | 14  |
| 609 | JANELA DE MADEIRA IMBUÍDA/CEDRO ARANA/CEDRO OU EQUIVALENTE, CAIXA DO BATENTE/ MARCO 10 CM, COM 6 FOLHAS (2 VENEZIANAS FIXAS, 2 VENEZIANAS DE CORRER E 2 FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, VIDROS NÃO INCLUSOS), SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E ESPUMA EXPANSIVA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024        | m²      | 0 | 0   | 180 | 10  | 0 | 0 | 180 | 9   | 38 | 417 |
| 610 | JANELA DE MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE, CAIXA DO BATENTE/ MARCO 10 CM, COM 6 FOLHAS (2 VENEZIANAS FIXAS, 2 VENEZIANAS DE CORRER E 2 FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, VIDROS NÃO INCLUSOS), SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E ESPUMA EXPANSIVA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | m²      | 0 | 30  | 0   | 10  | 0 | 0 | 0   | 11  | 5  | 56  |
| 611 | BATENTE PARA PORTA COM BANDEIRA, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E BUCHA. AF_12/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 0 | 0   | 100 | 4   | 0 | 0 | 100 | 9   | 21 | 234 |
| 612 | KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                     | UNIDADE | 0 | 0   | 12  | 4   | 0 | 0 | 12  | 6   | 3  | 37  |
| 613 | KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                       | UNIDADE | 0 | 0   | 50  | 4   | 0 | 0 | 50  | 7   | 11 | 122 |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                               |         |   |    |     |     |   |   |     |     |     |      |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|----|-----|-----|---|---|-----|-----|-----|------|
| 614 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022    | m²      | 0 | 0  | 300 | 100 | 0 | 0 | 900 | 190 | 149 | 1639 |
| 615 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS      | UNIDADE | 0 | 0  | 2   | 2   | 0 | 0 | 2   | 4   | 1   | 11   |
| 616 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                         | M       | 0 | 0  | 0   | 100 | 0 | 0 | 0   | 542 | 64  | 706  |
| 617 | CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019                                                                  | UNIDADE | 0 | 0  | 0   | 4   | 0 | 0 | 0   | 4   | 1   | 9    |
| 618 | APLICAÇÃO DE GESSO PROJETADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PAREDES, SARRAFEADO (COM TALISCAS), ESPESSURA DE 1,0CM. AF_03/2023                                | m²      | 0 | 0  | 0   | 200 | 0 | 0 | 0   | 102 | 30  | 332  |
| 619 | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020                                                            | UNIDADE | 0 | 0  | 0   | 4   | 0 | 0 | 0   | 68  | 7   | 79   |
| 620 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS | UNIDADE | 0 | 0  | 0   | 1   | 0 | 0 | 0   | 4   | 1   | 6    |
| 621 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS | UNIDADE | 0 | 0  | 0   | 1   | 0 | 0 | 0   | 4   | 1   | 6    |
| 622 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                   | UNIDADE | 0 | 0  | 78  | 8   | 0 | 0 | 78  | 17  | 18  | 199  |
| 623 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                   | UNIDADE | 0 | 2  | 74  | 4   | 0 | 0 | 74  | 17  | 17  | 188  |
| 624 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                   | UNIDADE | 0 | 0  | 64  | 4   | 0 | 0 | 64  | 17  | 15  | 164  |
| 625 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                   | UNIDADE | 0 | 50 | 64  | 4   | 0 | 0 | 64  | 14  | 20  | 216  |
| 626 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                   | UNIDADE | 0 | 0  | 38  | 4   | 0 | 0 | 38  | 13  | 9   | 102  |
| 627 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                   | UNIDADE | 0 | 0  | 8   | 4   | 0 | 0 | 8   | 11  | 3   | 34   |
| 628 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                  | UNIDADE | 0 | 0  | 0   | 4   | 0 | 0 | 0   | 13  | 2   | 19   |
| 629 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                  | UNIDADE | 0 | 0  | 0   | 4   | 0 | 0 | 0   | 11  | 2   | 17   |
| 630 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                  | UNIDADE | 0 | 0  | 0   | 4   | 0 | 0 | 0   | 10  | 1   | 15   |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                  |         |    |     |     |      |   |   |     |     |     |      |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-----|-----|------|---|---|-----|-----|-----|------|
| 631 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                     | UNIDADE | 0  | 0   | 0   | 4    | 0 | 0 | 0   | 9   | 1   | 14   |
| 632 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                     | UNIDADE | 0  | 0   | 0   | 4    | 0 | 0 | 0   | 7   | 1   | 12   |
| 633 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                     | UNIDADE | 0  | 5   | 0   | 4    | 0 | 0 | 0   | 6   | 2   | 17   |
| 634 | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS                                                           | m²      | 0  | 5   | 0   | 500  | 0 | 0 | 0   | 149 | 65  | 719  |
| 635 | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS                                                        | m²      | 0  | 0   | 0   | 500  | 0 | 0 | 0   | 136 | 64  | 700  |
| 636 | SUPORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023                              | M       | 0  | 0   | 0   | 200  | 0 | 0 | 0   | 55  | 26  | 281  |
| 637 | SUPORTE PARA 4 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 42 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023                              | M       | 0  | 5   | 0   | 100  | 0 | 0 | 0   | 82  | 19  | 206  |
| 638 | SUPORTE PARA 4 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 42 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023                         | M       | 0  | 0   | 0   | 100  | 0 | 0 | 0   | 41  | 14  | 155  |
| 639 | SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023 | M       | 0  | 0   | 0   | 100  | 0 | 0 | 0   | 51  | 15  | 166  |
| 640 | SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 800 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 85 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023 | M       | 0  | 0   | 0   | 80   | 0 | 0 | 0   | 34  | 11  | 125  |
| 641 | SUPORTE PARA 4 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 42 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023                              | M       | 0  | 0   | 0   | 100  | 0 | 0 | 0   | 82  | 18  | 200  |
| 642 | ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023                                                                                                    | M       | 0  | 0   | 0   | 1000 | 0 | 0 | 0   | 34  | 103 | 1137 |
| 643 | SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 800 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 85 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023 | M       | 0  | 0   | 0   | 80   | 0 | 0 | 0   | 34  | 11  | 125  |
| 644 | ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)                                                                      | M       | 0  | 0   | 180 | 500  | 0 | 0 | 180 | 136 | 100 | 1096 |
| 645 | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                  | UNIDADE | 30 | 100 | 34  | 20   | 0 | 4 | 34  | 4   | 23  | 249  |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                          |         |   |     |    |     |   |   |    |    |    |     |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|-----|----|-----|---|---|----|----|----|-----|
| 646 | FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023                                                  | UNIDADE | 0 | 0   | 20 | 100 | 0 | 0 | 20 | 14 | 15 | 169 |
| 647 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022                                              | M       | 0 | 0   | 0  | 200 | 0 | 0 | 0  | 68 | 27 | 295 |
| 648 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                         | M       | 0 | 0   | 50 | 300 | 0 | 0 | 50 | 68 | 47 | 515 |
| 649 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                              | UNIDADE | 0 | 0   | 0  | 20  | 0 | 0 | 0  | 34 | 5  | 59  |
| 650 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                            | M       | 0 | 50  | 0  | 100 | 0 | 0 | 0  | 68 | 22 | 240 |
| 651 | BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                                                         | UNIDADE | 0 | 0   | 0  | 4   | 0 | 0 | 0  | 4  | 1  | 9   |
| 652 | CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                                                                   | UNIDADE | 0 | 0   | 0  | 4   | 0 | 0 | 0  | 4  | 1  | 9   |
| 653 | ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                                    | UNIDADE | 0 | 0   | 0  | 20  | 0 | 0 | 0  | 4  | 2  | 26  |
| 654 | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                                                | UNIDADE | 0 | 0   | 0  | 10  | 0 | 0 | 0  | 4  | 1  | 15  |
| 655 | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                                                | UNIDADE | 0 | 100 | 0  | 10  | 0 | 0 | 0  | 4  | 11 | 125 |
| 656 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | UNIDADE | 0 | 5   | 0  | 10  | 0 | 0 | 0  | 4  | 2  | 21  |
| 657 | MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                                                             | UNIDADE | 0 | 0   | 0  | 4   | 0 | 0 | 0  | 4  | 1  | 9   |
| 658 | PARA-RAIO TP VALVULA 15KV/5KA - FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                                                | UNIDADE | 0 | 100 | 0  | 4   | 0 | 0 | 0  | 4  | 11 | 119 |
| 659 | PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR                                                                                                       | M       | 0 | 100 | 0  | 100 | 0 | 0 | 0  | 55 | 26 | 281 |
| 660 | REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                    | UNIDADE | 0 | 10  | 10 | 20  | 0 | 0 | 10 | 9  | 6  | 65  |
| 661 | REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                    | UNIDADE | 0 | 0   | 15 | 10  | 0 | 0 | 22 | 6  | 5  | 58  |
| 662 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                | UNIDADE | 0 | 0   | 0  | 8   | 0 | 0 | 0  | 11 | 2  | 21  |
| 663 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                               | UNIDADE | 0 | 0   | 0  | 20  | 0 | 0 | 0  | 5  | 3  | 28  |
| 664 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                  | UNIDADE | 0 | 0   | 0  | 20  | 0 | 0 | 0  | 6  | 3  | 29  |
| 665 | SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020                                                                                      | UNIDADE | 0 | 0   | 10 | 30  | 0 | 0 | 12 | 9  | 6  | 67  |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                                                                         |         |    |   |    |     |    |   |     |    |    |     |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|---|----|-----|----|---|-----|----|----|-----|
| 666 | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                   | UNIDADE | 0  | 0 | 10 | 40  | 0  | 0 | 25  | 9  | 8  | 92  |
| 667 | BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UNIDADE | 0  | 0 | 10 | 10  | 0  | 0 | 23  | 2  | 5  | 50  |
| 668 | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                         | UNIDADE | 0  | 0 | 20 | 20  | 0  | 0 | 21  | 9  | 7  | 77  |
| 669 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                         | UNIDADE | 10 | 0 | 15 | 20  | 0  | 0 | 32  | 4  | 8  | 89  |
| 670 | TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 10 | 0 | 8  | 30  | 0  | 0 | 8   | 17 | 7  | 80  |
| 671 | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                                                                                     | UNIDADE | 0  | 0 | 0  | 6   | 0  | 0 | 0   | 2  | 1  | 9   |
| 672 | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                                                                                     | UNIDADE | 0  | 5 | 0  | 6   | 0  | 0 | 0   | 2  | 1  | 14  |
| 673 | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                                                                                         | UNIDADE | 0  | 0 | 0  | 8   | 0  | 0 | 0   | 2  | 1  | 11  |
| 674 | VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                                                                                           | UNIDADE | 0  | 5 | 0  | 8   | 0  | 0 | 0   | 1  | 1  | 15  |
| 675 | VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                                                                                       | UNIDADE | 0  | 0 | 0  | 4   | 0  | 0 | 0   | 1  | 1  | 6   |
| 676 | VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                                                                                       | UNIDADE | 0  | 5 | 0  | 4   | 0  | 0 | 0   | 1  | 1  | 11  |
| 677 | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                                                                          | UNIDADE | 0  | 0 | 0  | 20  | 0  | 4 | 4   | 5  | 3  | 36  |
| 678 | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                                                                          | UNIDADE | 0  | 2 | 0  | 10  | 0  | 0 | 0   | 5  | 2  | 19  |
| 679 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                                             | UNIDADE | 0  | 4 | 0  | 100 | 0  | 0 | 0   | 38 | 14 | 156 |
| 680 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                                        | UNIDADE | 0  | 2 | 70 | 100 | 20 | 0 | 150 | 24 | 37 | 403 |
| 681 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                                         | UNIDADE | 0  | 0 | 0  | 80  | 20 | 0 | 0   | 24 | 12 | 136 |
| 682 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                                        | UNIDADE | 0  | 0 | 0  | 100 | 20 | 0 | 0   | 17 | 14 | 151 |
| 683 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                                        | UNIDADE | 10 | 0 | 0  | 60  | 20 | 0 | 0   | 17 | 11 | 118 |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                                             |         |    |      |     |      |     |     |      |      |     |      |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------|-----|------|-----|-----|------|------|-----|------|
| 684 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                            | UNIDADE | 10 | 0    | 0   | 60   | 20  | 0   | 0    | 13   | 10  | 113  |
| 685 | LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019                                                                                                                                                                       | m²      | 0  | 0    | 0   | 1000 | 250 | 0   | 800  | 4332 | 638 | 7020 |
| 686 | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM                                                                                                                                   | m³      | 0  | 0    | 0   | 200  | 0   | 47  | 200  | 2030 | 248 | 2725 |
| 687 | CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3                                                                                                                                                         | m³      | 0  | 0    | 0   | 200  | 0   | 0   | 150  | 2030 | 238 | 2618 |
| 688 | DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES                                                                                                                                                                                               | m³      | 0  | 0    | 50  | 50   | 250 | 0   | 150  | 34   | 53  | 587  |
| 689 | LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020                                                                                                             | m³      | 0  | 0    | 0   | 50   | 0   | 0   | 0    | 55   | 11  | 116  |
| 690 | PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 | UNIDADE | 0  | 10   | 120 | 50   | 20  | 10  | 254  | 9    | 47  | 520  |
| 691 | PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016                      | UNIDADE | 0  | 20   | 0   | 50   | 20  | 10  | 170  | 9    | 28  | 307  |
| 692 | TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019                                                                                                                                                           | UNIDADE | 0  | 20   | 0   | 20   | 0   | 0   | 0    | 4    | 4   | 48   |
| 693 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022                                                                                                                    | m²      | 0  | 20   | 0   | 500  | 0   | 0   | 0    | 339  | 86  | 945  |
| 694 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022                                                                                                                    | m²      | 0  | 20   | 600 | 500  | 0   | 0   | 0    | 677  | 180 | 1977 |
| 695 | ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE 7M ATE 10 M                                                                                                         | m²      | 0  | 0    | 0   | 200  | 250 | 257 | 1156 | 82   | 195 | 2140 |
| 696 | ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE 10M ATE 13M                                                                                                         | m²      | 0  | 0    | 0   | 100  | 250 | 0   | 0    | 136  | 49  | 535  |
| 697 | ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE 13M ATE 18M                                                                                                         | m²      | 0  | 1000 | 0   | 100  | 250 | 0   | 0    | 102  | 145 | 1597 |
| 698 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                  | m²      | 0  | 1000 | 0   | 500  | 250 | 0   | 0    | 82   | 183 | 2015 |
| 699 | CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                                                 | M       | 0  | 50   | 0   | 100  | 0   | 0   | 0    | 55   | 21  | 226  |
| 700 | CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                                           | M       | 0  | 20   | 0   | 40   | 0   | 0   | 0    | 28   | 9   | 97   |
| 701 | CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                                               | M       | 0  | 10   | 0   | 40   | 0   | 0   | 0    | 147  | 20  | 217  |
| 702 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                       | m²      | 0  | 10   | 600 | 250  | 250 | 257 | 1456 | 677  | 350 | 3850 |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                  |         |   |     |   |     |   |   |     |    |    |     |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|-----|---|-----|---|---|-----|----|----|-----|
| 703 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                | m²      | 0 | 5   | 0 | 200 | 0 | 0 | 0   | 82 | 29 | 316 |
| 704 | CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019     | M       | 0 | 0   | 0 | 100 | 0 | 0 | 186 | 31 | 32 | 349 |
| 705 | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                    | M       | 0 | 0   | 0 | 100 | 0 | 0 | 0   | 31 | 13 | 144 |
| 706 | TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                                | M       | 0 | 0   | 0 | 100 | 0 | 0 | 0   | 65 | 17 | 182 |
| 707 | TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                                | M       | 0 | 100 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0   | 11 | 21 | 232 |
| 708 | TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                                | M       | 0 | 0   | 0 | 80  | 0 | 0 | 0   | 11 | 9  | 100 |
| 709 | INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL FIXO NA PAREDE COM TOMADAS E SAÍDAS PARA GASES MEDICINAIS. AF_11/2023                                                                        | UNIDADE | 0 | 0   | 0 | 10  | 0 | 0 | 0   | 7  | 2  | 19  |
| 710 | INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL SUSPENSO COM TOMADAS E SAÍDAS PARA GASES MEDICINAIS. AF_11/2023                                                                              | UNIDADE | 0 | 0   | 0 | 8   | 0 | 0 | 0   | 7  | 2  | 17  |
| 711 | BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 28 MM X 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                          | UNIDADE | 0 | 0   | 0 | 10  | 0 | 0 | 0   | 5  | 2  | 17  |
| 712 | TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                                                | UNIDADE | 0 | 0   | 0 | 20  | 0 | 0 | 0   | 5  | 3  | 28  |
| 713 | TÊ EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                                                | UNIDADE | 0 | 0   | 0 | 20  | 0 | 0 | 0   | 3  | 2  | 25  |
| 714 | TÊ EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                                                | UNIDADE | 0 | 0   | 0 | 10  | 0 | 0 | 0   | 3  | 1  | 14  |
| 715 | BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 28 MM X 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                          | UNIDADE | 0 | 0   | 0 | 10  | 0 | 0 | 0   | 5  | 2  | 17  |
| 716 | COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022 | UNIDADE | 0 | 0   | 0 | 20  | 0 | 0 | 0   | 7  | 3  | 30  |
| 717 | COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022 | UNIDADE | 0 | 0   | 0 | 20  | 0 | 0 | 0   | 6  | 3  | 29  |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                  |         |   |   |   |    |   |   |   |   |   |    |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---|---|----|---|---|---|---|---|----|
| 718 | COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                                | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 40 | 0 | 0 | 0 | 7 | 5 | 52 |
| 719 | COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                                | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 6 | 3 | 29 |
| 720 | CURVA EM COBRE, DN 22 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                    | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 6 | 3 | 29 |
| 721 | COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022 | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 7 | 3 | 30 |
| 722 | CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022           | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 7 | 3 | 30 |
| 723 | CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022           | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 6 | 3 | 29 |
| 724 | JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 28 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                                     | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 5  | 0 | 0 | 0 | 6 | 1 | 12 |
| 725 | JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 15 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                                     | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 5  | 0 | 0 | 0 | 5 | 1 | 11 |
| 726 | JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 22 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                                     | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 5  | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 13 |
| 727 | LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                                              | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 30 | 0 | 0 | 0 | 7 | 4 | 41 |
| 728 | LUVA EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                                              | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 5 | 3 | 28 |
| 729 | JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 22 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                                     | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 8  | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 17 |
| 730 | CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022           | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 6 | 3 | 29 |
| 731 | LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                                              | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 50 | 0 | 0 | 0 | 7 | 6 | 63 |
| 732 | CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022           | UNIDADE | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 7 | 3 | 30 |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                                                         |              |   |   |   |     |   |   |    |     |    |     |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---|---|---|-----|---|---|----|-----|----|-----|
| 733 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1000 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021                                                                                              | UNIDADE      | 0 | 0 | 0 | 2   | 0 | 0 | 0  | 100 | 10 | 112 |
| 734 | INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO MANUAL DE CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL PEQUENO. AF_03/2024                                                                                                                                                  | UNIDADE      | 0 | 0 | 0 | 2   | 0 | 0 | 0  | 7   | 1  | 10  |
| 735 | INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024                                                                                                                                                                         | M            | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0  | 100 | 20 | 220 |
| 736 | INSTALAÇÃO DE CONCERTINA DUPLA CLIPADA, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024                                                                                                                                                                   | M            | 0 | 0 | 0 | 40  | 0 | 0 | 50 | 100 | 19 | 209 |
| 737 | INSTALAÇÃO DE CONCERTINA FLAT, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024                                                                                                                                                                            | M            | 0 | 0 | 0 | 30  | 0 | 0 | 0  | 100 | 13 | 143 |
| 738 | EXECUÇÃO DE PILARETES PARA TAPUMES E CONSTRUÇÕES TEMPORÁRIAS. AF_03/2024                                                                                                                                                                | M            | 0 | 0 | 0 | 20  | 0 | 0 | 0  | 100 | 12 | 132 |
| 739 | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014                                                                                                           | HORA/MAQUINA | 0 | 0 | 0 | 20  | 0 | 0 | 0  | 500 | 52 | 572 |
| 740 | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | HORA/MAQUINA | 0 | 0 | 0 | 50  | 0 | 0 | 0  | 500 | 55 | 605 |
| 741 | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | HORA/MAQUINA | 0 | 0 | 0 | 20  | 0 | 0 | 0  | 500 | 52 | 572 |
| 742 | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014                                                 | HORA/MAQUINA | 0 | 0 | 0 | 20  | 0 | 0 | 0  | 500 | 52 | 572 |
| 743 | GRADE DE DISCO CONTROLE REMOTO REBOCÁVEL, COM 24 DISCOS 24 X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO. AF_06/2014                                                                                                                    | HORA/MAQUINA | 0 | 0 | 0 | 10  | 0 | 0 | 0  | 500 | 51 | 561 |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

## ANEXO II – QUANTITATIVOS E PRECIFICAÇÃO

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                   | Quantidade | Valor Unitário | Valor Unit com BDI | Total          |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|--------------------|----------------|
| 1    | MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                                                                                    | 15         | R\$ 183,18     | R\$ 236,46         | R\$ 3.546,90   |
| 2    | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGA-DEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | 125        | R\$ 146,59     | R\$ 189,23         | R\$ 23.653,75  |
| 3    | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                                                                                                                      | 232        | R\$ 470,20     | R\$ 606,98         | R\$ 140.819,36 |
| 4    | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE                                                       | 63         | R\$ 1.115,33   | R\$ 1.439,77       | R\$ 90.705,51  |
| 5    | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                                        | 502        | R\$ 11,84      | R\$ 15,28          | R\$ 7.670,56   |
| 6    | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                                       | 551        | R\$ 30,57      | R\$ 39,46          | R\$ 21.742,46  |
| 7    | REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                 | 1097       | R\$ 40,65      | R\$ 52,47          | R\$ 57.559,59  |

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|    |                                                                                                                                                                                                                                          |       |              |              |                  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|--------------|------------------|
| 8  | ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023                                                   | 177   | R\$ 81,90    | R\$ 105,72   | R\$ 18.712,44    |
| 9  | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024                                                                                                            | 5264  | R\$ 1,56     | R\$ 2,01     | R\$ 10.580,64    |
| 10 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022                                                                                                                              | 10544 | R\$ 118,83   | R\$ 153,39   | R\$ 1.617.344,16 |
| 11 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021                                                                | 2533  | R\$ 60,46    | R\$ 78,04    | R\$ 197.675,32   |
| 12 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019                                                                                                                | 169   | R\$ 1.792,84 | R\$ 2.314,37 | R\$ 391.128,53   |
| 13 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024 | 1384  | R\$ 59,17    | R\$ 76,38    | R\$ 105.709,92   |
| 14 | FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019                                                                                                                                             | 371   | R\$ 7,55     | R\$ 9,74     | R\$ 3.613,54     |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|    |                                                                                                                                                                                                                                             |      |              |              |                |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|--------------|----------------|
| 15 | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024                                                                                                                             | 70   | R\$ 3.904,77 | R\$ 5.040,66 | R\$ 352.846,20 |
| 16 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021                                                                                     | 2418 | R\$ 187,36   | R\$ 241,86   | R\$ 584.817,48 |
| 17 | PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS                                                                                     | 1353 | R\$ 91,34    | R\$ 117,91   | R\$ 159.532,23 |
| 18 | TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E . AF_01/2021                                                                                                                           | 39   | R\$ 501,87   | R\$ 647,86   | R\$ 25.266,54  |
| 19 | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021                                                                                             | 168  | R\$ 563,19   | R\$ 727,02   | R\$ 122.139,36 |
| 20 | INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_07/2023                                                                                                                                                                                | 172  | R\$ 10,49    | R\$ 13,54    | R\$ 2.328,88   |
| 21 | FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024                                                                                                                                                                | 296  | R\$ 29,37    | R\$ 37,91    | R\$ 11.221,36  |
| 22 | KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | 312  | R\$ 1.128,24 | R\$ 1.456,44 | R\$ 454.409,28 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|    |                                                                                                                                                                                                                         |      |            |            |                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|------------|----------------|
| 23 | CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | 200  | R\$ 603,55 | R\$ 779,12 | R\$ 155.824,00 |
| 24 | GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019                                                                                                                                     | 389  | R\$ 729,44 | R\$ 941,63 | R\$ 366.294,07 |
| 25 | FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS                                                                                                                   | 4714 | R\$ 76,39  | R\$ 98,61  | R\$ 464.847,54 |
| 26 | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS                                                                                                     | 2088 | R\$ 72,61  | R\$ 93,73  | R\$ 195.708,24 |
| 27 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022                                                                           | 4925 | R\$ 5,33   | R\$ 6,88   | R\$ 33.884,00  |
| 28 | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                          | 4639 | R\$ 40,05  | R\$ 51,70  | R\$ 239.836,30 |
| 29 | REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA EXECUTADO MANUALMENTE EM FACHADA DE UM EDIFÍCIO DE ALVENARIA ESTRUTURAL E ACABAMENTO RASPADO. AF_03/2024                                                                             | 1029 | R\$ 137,02 | R\$ 176,87 | R\$ 181.999,23 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|    |                                                                                                                                                                                 |      |            |            |                  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|------------|------------------|
| 30 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023                                        | 870  | R\$ 326,73 | R\$ 421,77 | R\$ 366.939,90   |
| 31 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE                              | 2052 | R\$ 88,51  | R\$ 114,25 | R\$ 234.441,00   |
| 32 | PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020                                                                               | 2075 | R\$ 187,12 | R\$ 241,55 | R\$ 501.216,25   |
| 33 | PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020                                                                                                 | 1112 | R\$ 399,94 | R\$ 516,28 | R\$ 574.103,36   |
| 34 | PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTER-NOS. AF_09/2020                                                                                                                     | 312  | R\$ 283,85 | R\$ 366,42 | R\$ 114.323,04   |
| 35 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE                                    | 3648 | R\$ 57,51  | R\$ 74,23  | R\$ 270.791,04   |
| 36 | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | 3050 | R\$ 49,68  | R\$ 64,13  | R\$ 195.596,50   |
| 37 | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                            | 3951 | R\$ 203,46 | R\$ 262,64 | R\$ 1.037.690,64 |
| 38 | CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                   | 899  | R\$ 89,46  | R\$ 115,48 | R\$ 103.816,52   |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|    |                                                                                                                                                                    |       |            |            |                  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|------------|------------------|
| 39 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                     | 2180  | R\$ 80,23  | R\$ 103,56 | R\$ 225.760,80   |
| 40 | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                | 2159  | R\$ 47,40  | R\$ 61,18  | R\$ 132.087,62   |
| 41 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023                                        | 3662  | R\$ 126,16 | R\$ 162,85 | R\$ 596.356,70   |
| 42 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023                                                                                        | 1382  | R\$ 46,80  | R\$ 60,41  | R\$ 83.486,62    |
| 43 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023                                                                       | 1289  | R\$ 45,63  | R\$ 58,90  | R\$ 75.922,10    |
| 44 | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023                                                                                          | 46600 | R\$ 5,14   | R\$ 6,63   | R\$ 308.958,00   |
| 45 | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023                                                                                            | 11897 | R\$ 6,31   | R\$ 8,14   | R\$ 96.841,58    |
| 46 | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023                                                                          | 44393 | R\$ 40,38  | R\$ 52,12  | R\$ 2.313.763,16 |
| 47 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                               | 73699 | R\$ 14,07  | R\$ 18,16  | R\$ 1.338.373,84 |
| 48 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                  | 22113 | R\$ 16,94  | R\$ 21,86  | R\$ 483.390,18   |
| 49 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 | 2631  | R\$ 29,98  | R\$ 38,70  | R\$ 101.819,70   |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|    |                                                                                                                                                                                               |      |            |            |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|------------|----------------|
| 50 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020       | 1459 | R\$ 61,26  | R\$ 79,08  | R\$ 115.377,72 |
| 51 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_03/2024                                                                               | 4609 | R\$ 26,93  | R\$ 34,76  | R\$ 160.208,84 |
| 52 | PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021                                                                                                                      | 6305 | R\$ 4,36   | R\$ 5,62   | R\$ 35.434,10  |
| 53 | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021                                                                                          | 6951 | R\$ 29,98  | R\$ 38,70  | R\$ 269.003,70 |
| 54 | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021                                                                                         | 1514 | R\$ 13,41  | R\$ 17,31  | R\$ 26.207,34  |
| 55 | CONJUNTO MACACO HIDRÁULICO E CENTRAL DE BOMBAMENTO MOTORIZADO 1,8 KW PARA PROTENSÃO DE MONOCABOS PARA CONCRETO PROTENDIDO, ESFORÇO MÁXIMO DE 30 TONELADAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2022 | 4899 | R\$ 1,31   | R\$ 1,69   | R\$ 8.279,31   |
| 56 | REVLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_07/2024                                                                                                                                              | 7358 | R\$ 4,54   | R\$ 5,86   | R\$ 43.117,88  |
| 57 | APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_07/2024                                                                                                                                 | 5295 | R\$ 0,42   | R\$ 0,54   | R\$ 2.859,30   |
| 58 | CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS                                                                                                                | 593  | R\$ 138,58 | R\$ 178,89 | R\$ 106.081,77 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|    |                                                                                                                                                                                                                                       |       |            |            |                |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|------------|----------------|
| 59 | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS | 684   | R\$ 763,99 | R\$ 986,23 | R\$ 674.581,32 |
| 60 | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020                                                                                                                                            | 458   | R\$ 161,20 | R\$ 208,09 | R\$ 95.305,22  |
| 61 | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024                                                                                                                                            | 454   | R\$ 182,15 | R\$ 235,13 | R\$ 106.749,02 |
| 62 | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                  | 129   | R\$ 352,54 | R\$ 455,09 | R\$ 58.706,61  |
| 63 | BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                            | 67    | R\$ 583,94 | R\$ 753,80 | R\$ 50.504,60  |
| 64 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022      | 2432  | R\$ 175,66 | R\$ 226,75 | R\$ 551.456,00 |
| 65 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                      | 49644 | R\$ 5,58   | R\$ 7,20   | R\$ 357.436,80 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|    |                                                                                                                                                                             |       |           |           |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-----------|----------------|
| 66 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                 | 28753 | R\$ 8,17  | R\$ 10,54 | R\$ 303.056,62 |
| 67 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                 | 15177 | R\$ 11,47 | R\$ 14,80 | R\$ 224.619,60 |
| 68 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                | 8428  | R\$ 18,26 | R\$ 23,57 | R\$ 198.647,96 |
| 69 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                | 20468 | R\$ 28,57 | R\$ 36,88 | R\$ 754.859,84 |
| 70 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | 2706  | R\$ 30,33 | R\$ 39,15 | R\$ 105.939,90 |
| 71 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | 1716  | R\$ 60,27 | R\$ 77,80 | R\$ 133.504,80 |
| 72 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                         | 11156 | R\$ 21,76 | R\$ 28,08 | R\$ 313.260,48 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000

Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|    |                                                                                                                                                   |      |            |            |                |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|------------|----------------|
| 73 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | 7304 | R\$ 26,35  | R\$ 34,01  | R\$ 248.409,04 |
| 74 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023      | 4818 | R\$ 25,28  | R\$ 32,63  | R\$ 157.211,34 |
| 75 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021  | 2339 | R\$ 15,10  | R\$ 19,49  | R\$ 45.587,11  |
| 76 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021  | 1332 | R\$ 22,45  | R\$ 28,98  | R\$ 38.601,36  |
| 77 | CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019                                        | 5161 | R\$ 7,53   | R\$ 9,72   | R\$ 50.164,92  |
| 78 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020      | 485  | R\$ 293,51 | R\$ 378,89 | R\$ 183.761,65 |
| 79 | LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS                                                  | 1915 | R\$ 35,99  | R\$ 46,45  | R\$ 88.951,75  |
| 80 | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019                                                                                       | 444  | R\$ 58,33  | R\$ 75,29  | R\$ 33.428,76  |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|    |                                                                                                                                                                                                               |     |              |              |                |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|--------------|----------------|
| 81 | CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF_05/2023 | 337 | R\$ 1.633,50 | R\$ 2.108,68 | R\$ 710.625,16 |
| 82 | TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENÇA. AF_01/2020                                                                                                                                    | 80  | R\$ 1.413,53 | R\$ 1.824,72 | R\$ 145.977,60 |
| 83 | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                         | 54  | R\$ 776,07   | R\$ 1.001,82 | R\$ 54.098,28  |
| 84 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                     | 220 | R\$ 349,68   | R\$ 451,40   | R\$ 99.308,00  |
| 85 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020               | 84  | R\$ 901,90   | R\$ 1.164,26 | R\$ 97.797,84  |
| 86 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                             | 131 | R\$ 401,68   | R\$ 518,52   | R\$ 67.926,12  |
| 87 | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                       | 408 | R\$ 12,62    | R\$ 16,29    | R\$ 6.646,32   |
| 88 | CANAleta MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 60 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025                                                                                                                | 444 | R\$ 155,80   | R\$ 201,12   | R\$ 89.297,28  |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000

Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|    |                                                                                                                                                                                                                                   |       |              |              |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|--------------|----------------|
| 89 | LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019                                                                                                                                                                             | 8140  | R\$ 4,41     | R\$ 5,69     | R\$ 46.316,60  |
| 90 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024                                                                                                                                  | 4880  | R\$ 34,30    | R\$ 44,27    | R\$ 216.037,60 |
| 91 | ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                         | 26    | R\$ 2.071,76 | R\$ 2.674,43 | R\$ 69.535,18  |
| 92 | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 | 3961  | R\$ 92,43    | R\$ 119,31   | R\$ 472.586,91 |
| 93 | REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                   | 5986  | R\$ 19,88    | R\$ 25,66    | R\$ 153.600,76 |
| 94 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022                                                                                                               | 3170  | R\$ 127,66   | R\$ 164,79   | R\$ 522.384,30 |
| 95 | ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA                            | 20709 | R\$ 19,42    | R\$ 25,06    | R\$ 518.967,54 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                                                              |       |            |            |                |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|------------|----------------|
| 96  | PISO ELEVADO COM ESTRUTURA EM AÇO, COMPOSTO POR PEDESTAIS E LONGARINAS. AF_09/2020                                                                                                                                                           | 180   | R\$ 373,57 | R\$ 482,24 | R\$ 86.803,20  |
| 97  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022 | 920   | R\$ 71,91  | R\$ 92,82  | R\$ 85.394,40  |
| 98  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021                                                                                      | 1322  | R\$ 187,36 | R\$ 241,86 | R\$ 319.738,92 |
| 99  | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020                                                                                                                    | 2672  | R\$ 38,38  | R\$ 49,54  | R\$ 132.370,88 |
| 100 | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020                                                                                                                 | 1900  | R\$ 35,44  | R\$ 45,74  | R\$ 86.906,00  |
| 101 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024                                                                                                                                                                                  | 1013  | R\$ 0,62   | R\$ 0,80   | R\$ 810,40     |
| 102 | ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA                                          | 13739 | R\$ 12,94  | R\$ 16,70  | R\$ 229.441,30 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                                                                   |       |            |            |                |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|------------|----------------|
| 103 | ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA                                            | 13813 | R\$ 12,89  | R\$ 16,63  | R\$ 229.710,19 |
| 104 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022                                                                                     | 1433  | R\$ 66,63  | R\$ 86,01  | R\$ 123.252,33 |
| 105 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022 | 2025  | R\$ 148,92 | R\$ 192,24 | R\$ 389.286,00 |
| 106 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETOR TIPO CANEQUINHA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022                           | 257   | R\$ 87,61  | R\$ 113,09 | R\$ 29.064,13  |
| 107 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022                          | 251   | R\$ 116,66 | R\$ 150,59 | R\$ 37.798,09  |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                                                                 |      |            |            |                |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|------------|----------------|
| 108 | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 | 3301 | R\$ 217,08 | R\$ 280,22 | R\$ 925.006,22 |
| 109 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020                                                                                                                     | 518  | R\$ 235,60 | R\$ 304,13 | R\$ 157.539,34 |
| 110 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024                                                                                                                    | 425  | R\$ 91,33  | R\$ 117,89 | R\$ 50.103,25  |
| 111 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024                                                                                                                          | 504  | R\$ 78,77  | R\$ 101,68 | R\$ 51.246,72  |
| 112 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                                                                                               | 487  | R\$ 122,75 | R\$ 158,45 | R\$ 77.165,15  |
| 113 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020                                                                                                                                                  | 362  | R\$ 137,23 | R\$ 177,15 | R\$ 64.128,30  |
| 114 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024                                                                                                                    | 392  | R\$ 91,33  | R\$ 117,89 | R\$ 46.212,88  |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                         |     |              |              |                |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|--------------|----------------|
| 115 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024                                  | 295 | R\$ 78,77    | R\$ 101,68   | R\$ 29.995,60  |
| 116 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020                                                          | 373 | R\$ 137,23   | R\$ 177,15   | R\$ 66.076,95  |
| 117 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020       | 509 | R\$ 122,75   | R\$ 158,45   | R\$ 80.651,05  |
| 118 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020                                                          | 829 | R\$ 59,25    | R\$ 76,48    | R\$ 63.401,92  |
| 119 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024                             | 239 | R\$ 172,70   | R\$ 222,93   | R\$ 53.280,27  |
| 120 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES CIRCULARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_05/2024                                        | 171 | R\$ 164,92   | R\$ 212,89   | R\$ 36.404,19  |
| 121 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020       | 487 | R\$ 122,75   | R\$ 158,45   | R\$ 77.165,15  |
| 122 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | 255 | R\$ 1.147,21 | R\$ 1.480,93 | R\$ 377.637,15 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                           |       |              |              |                  |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|--------------|------------------|
| 123 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                                                                | 200   | R\$ 1.128,83 | R\$ 1.457,20 | R\$ 291.440,00   |
| 124 | CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024                                      | 190   | R\$ 847,29   | R\$ 1.093,76 | R\$ 207.814,40   |
| 125 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                                                              | 169   | R\$ 369,47   | R\$ 476,94   | R\$ 80.602,86    |
| 126 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021            | 552   | R\$ 129,33   | R\$ 166,95   | R\$ 92.156,40    |
| 127 | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020                                                                                                    | 531   | R\$ 45,08    | R\$ 58,19    | R\$ 30.898,89    |
| 128 | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014                          | 2272  | R\$ 238,77   | R\$ 308,22   | R\$ 700.275,84   |
| 129 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021 | 22629 | R\$ 56,00    | R\$ 72,29    | R\$ 1.635.850,41 |
| 130 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022     | 11452 | R\$ 8,27     | R\$ 10,67    | R\$ 122.192,84   |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                                                                         |       |            |            |                  |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|------------|------------------|
| 131 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE                                                                                                          | 23003 | R\$ 73,42  | R\$ 94,77  | R\$ 2.179.994,31 |
| 132 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 | 180   | R\$ 92,03  | R\$ 118,80 | R\$ 21.384,00    |
| 133 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM RE-APROVEITAMENTO                                                                                                                                                | 640   | R\$ 12,48  | R\$ 16,11  | R\$ 10.310,40    |
| 134 | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020                                                                                                                                     | 200   | R\$ 95,54  | R\$ 123,33 | R\$ 24.666,00    |
| 135 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020                                                                           | 595   | R\$ 9,46   | R\$ 12,21  | R\$ 7.264,95     |
| 136 | CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_03/2024                                                                                                                                                               | 653   | R\$ 456,53 | R\$ 589,33 | R\$ 384.832,49   |
| 137 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022                                                                                                                                                                                              | 1058  | R\$ 12,61  | R\$ 16,27  | R\$ 17.213,66    |
| 138 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                                            | 1635  | R\$ 12,60  | R\$ 16,26  | R\$ 26.585,10    |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                                                         |      |              |               |                |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|---------------|----------------|
| 139 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVEN-<br>CIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-<br>60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                    | 847  | R\$ 16,26    | R\$ 20,99     | R\$ 17.778,53  |
| 140 | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10<br>MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                                                                | 1499 | R\$ 16,22    | R\$ 20,93     | R\$ 31.374,07  |
| 141 | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM<br>- MONTAGEM. AF_01/2024                                                                                                                 | 459  | R\$ 23,36    | R\$ 30,15     | R\$ 13.838,85  |
| 142 | ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3<br>MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                                                               | 360  | R\$ 20,83    | R\$ 26,88     | R\$ 9.676,80   |
| 143 | COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA.<br>AF_01/2020                                                                                                                                 | 278  | R\$ 1,73     | R\$ 2,23      | R\$ 619,94     |
| 144 | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V,<br>EM ROLO DE 19 MM X 20 M                                                                                                              | 92   | R\$ 11,45    | R\$ 14,78     | R\$ 1.359,76   |
| 145 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO,<br>COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 8<br>CM. AF_10/2022                                                                         | 574  | R\$ 101,79   | R\$ 131,40    | R\$ 75.423,60  |
| 146 | PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                  | 134  | R\$ 1.856,45 | R\$ 2.396,49  | R\$ 321.129,66 |
| 147 | BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP,<br>HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H - FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF_12/2020                                                           | 20   | R\$ 8.703,17 | R\$ 11.234,92 | R\$ 224.698,40 |
| 148 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE<br>MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTA-<br>LADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | 484  | R\$ 141,66   | R\$ 182,86    | R\$ 88.504,24  |
| 149 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE<br>MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO<br>EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECI-<br>MENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020     | 202  | R\$ 187,40   | R\$ 241,91    | R\$ 48.865,82  |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,  
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                                                                  |     |              |              |                |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|--------------|----------------|
| 150 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE                                                                                     | 90  | R\$ 696,31   | R\$ 898,86   | R\$ 80.897,40  |
| 151 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE                                                                                     | 74  | R\$ 751,93   | R\$ 970,66   | R\$ 71.828,84  |
| 152 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE                                                                                     | 95  | R\$ 232,85   | R\$ 300,58   | R\$ 28.555,10  |
| 153 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE                                                                                     | 100 | R\$ 269,93   | R\$ 348,45   | R\$ 34.845,00  |
| 154 | HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                         | 24  | R\$ 3.511,78 | R\$ 4.533,35 | R\$ 108.800,40 |
| 155 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 3 ACESSOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1200, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024         | 13  | R\$ 276,94   | R\$ 357,50   | R\$ 4.647,50   |
| 156 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE RANHURADO EM FERRO FUNDIDO, DN 80 (3") PARA REDE DE ÁGUA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                | 18  | R\$ 73,73    | R\$ 95,17    | R\$ 1.713,06   |
| 157 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA 45 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 80 MM (3") PARA REDE DE ÁGUA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 20  | R\$ 47,25    | R\$ 60,99    | R\$ 1.219,80   |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                     |    |            |            |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|------------|--------------|
| 158 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024   | 19 | R\$ 13,98  | R\$ 18,04  | R\$ 342,76   |
| 159 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024   | 18 | R\$ 18,66  | R\$ 24,08  | R\$ 433,44   |
| 160 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1000, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024  | 18 | R\$ 113,40 | R\$ 146,38 | R\$ 2.634,84 |
| 161 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024  | 18 | R\$ 14,89  | R\$ 19,22  | R\$ 345,96   |
| 162 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024  | 17 | R\$ 18,81  | R\$ 24,28  | R\$ 412,76   |
| 163 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS INCLINADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 900, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 17 | R\$ 121,39 | R\$ 156,70 | R\$ 2.663,90 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                                                                   |    |            |            |              |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|------------|--------------|
| 164 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 3 ACESSOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 800, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024          | 10 | R\$ 149,28 | R\$ 192,70 | R\$ 1.927,00 |
| 165 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 10 | R\$ 23,33  | R\$ 30,11  | R\$ 301,10   |
| 166 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 10 | R\$ 28,20  | R\$ 36,40  | R\$ 364,00   |
| 167 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 300, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 10 | R\$ 33,03  | R\$ 42,63  | R\$ 426,30   |
| 168 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 350, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 10 | R\$ 37,87  | R\$ 48,88  | R\$ 488,80   |
| 169 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 400, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 10 | R\$ 42,71  | R\$ 55,13  | R\$ 551,30   |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                                                                   |    |            |            |              |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|------------|--------------|
| 170 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 450, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 10 | R\$ 47,69  | R\$ 61,56  | R\$ 615,60   |
| 171 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 500, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 10 | R\$ 59,96  | R\$ 77,40  | R\$ 774,00   |
| 172 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 600, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 10 | R\$ 71,02  | R\$ 91,67  | R\$ 916,70   |
| 173 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 700, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 10 | R\$ 81,25  | R\$ 104,88 | R\$ 1.048,80 |
| 174 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 800, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 10 | R\$ 91,75  | R\$ 118,44 | R\$ 1.184,40 |
| 175 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 900, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 10 | R\$ 102,52 | R\$ 132,34 | R\$ 1.323,40 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                                                                       |    |            |            |              |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|------------|--------------|
| 176 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 600 MM (24"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                      | 19 | R\$ 46,77  | R\$ 60,37  | R\$ 1.147,03 |
| 177 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 700 MM (28"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                      | 19 | R\$ 55,95  | R\$ 72,22  | R\$ 1.372,18 |
| 178 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 800 MM (32"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                      | 19 | R\$ 65,09  | R\$ 84,02  | R\$ 1.596,38 |
| 179 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 900 MM (36"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                      | 19 | R\$ 74,25  | R\$ 95,84  | R\$ 1.820,96 |
| 180 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1000 MM (40") OU DN 1100 MM (44"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 13 | R\$ 83,41  | R\$ 107,67 | R\$ 1.399,71 |
| 181 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1200 MM (48") OU DN 1300 MM (52"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 13 | R\$ 101,73 | R\$ 131,32 | R\$ 1.707,16 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                                                                       |    |            |            |              |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|------------|--------------|
| 182 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1400 MM (56") OU DN 1500 MM (60"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 13 | R\$ 120,03 | R\$ 154,94 | R\$ 2.014,22 |
| 183 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1600 MM (64") OU DN 1700 MM (68"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 13 | R\$ 138,36 | R\$ 178,60 | R\$ 2.321,80 |
| 184 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1800 MM (72") OU DN 1900 MM (76"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 13 | R\$ 156,65 | R\$ 202,21 | R\$ 2.628,73 |
| 185 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 2000 MM (80") OU DN 2100 MM (84"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 13 | R\$ 179,43 | R\$ 231,62 | R\$ 3.011,06 |
| 186 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 600 MM (24"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                     | 13 | R\$ 41,60  | R\$ 53,70  | R\$ 698,10   |
| 187 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 700 MM (28"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                     | 13 | R\$ 49,84  | R\$ 64,33  | R\$ 836,29   |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                                                                        |    |            |            |              |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|------------|--------------|
| 188 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 800 MM (32"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                      | 13 | R\$ 58,07  | R\$ 74,96  | R\$ 974,48   |
| 189 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 900 MM (36"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                      | 13 | R\$ 66,32  | R\$ 85,61  | R\$ 1.112,93 |
| 190 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1000 MM (40") OU DN 1100 MM (44"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 13 | R\$ 74,56  | R\$ 96,24  | R\$ 1.251,12 |
| 191 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1200 MM (48") OU DN 1300 MM (52"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 13 | R\$ 91,05  | R\$ 117,53 | R\$ 1.527,89 |
| 192 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1400 MM (56") OU DN 1500 MM (60"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 13 | R\$ 107,53 | R\$ 138,81 | R\$ 1.804,53 |
| 193 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1600 MM (64") OU DN 1700 MM (68"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 13 | R\$ 124,02 | R\$ 160,09 | R\$ 2.081,17 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                        |      |            |            |               |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|------------|---------------|
| 194 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1800 MM (72") OU DN 1900 MM (76"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 13   | R\$ 140,50 | R\$ 181,37 | R\$ 2.357,81  |
| 195 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 2000 MM (80") OU DN 2100 MM (84"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 13   | R\$ 160,37 | R\$ 207,02 | R\$ 2.691,26  |
| 196 | TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021                                                                         | 1008 | R\$ 59,63  | R\$ 76,97  | R\$ 77.585,76 |
| 197 | TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021                                                                         | 265  | R\$ 113,54 | R\$ 146,56 | R\$ 38.838,40 |
| 198 | TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021                                                                         | 151  | R\$ 189,89 | R\$ 245,12 | R\$ 37.013,12 |
| 199 | TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021                                                                         | 118  | R\$ 294,78 | R\$ 380,53 | R\$ 44.902,54 |
| 200 | TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021                                                                          | 118  | R\$ 450,79 | R\$ 581,92 | R\$ 68.666,56 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                         |     |            |            |                |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|----------------|
| 201 | TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 350 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021          | 41  | R\$ 634,66 | R\$ 819,28 | R\$ 33.590,48  |
| 202 | TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021            | 30  | R\$ 740,37 | R\$ 955,74 | R\$ 28.672,20  |
| 203 | TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 | 118 | R\$ 88,68  | R\$ 114,47 | R\$ 13.507,46  |
| 204 | TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 | 63  | R\$ 147,09 | R\$ 189,87 | R\$ 11.961,81  |
| 205 | TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 | 63  | R\$ 230,07 | R\$ 296,99 | R\$ 18.710,37  |
| 206 | TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 | 63  | R\$ 341,05 | R\$ 440,26 | R\$ 27.736,38  |
| 207 | TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 350 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 | 63  | R\$ 447,74 | R\$ 577,98 | R\$ 36.412,74  |
| 208 | TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 | 470 | R\$ 592,47 | R\$ 764,81 | R\$ 359.460,70 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                    |     |            |              |                |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------|----------------|
| 209 | TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 600 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 | 459 | R\$ 859,78 | R\$ 1.109,89 | R\$ 509.439,51 |
| 210 | JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 100 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021                           | 30  | R\$ 29,37  | R\$ 37,91    | R\$ 1.137,30   |
| 211 | JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 150 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021                           | 30  | R\$ 36,10  | R\$ 46,60    | R\$ 1.398,00   |
| 212 | JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 200 MM E O POÇO/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021                                     | 30  | R\$ 42,89  | R\$ 55,36    | R\$ 1.660,80   |
| 213 | JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 250 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021                           | 19  | R\$ 49,61  | R\$ 64,04    | R\$ 1.216,76   |
| 214 | JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 300 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021                           | 19  | R\$ 56,34  | R\$ 72,72    | R\$ 1.381,68   |
| 215 | JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 350 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021                           | 19  | R\$ 63,07  | R\$ 81,41    | R\$ 1.546,79   |
| 216 | JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 400 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021                           | 19  | R\$ 69,79  | R\$ 90,09    | R\$ 1.711,71   |
| 217 | JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 450 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021                           | 13  | R\$ 76,51  | R\$ 98,76    | R\$ 1.283,88   |
| 218 | JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 600 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021                           | 13  | R\$ 96,69  | R\$ 124,81   | R\$ 1.622,53   |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                 |     |           |           |            |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| 219 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLE-TORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).<br>AF_01/2021  | 118 | R\$ 4,17  | R\$ 5,38  | R\$ 634,84 |
| 220 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLE-TORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).<br>AF_01/2021 | 118 | R\$ 4,94  | R\$ 6,37  | R\$ 751,66 |
| 221 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLE-TORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).<br>AF_01/2021  | 118 | R\$ 5,71  | R\$ 7,37  | R\$ 869,66 |
| 222 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLE-TORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).<br>AF_01/2021  | 63  | R\$ 6,48  | R\$ 8,36  | R\$ 526,68 |
| 223 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLE-TORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).<br>AF_01/2021  | 63  | R\$ 7,25  | R\$ 9,35  | R\$ 589,05 |
| 224 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLE-TORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 350 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).<br>AF_01/2021  | 41  | R\$ 8,03  | R\$ 10,36 | R\$ 424,76 |
| 225 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLE-TORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).<br>AF_01/2021  | 30  | R\$ 10,60 | R\$ 13,68 | R\$ 410,40 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                         |     |           |           |            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| 226 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DU-PLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).<br>AF_01/2021 | 118 | R\$ 5,50  | R\$ 7,09  | R\$ 836,62 |
| 227 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DU-PLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).<br>AF_01/2021 | 96  | R\$ 6,28  | R\$ 8,10  | R\$ 777,60 |
| 228 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DU-PLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).<br>AF_01/2021 | 63  | R\$ 7,05  | R\$ 9,10  | R\$ 573,30 |
| 229 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DU-PLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).<br>AF_01/2021 | 63  | R\$ 7,83  | R\$ 10,10 | R\$ 636,30 |
| 230 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DU-PLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 350 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).<br>AF_01/2021 | 41  | R\$ 8,60  | R\$ 11,10 | R\$ 455,10 |
| 231 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DU-PLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).<br>AF_01/2021 | 30  | R\$ 11,83 | R\$ 15,27 | R\$ 458,10 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                |     |              |              |                |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|--------------|----------------|
| 232 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 450 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021 | 30  | R\$ 4,51     | R\$ 5,82     | R\$ 174,60     |
| 233 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 600 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021 | 19  | R\$ 19,54    | R\$ 25,22    | R\$ 479,18     |
| 234 | TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021             | 63  | R\$ 151,61   | R\$ 195,71   | R\$ 12.329,73  |
| 235 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021 | 63  | R\$ 2,28     | R\$ 2,94     | R\$ 185,22     |
| 236 | TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021             | 63  | R\$ 237,18   | R\$ 306,17   | R\$ 19.288,71  |
| 237 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021 | 30  | R\$ 3,23     | R\$ 4,16     | R\$ 124,80     |
| 238 | TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 800 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021             | 145 | R\$ 1.395,99 | R\$ 1.802,08 | R\$ 261.301,60 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                                 |     |              |              |                |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|--------------|----------------|
| 239 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 800 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021  | 13  | R\$ 32,83    | R\$ 42,38    | R\$ 550,94     |
| 240 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 900 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021  | 13  | R\$ 37,96    | R\$ 49,00    | R\$ 637,00     |
| 241 | TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021             | 144 | R\$ 2.148,93 | R\$ 2.774,05 | R\$ 399.463,20 |
| 242 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021 | 13  | R\$ 49,02    | R\$ 63,27    | R\$ 822,51     |
| 243 | TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1200 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021             | 9   | R\$ 2.959,15 | R\$ 3.819,96 | R\$ 34.379,64  |
| 244 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1200 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021 | 13  | R\$ 56,93    | R\$ 73,49    | R\$ 955,37     |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                   |     |           |           |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|--------------|
| 245 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1500 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021                   | 13  | R\$ 72,97 | R\$ 94,19 | R\$ 1.224,47 |
| 246 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024  | 118 | R\$ 3,68  | R\$ 4,75  | R\$ 560,50   |
| 247 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024  | 118 | R\$ 4,41  | R\$ 5,69  | R\$ 671,42   |
| 248 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 118 | R\$ 5,13  | R\$ 6,62  | R\$ 781,16   |
| 249 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 118 | R\$ 3,00  | R\$ 3,87  | R\$ 456,66   |
| 250 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 118 | R\$ 3,61  | R\$ 4,66  | R\$ 549,88   |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                          |     |            |            |              |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|--------------|
| 251 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024       | 118 | R\$ 4,21   | R\$ 5,43   | R\$ 640,74   |
| 252 | TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021                                        | 118 | R\$ 25,54  | R\$ 32,96  | R\$ 3.889,28 |
| 253 | JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 800 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021                                                                 | 11  | R\$ 123,59 | R\$ 159,54 | R\$ 1.754,94 |
| 254 | JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 900 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021                                                                 | 11  | R\$ 137,04 | R\$ 176,90 | R\$ 1.945,90 |
| 255 | JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 1000 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021                                                                | 10  | R\$ 157,27 | R\$ 203,01 | R\$ 2.030,10 |
| 256 | JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 1200 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021                                                                | 10  | R\$ 177,45 | R\$ 229,07 | R\$ 2.290,70 |
| 257 | JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 1500 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021                                                                | 10  | R\$ 217,81 | R\$ 281,17 | R\$ 2.811,70 |
| 258 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 118 | R\$ 26,87  | R\$ 34,68  | R\$ 4.092,24 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                                                                              |     |           |           |              |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|--------------|
| 259 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                    | 118 | R\$ 26,19 | R\$ 33,80 | R\$ 3.988,40 |
| 260 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE LUVA SIMPLES, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024  | 63  | R\$ 33,33 | R\$ 43,02 | R\$ 2.710,26 |
| 261 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE LUVA SIMPLES, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 63  | R\$ 30,61 | R\$ 39,51 | R\$ 2.489,13 |
| 262 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE LUVA SIMPLES, PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024  | 52  | R\$ 53,42 | R\$ 68,95 | R\$ 3.585,40 |
| 263 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE LUVA SIMPLES, PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 52  | R\$ 50,22 | R\$ 64,82 | R\$ 3.370,64 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                                    |    |            |            |              |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|------------|--------------|
| 264 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE LUVA SIMPLES, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024      | 30 | R\$ 71,14  | R\$ 91,83  | R\$ 2.754,90 |
| 265 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE LUVA SIMPLES, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024     | 30 | R\$ 67,45  | R\$ 87,07  | R\$ 2.612,10 |
| 266 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024  | 63 | R\$ 54,96  | R\$ 70,94  | R\$ 4.469,22 |
| 267 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 63 | R\$ 50,90  | R\$ 65,70  | R\$ 4.139,10 |
| 268 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024  | 30 | R\$ 107,40 | R\$ 138,64 | R\$ 4.159,20 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                                     |    |            |            |              |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|------------|--------------|
| 269 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024  | 30 | R\$ 102,60 | R\$ 132,44 | R\$ 3.973,20 |
| 270 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 30 | R\$ 180,69 | R\$ 233,25 | R\$ 6.997,50 |
| 271 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 125, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                                      | 63 | R\$ 5,90   | R\$ 7,61   | R\$ 479,43   |
| 272 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 140, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                                      | 63 | R\$ 6,35   | R\$ 8,19   | R\$ 515,97   |
| 273 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 180, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                                      | 30 | R\$ 7,47   | R\$ 9,64   | R\$ 289,20   |
| 274 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                   | 63 | R\$ 4,76   | R\$ 6,14   | R\$ 386,82   |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                                                                       |     |           |           |              |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|--------------|
| 275 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 125, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                       | 63  | R\$ 4,86  | R\$ 6,27  | R\$ 395,01   |
| 276 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 140, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                       | 63  | R\$ 5,24  | R\$ 6,76  | R\$ 425,88   |
| 277 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 180, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                       | 30  | R\$ 6,17  | R\$ 7,96  | R\$ 238,80   |
| 278 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 30  | R\$ 12,41 | R\$ 16,02 | R\$ 480,60   |
| 279 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024    | 10  | R\$ 22,91 | R\$ 29,57 | R\$ 295,70   |
| 280 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024              | 118 | R\$ 49,96 | R\$ 64,49 | R\$ 7.609,82 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                                                                               |     |            |            |              |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|--------------|
| 281 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                     | 118 | R\$ 49,16  | R\$ 63,46  | R\$ 7.488,28 |
| 282 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                     | 63  | R\$ 81,24  | R\$ 104,87 | R\$ 6.606,81 |
| 283 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                    | 63  | R\$ 80,32  | R\$ 103,68 | R\$ 6.531,84 |
| 284 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024  | 63  | R\$ 57,70  | R\$ 74,48  | R\$ 4.692,24 |
| 285 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 63  | R\$ 56,85  | R\$ 73,38  | R\$ 4.622,94 |
| 286 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                  | 30  | R\$ 253,19 | R\$ 326,84 | R\$ 9.805,20 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                                                                       |    |            |            |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|------------|---------------|
| 287 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO).<br>AF_05/2024      | 30 | R\$ 250,46 | R\$ 323,31 | R\$ 9.699,30  |
| 288 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO).<br>AF_05/2024       | 30 | R\$ 381,49 | R\$ 492,46 | R\$ 14.773,80 |
| 289 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO).<br>AF_05/2024      | 30 | R\$ 378,26 | R\$ 488,29 | R\$ 14.648,70 |
| 290 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO PARA REDE DE ÁGUA, DN 300, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO).<br>AF_05/2024       | 19 | R\$ 538,07 | R\$ 694,59 | R\$ 13.197,21 |
| 291 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO PARA REDE DE ÁGUA, DN 300, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO).<br>AF_05/2024      | 19 | R\$ 534,33 | R\$ 689,76 | R\$ 13.105,44 |
| 292 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).<br>AF_05/2024 | 63 | R\$ 3,91   | R\$ 5,04   | R\$ 317,52    |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                                                                       |    |           |           |              |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|-----------|--------------|
| 293 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024  | 52 | R\$ 15,13 | R\$ 19,53 | R\$ 1.015,56 |
| 294 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024  | 30 | R\$ 18,32 | R\$ 23,64 | R\$ 709,20   |
| 295 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 30 | R\$ 21,32 | R\$ 27,52 | R\$ 825,60   |
| 296 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS INCLINADOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 30 | R\$ 22,31 | R\$ 28,79 | R\$ 863,70   |
| 297 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS INCLINADOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 19 | R\$ 26,81 | R\$ 34,60 | R\$ 657,40   |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                        |    |           |           |              |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|-----------|--------------|
| 298 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS INCLINADOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 19 | R\$ 31,10 | R\$ 40,14 | R\$ 762,66   |
| 299 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 3 ACESSOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024             | 30 | R\$ 30,26 | R\$ 39,06 | R\$ 1.171,80 |
| 300 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 3 ACESSOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024             | 30 | R\$ 36,65 | R\$ 47,31 | R\$ 1.419,30 |
| 301 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 3 ACESSOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024            | 19 | R\$ 42,64 | R\$ 55,04 | R\$ 1.045,76 |
| 302 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA 45 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 80 MM (3") PARA REDE DE ÁGUA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024      | 12 | R\$ 43,19 | R\$ 55,75 | R\$ 669,00   |
| 303 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE RANHURADO EM FERRO FUNDIDO, DN 80 (3") PARA REDE DE ÁGUA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                     | 12 | R\$ 68,30 | R\$ 88,16 | R\$ 1.057,92 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                                                                                               |    |            |            |              |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|------------|--------------|
| 304 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 3 ACESSOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                                  | 19 | R\$ 35,27  | R\$ 45,53  | R\$ 865,07   |
| 305 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 80, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                             | 12 | R\$ 9,36   | R\$ 12,08  | R\$ 144,96   |
| 306 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                            | 12 | R\$ 10,97  | R\$ 14,16  | R\$ 169,92   |
| 307 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024          | 19 | R\$ 175,15 | R\$ 226,10 | R\$ 4.295,90 |
| 308 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TE DE REDUÇÃO, PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 19 | R\$ 143,92 | R\$ 185,78 | R\$ 3.529,82 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                                                |    |            |            |              |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|------------|--------------|
| 309 | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, PARA REDE AGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 19 | R\$ 136,55 | R\$ 176,27 | R\$ 3.349,13 |
| 310 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                          | 19 | R\$ 15,12  | R\$ 19,51  | R\$ 370,69   |
| 311 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                         | 19 | R\$ 17,63  | R\$ 22,75  | R\$ 432,25   |
| 312 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS INCLINADOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                         | 19 | R\$ 18,25  | R\$ 23,55  | R\$ 447,45   |
| 313 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS INCLINADOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024                         | 19 | R\$ 22,01  | R\$ 28,41  | R\$ 539,79   |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                           |     |            |            |               |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|---------------|
| 314 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS INCLINADOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024   | 19  | R\$ 25,56  | R\$ 32,99  | R\$ 626,81    |
| 315 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 3 ACESSOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024               | 19  | R\$ 24,84  | R\$ 32,06  | R\$ 609,14    |
| 316 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 3 ACESSOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024               | 19  | R\$ 30,26  | R\$ 39,06  | R\$ 742,14    |
| 317 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024             | 63  | R\$ 219,98 | R\$ 283,97 | R\$ 17.890,11 |
| 318 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | 63  | R\$ 21,95  | R\$ 28,33  | R\$ 1.784,79  |
| 319 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024             | 283 | R\$ 232,30 | R\$ 299,87 | R\$ 84.863,21 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                                                                           |     |            |            |                |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|----------------|
| 320 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | 63  | R\$ 29,18  | R\$ 37,66  | R\$ 2.372,58   |
| 321 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024             | 30  | R\$ 412,53 | R\$ 532,53 | R\$ 15.975,90  |
| 322 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | 30  | R\$ 36,76  | R\$ 47,45  | R\$ 1.423,50   |
| 323 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024             | 250 | R\$ 505,69 | R\$ 652,79 | R\$ 163.197,50 |
| 324 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | 30  | R\$ 44,61  | R\$ 57,58  | R\$ 1.727,40   |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                           |    |              |              |               |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------|--------------|---------------|
| 325 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024             | 19 | R\$ 657,99   | R\$ 849,39   | R\$ 16.138,41 |
| 326 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | 19 | R\$ 55,73    | R\$ 71,94    | R\$ 1.366,86  |
| 327 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024             | 19 | R\$ 681,65   | R\$ 879,94   | R\$ 16.718,86 |
| 328 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | 19 | R\$ 66,09    | R\$ 85,31    | R\$ 1.620,89  |
| 329 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024             | 13 | R\$ 1.009,12 | R\$ 1.302,67 | R\$ 16.934,71 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                            |    |              |              |               |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------|--------------|---------------|
| 330 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024  | 13 | R\$ 75,76    | R\$ 97,79    | R\$ 1.271,27  |
| 331 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024             | 13 | R\$ 1.035,53 | R\$ 1.336,76 | R\$ 17.377,88 |
| 332 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | 13 | R\$ 88,98    | R\$ 114,86   | R\$ 1.493,18  |
| 333 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024               | 30 | R\$ 222,84   | R\$ 287,66   | R\$ 8.629,80  |
| 334 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024   | 30 | R\$ 24,81    | R\$ 32,02    | R\$ 960,60    |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                          |    |            |            |               |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|------------|---------------|
| 335 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024             | 30 | R\$ 236,35 | R\$ 305,10 | R\$ 9.153,00  |
| 336 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | 30 | R\$ 33,23  | R\$ 42,89  | R\$ 1.286,70  |
| 337 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | 19 | R\$ 42,01  | R\$ 54,23  | R\$ 1.030,37  |
| 338 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024             | 96 | R\$ 512,16 | R\$ 661,14 | R\$ 63.469,44 |
| 339 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | 63 | R\$ 51,08  | R\$ 65,93  | R\$ 4.153,59  |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                          |    |              |              |               |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------|--------------|---------------|
| 340 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024             | 41 | R\$ 665,68   | R\$ 859,32   | R\$ 35.232,12 |
| 341 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | 63 | R\$ 63,42    | R\$ 81,86    | R\$ 5.157,18  |
| 342 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024             | 41 | R\$ 690,56   | R\$ 891,44   | R\$ 36.549,04 |
| 343 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | 63 | R\$ 75,00    | R\$ 96,81    | R\$ 6.099,03  |
| 344 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024             | 41 | R\$ 1.019,22 | R\$ 1.315,71 | R\$ 53.944,11 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                           |     |              |              |                |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|--------------|----------------|
| 345 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024  | 30  | R\$ 85,86    | R\$ 110,83   | R\$ 3.324,90   |
| 346 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024             | 19  | R\$ 1.046,84 | R\$ 1.351,36 | R\$ 25.675,84  |
| 347 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | 30  | R\$ 100,29   | R\$ 129,46   | R\$ 3.883,80   |
| 348 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024                 | 448 | R\$ 164,13   | R\$ 211,87   | R\$ 94.917,76  |
| 349 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024                 | 118 | R\$ 199,78   | R\$ 257,89   | R\$ 30.431,02  |
| 350 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024                 | 261 | R\$ 303,72   | R\$ 392,07   | R\$ 102.330,27 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                                                            |    |            |            |               |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|------------|---------------|
| 351 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024  | 41 | R\$ 403,17 | R\$ 520,45 | R\$ 21.338,45 |
| 352 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024  | 41 | R\$ 487,86 | R\$ 629,77 | R\$ 25.820,57 |
| 353 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024  | 41 | R\$ 560,00 | R\$ 722,90 | R\$ 29.638,90 |
| 354 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024 | 41 | R\$ 581,57 | R\$ 750,74 | R\$ 30.780,34 |
| 355 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024   | 41 | R\$ 168,19 | R\$ 217,11 | R\$ 8.901,51  |
| 356 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024   | 41 | R\$ 205,04 | R\$ 264,68 | R\$ 10.851,88 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                                                                       |     |            |            |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|---------------|
| 357 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024              | 41  | R\$ 310,16 | R\$ 400,38 | R\$ 16.415,58 |
| 358 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024              | 41  | R\$ 410,85 | R\$ 530,36 | R\$ 21.744,76 |
| 359 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024              | 19  | R\$ 496,75 | R\$ 641,25 | R\$ 12.183,75 |
| 360 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024              | 19  | R\$ 570,13 | R\$ 735,98 | R\$ 13.983,62 |
| 361 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024             | 19  | R\$ 592,90 | R\$ 765,37 | R\$ 14.542,03 |
| 362 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | 118 | R\$ 28,26  | R\$ 36,48  | R\$ 4.304,64  |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                                                                       |     |           |            |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|---------------|
| 363 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | 118 | R\$ 39,22 | R\$ 50,62  | R\$ 5.973,16  |
| 364 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | 118 | R\$ 50,50 | R\$ 65,19  | R\$ 7.692,42  |
| 365 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | 118 | R\$ 62,00 | R\$ 80,03  | R\$ 9.443,54  |
| 366 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | 118 | R\$ 73,71 | R\$ 95,15  | R\$ 11.227,70 |
| 367 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | 118 | R\$ 85,68 | R\$ 110,60 | R\$ 13.050,80 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                        |    |              |              |               |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------|--------------|---------------|
| 368 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024  | 63 | R\$ 97,90    | R\$ 126,37   | R\$ 7.961,31  |
| 369 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | 52 | R\$ 110,33   | R\$ 142,42   | R\$ 7.405,84  |
| 370 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024             | 30 | R\$ 839,75   | R\$ 1.084,03 | R\$ 32.520,90 |
| 371 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | 30 | R\$ 135,93   | R\$ 175,47   | R\$ 5.264,10  |
| 372 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024             | 19 | R\$ 1.195,76 | R\$ 1.543,60 | R\$ 29.328,40 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                        |     |            |            |               |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|---------------|
| 373 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | 19  | R\$ 176,08 | R\$ 227,30 | R\$ 4.318,70  |
| 374 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024   | 118 | R\$ 31,11  | R\$ 40,15  | R\$ 4.737,70  |
| 375 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024   | 118 | R\$ 43,28  | R\$ 55,87  | R\$ 6.592,66  |
| 376 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024   | 118 | R\$ 55,76  | R\$ 71,98  | R\$ 8.493,64  |
| 377 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024   | 118 | R\$ 68,44  | R\$ 88,34  | R\$ 10.424,12 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                       |    |            |              |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|--------------|---------------|
| 378 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024  | 63 | R\$ 81,39  | R\$ 105,06   | R\$ 6.618,78  |
| 379 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024  | 30 | R\$ 94,57  | R\$ 122,08   | R\$ 3.662,40  |
| 380 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024  | 30 | R\$ 108,03 | R\$ 139,45   | R\$ 4.183,50  |
| 381 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | 19 | R\$ 121,66 | R\$ 157,05   | R\$ 2.983,95  |
| 382 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024             | 19 | R\$ 853,50 | R\$ 1.101,78 | R\$ 20.933,82 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                       |     |              |              |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|--------------|---------------|
| 383 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | 19  | R\$ 149,68   | R\$ 193,22   | R\$ 3.671,18  |
| 384 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024             | 13  | R\$ 1.213,14 | R\$ 1.566,04 | R\$ 20.358,52 |
| 385 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024 | 13  | R\$ 193,46   | R\$ 249,73   | R\$ 3.246,49  |
| 386 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024              | 118 | R\$ 138,95   | R\$ 179,37   | R\$ 21.165,66 |
| 387 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024               | 118 | R\$ 141,80   | R\$ 183,04   | R\$ 21.598,72 |
| 388 | TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024   | 118 | R\$ 110,66   | R\$ 142,85   | R\$ 16.856,30 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                                                                                       |     |            |            |               |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|---------------|
| 389 | TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETO-<br>RAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM,<br>JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍ-<br>VEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTA-<br>MENTO. AF_03/2024 | 118 | R\$ 136,59 | R\$ 176,32 | R\$ 20.805,76 |
| 390 | TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETO-<br>RAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM,<br>JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍ-<br>VEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTA-<br>MENTO. AF_03/2024 | 118 | R\$ 195,42 | R\$ 252,26 | R\$ 29.766,68 |
| 391 | TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETO-<br>RAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM,<br>JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL<br>DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTA-<br>MENTO. AF_03/2024    | 118 | R\$ 113,51 | R\$ 146,53 | R\$ 17.290,54 |
| 392 | TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETO-<br>RAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM,<br>JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL<br>DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTA-<br>MENTO. AF_03/2024    | 96  | R\$ 140,65 | R\$ 181,56 | R\$ 17.429,76 |
| 393 | TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETO-<br>RAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM,<br>JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL<br>DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTA-<br>MENTO. AF_03/2024    | 63  | R\$ 200,68 | R\$ 259,05 | R\$ 16.320,15 |
| 394 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU<br>RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁS-<br>TICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL<br>ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECI-<br>MENTO). AF_05/2024  | 118 | R\$ 6,20   | R\$ 8,00   | R\$ 944,00    |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,  
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                                                                      |     |           |           |              |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|--------------|
| 395 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 118 | R\$ 11,73 | R\$ 15,14 | R\$ 1.786,52 |
| 396 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 96  | R\$ 13,90 | R\$ 17,94 | R\$ 1.722,24 |
| 397 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 74  | R\$ 16,08 | R\$ 20,75 | R\$ 1.535,50 |
| 398 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 350 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 63  | R\$ 18,25 | R\$ 23,55 | R\$ 1.483,65 |
| 399 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 30  | R\$ 20,43 | R\$ 26,37 | R\$ 791,10   |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                       |     |           |           |              |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|--------------|
| 400 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 500 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024  | 30  | R\$ 24,77 | R\$ 31,97 | R\$ 959,10   |
| 401 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 118 | R\$ 5,12  | R\$ 6,60  | R\$ 778,80   |
| 402 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 118 | R\$ 9,00  | R\$ 11,61 | R\$ 1.369,98 |
| 403 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 118 | R\$ 10,67 | R\$ 13,77 | R\$ 1.624,86 |
| 404 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 118 | R\$ 12,34 | R\$ 15,92 | R\$ 1.878,56 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                       |     |           |           |              |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|--------------|
| 405 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 350 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 118 | R\$ 14,01 | R\$ 18,08 | R\$ 2.133,44 |
| 406 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 96  | R\$ 15,69 | R\$ 20,25 | R\$ 1.944,00 |
| 407 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 500 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 | 74  | R\$ 19,03 | R\$ 24,56 | R\$ 1.817,44 |
| 408 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 80 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021                                                                            | 96  | R\$ 12,61 | R\$ 16,27 | R\$ 1.561,92 |
| 409 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021                                                                           | 85  | R\$ 15,09 | R\$ 19,47 | R\$ 1.654,95 |
| 410 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021                                                                           | 74  | R\$ 21,26 | R\$ 27,44 | R\$ 2.030,56 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                             |    |            |            |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|------------|--------------|
| 411 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021 | 63 | R\$ 27,43  | R\$ 35,40  | R\$ 2.230,20 |
| 412 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021 | 52 | R\$ 41,96  | R\$ 54,16  | R\$ 2.816,32 |
| 413 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021 | 41 | R\$ 48,16  | R\$ 62,16  | R\$ 2.548,56 |
| 414 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 350 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021 | 35 | R\$ 62,67  | R\$ 80,90  | R\$ 2.831,50 |
| 415 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 400 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021 | 30 | R\$ 68,87  | R\$ 88,90  | R\$ 2.667,00 |
| 416 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 450 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021 | 24 | R\$ 83,37  | R\$ 107,62 | R\$ 2.582,88 |
| 417 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 500 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021 | 19 | R\$ 89,57  | R\$ 115,62 | R\$ 2.196,78 |
| 418 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 600 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021 | 19 | R\$ 101,93 | R\$ 131,58 | R\$ 2.500,02 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                            |    |            |            |              |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|------------|--------------|
| 419 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 700 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021                | 19 | R\$ 108,82 | R\$ 140,47 | R\$ 2.668,93 |
| 420 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 800 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021                | 13 | R\$ 119,90 | R\$ 154,77 | R\$ 2.012,01 |
| 421 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 900 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021                | 13 | R\$ 138,08 | R\$ 178,24 | R\$ 2.317,12 |
| 422 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1000 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021               | 12 | R\$ 149,13 | R\$ 192,51 | R\$ 2.310,12 |
| 423 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1200 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021               | 11 | R\$ 178,39 | R\$ 230,28 | R\$ 2.533,08 |
| 424 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 80 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021  | 14 | R\$ 52,08  | R\$ 67,23  | R\$ 941,22   |
| 425 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021 | 13 | R\$ 62,38  | R\$ 80,52  | R\$ 1.046,76 |
| 426 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021 | 12 | R\$ 88,09  | R\$ 113,71 | R\$ 1.364,52 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                               |    |            |            |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|------------|--------------|
| 427 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021 | 13 | R\$ 113,82 | R\$ 146,93 | R\$ 1.910,09 |
| 428 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021 | 12 | R\$ 187,86 | R\$ 242,50 | R\$ 2.910,00 |
| 429 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021 | 12 | R\$ 213,59 | R\$ 275,72 | R\$ 3.308,64 |
| 430 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 350 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021 | 10 | R\$ 287,64 | R\$ 371,31 | R\$ 3.713,10 |
| 431 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 400 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021 | 10 | R\$ 313,36 | R\$ 404,51 | R\$ 4.045,10 |
| 432 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 450 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021 | 10 | R\$ 387,40 | R\$ 500,09 | R\$ 5.000,90 |
| 433 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 500 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021 | 10 | R\$ 413,12 | R\$ 533,29 | R\$ 5.332,90 |
| 434 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 600 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021 | 10 | R\$ 464,56 | R\$ 599,70 | R\$ 5.997,00 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                |    |            |              |               |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|--------------|---------------|
| 435 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 700 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021  | 9  | R\$ 564,34 | R\$ 728,50   | R\$ 6.556,50  |
| 436 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 800 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021  | 9  | R\$ 615,78 | R\$ 794,91   | R\$ 7.154,19  |
| 437 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 900 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021  | 9  | R\$ 715,55 | R\$ 923,70   | R\$ 8.313,30  |
| 438 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1000 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021 | 9  | R\$ 767,00 | R\$ 990,12   | R\$ 8.911,08  |
| 439 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1200 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021 | 9  | R\$ 918,20 | R\$ 1.185,30 | R\$ 10.667,70 |
| 440 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 80 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021   | 13 | R\$ 68,74  | R\$ 88,73    | R\$ 1.153,49  |
| 441 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021  | 13 | R\$ 84,17  | R\$ 108,65   | R\$ 1.412,45  |
| 442 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021  | 13 | R\$ 122,76 | R\$ 158,47   | R\$ 2.060,11  |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                               |    |            |            |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|------------|--------------|
| 443 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021 | 12 | R\$ 161,32 | R\$ 208,24 | R\$ 2.498,88 |
| 444 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021 | 12 | R\$ 272,42 | R\$ 351,66 | R\$ 4.219,92 |
| 445 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021 | 11 | R\$ 310,98 | R\$ 401,44 | R\$ 4.415,84 |
| 446 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 350 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021 | 11 | R\$ 422,07 | R\$ 544,85 | R\$ 5.993,35 |
| 447 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 400 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021 | 10 | R\$ 460,64 | R\$ 594,64 | R\$ 5.946,40 |
| 448 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 450 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021 | 9  | R\$ 571,73 | R\$ 738,04 | R\$ 6.642,36 |
| 449 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 500 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021 | 9  | R\$ 610,28 | R\$ 787,81 | R\$ 7.090,29 |
| 450 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 600 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021 | 9  | R\$ 687,45 | R\$ 887,42 | R\$ 7.986,78 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                |    |              |              |               |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------|--------------|---------------|
| 451 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 700 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021  | 9  | R\$ 837,11   | R\$ 1.080,62 | R\$ 9.725,58  |
| 452 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 800 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021  | 9  | R\$ 914,28   | R\$ 1.180,24 | R\$ 10.622,16 |
| 453 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 900 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021  | 9  | R\$ 1.063,93 | R\$ 1.373,42 | R\$ 12.360,78 |
| 454 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1000 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021 | 9  | R\$ 1.141,10 | R\$ 1.473,04 | R\$ 13.257,36 |
| 455 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1200 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021 | 9  | R\$ 1.367,90 | R\$ 1.765,82 | R\$ 15.892,38 |
| 456 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 80 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021    | 19 | R\$ 35,44    | R\$ 45,74    | R\$ 869,06    |
| 457 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021   | 19 | R\$ 40,58    | R\$ 52,38    | R\$ 995,22    |
| 458 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021   | 17 | R\$ 53,46    | R\$ 69,01    | R\$ 1.173,17  |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                              |    |            |            |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|------------|--------------|
| 459 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021 | 14 | R\$ 66,30  | R\$ 85,58  | R\$ 1.198,12 |
| 460 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021 | 10 | R\$ 103,34 | R\$ 133,40 | R\$ 1.334,00 |
| 461 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021 | 10 | R\$ 116,19 | R\$ 149,98 | R\$ 1.499,80 |
| 462 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 350 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021 | 10 | R\$ 153,22 | R\$ 197,79 | R\$ 1.977,90 |
| 463 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 400 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021 | 10 | R\$ 166,07 | R\$ 214,37 | R\$ 2.143,70 |
| 464 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 450 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021 | 10 | R\$ 203,11 | R\$ 262,19 | R\$ 2.621,90 |
| 465 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 500 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021 | 10 | R\$ 215,95 | R\$ 278,76 | R\$ 2.787,60 |
| 466 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 600 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO).<br>AF_09/2021 | 10 | R\$ 241,69 | R\$ 311,99 | R\$ 3.119,90 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                           |     |            |            |               |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|---------------|
| 467 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 700 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021                 | 9   | R\$ 291,56 | R\$ 376,37 | R\$ 3.387,33  |
| 468 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 800 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021                 | 9   | R\$ 317,29 | R\$ 409,58 | R\$ 3.686,22  |
| 469 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 900 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021                 | 9   | R\$ 367,12 | R\$ 473,91 | R\$ 4.265,19  |
| 470 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1200 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021                | 9   | R\$ 468,49 | R\$ 604,77 | R\$ 5.442,93  |
| 471 | TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI-ÂMETRO DE 20 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021  | 558 | R\$ 5,78   | R\$ 7,46   | R\$ 4.162,68  |
| 472 | TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI-ÂMETRO DE 32 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021  | 448 | R\$ 11,31  | R\$ 14,60  | R\$ 6.540,80  |
| 473 | TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI-ÂMETRO DE 110 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021 | 230 | R\$ 134,22 | R\$ 173,26 | R\$ 39.849,80 |
| 474 | TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI-ÂMETRO DE 160 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021 | 117 | R\$ 287,06 | R\$ 370,56 | R\$ 43.355,52 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                            |     |              |              |               |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|--------------|---------------|
| 475 | TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI-ÂMETRO DE 200 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021  | 117 | R\$ 446,81   | R\$ 576,78   | R\$ 67.483,26 |
| 476 | TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI-ÂMETRO DE 315 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021  | 39  | R\$ 1.094,52 | R\$ 1.412,91 | R\$ 55.103,49 |
| 477 | TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI-ÂMETRO DE 400 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021  | 28  | R\$ 1.764,87 | R\$ 2.278,27 | R\$ 63.791,56 |
| 478 | TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI-ÂMETRO DE 500 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021  | 10  | R\$ 3.096,04 | R\$ 3.996,67 | R\$ 39.966,70 |
| 479 | TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI-ÂMETRO DE 630 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021  | 13  | R\$ 4.604,31 | R\$ 5.943,70 | R\$ 77.268,10 |
| 480 | TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI-ÂMETRO DE 800 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021  | 13  | R\$ 3.034,24 | R\$ 3.916,90 | R\$ 50.919,70 |
| 481 | TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI-ÂMETRO DE 900 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021  | 11  | R\$ 4.958,48 | R\$ 6.400,90 | R\$ 70.409,90 |
| 482 | TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DI-ÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021 | 11  | R\$ 5.469,08 | R\$ 7.060,03 | R\$ 77.660,33 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                                                |    |           |           |            |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|-----------|------------|
| 483 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 20 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021  | 13 | R\$ 4,74  | R\$ 6,11  | R\$ 79,43  |
| 484 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 32 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021  | 13 | R\$ 7,60  | R\$ 9,81  | R\$ 127,53 |
| 485 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021  | 13 | R\$ 14,95 | R\$ 19,29 | R\$ 250,77 |
| 486 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 90 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021  | 13 | R\$ 21,37 | R\$ 27,58 | R\$ 358,54 |
| 487 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 110 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | 12 | R\$ 26,12 | R\$ 33,71 | R\$ 404,52 |
| 488 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 160 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | 11 | R\$ 38,01 | R\$ 49,06 | R\$ 539,66 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                |    |           |           |            |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|-----------|------------|
| 489 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 180 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | 10 | R\$ 42,76 | R\$ 55,19 | R\$ 551,90 |
| 490 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | 10 | R\$ 47,50 | R\$ 61,31 | R\$ 613,10 |
| 491 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 225 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | 10 | R\$ 53,45 | R\$ 68,99 | R\$ 689,90 |
| 492 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 250 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | 10 | R\$ 59,39 | R\$ 76,66 | R\$ 766,60 |
| 493 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 280 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | 10 | R\$ 66,51 | R\$ 85,85 | R\$ 858,50 |
| 494 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 315 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | 10 | R\$ 74,84 | R\$ 96,61 | R\$ 966,10 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                |    |           |            |              |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|------------|--------------|
| 495 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 355 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | 9  | R\$ 84,33 | R\$ 108,86 | R\$ 979,74   |
| 496 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | 9  | R\$ 95,02 | R\$ 122,66 | R\$ 1.103,94 |
| 497 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 20 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021  | 13 | R\$ 9,49  | R\$ 12,25  | R\$ 159,25   |
| 498 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 32 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021  | 12 | R\$ 15,20 | R\$ 19,62  | R\$ 235,44   |
| 499 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021  | 10 | R\$ 29,93 | R\$ 38,63  | R\$ 386,30   |
| 500 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 90 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021  | 10 | R\$ 42,76 | R\$ 55,19  | R\$ 551,90   |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                |    |            |            |              |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|------------|--------------|
| 501 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 110 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | 10 | R\$ 52,26  | R\$ 67,46  | R\$ 674,60   |
| 502 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 160 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | 10 | R\$ 76,02  | R\$ 98,13  | R\$ 981,30   |
| 503 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 180 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | 10 | R\$ 85,52  | R\$ 110,39 | R\$ 1.103,90 |
| 504 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | 10 | R\$ 95,02  | R\$ 122,66 | R\$ 1.226,60 |
| 505 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 225 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | 9  | R\$ 106,91 | R\$ 138,01 | R\$ 1.242,09 |
| 506 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 250 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | 10 | R\$ 118,78 | R\$ 153,33 | R\$ 1.533,30 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                                                |    |            |            |              |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|------------|--------------|
| 507 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 280 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | 10 | R\$ 133,04 | R\$ 171,74 | R\$ 1.717,40 |
| 508 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 315 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | 9  | R\$ 149,67 | R\$ 193,20 | R\$ 1.738,80 |
| 509 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 355 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | 9  | R\$ 168,68 | R\$ 217,74 | R\$ 1.959,66 |
| 510 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 3 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | 9  | R\$ 190,06 | R\$ 245,34 | R\$ 2.208,06 |
| 511 | LUVA, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 20 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021                                  | 30 | R\$ 17,23  | R\$ 22,24  | R\$ 667,20   |
| 512 | LUVA, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 32 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021                                  | 24 | R\$ 21,06  | R\$ 27,18  | R\$ 652,32   |
| 513 | LUVA, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021                                  | 19 | R\$ 42,12  | R\$ 54,37  | R\$ 1.033,03 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiracú, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                             |    |              |              |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------|--------------|---------------|
| 514 | LUVA, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021              | 12 | R\$ 270,89   | R\$ 349,69   | R\$ 4.196,28  |
| 515 | LUVA, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021              | 7  | R\$ 2.919,91 | R\$ 3.769,31 | R\$ 26.385,17 |
| 516 | COTOVELO 45 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 32 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021  | 19 | R\$ 36,52    | R\$ 47,14    | R\$ 895,66    |
| 517 | COTOVELO 45 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021  | 17 | R\$ 64,31    | R\$ 83,01    | R\$ 1.411,17  |
| 518 | COTOVELO 45 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | 9  | R\$ 1.656,34 | R\$ 2.138,16 | R\$ 19.243,44 |
| 519 | COTOVELO 90 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 20 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021  | 19 | R\$ 35,58    | R\$ 45,93    | R\$ 872,67    |
| 520 | COTOVELO 90 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 32 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021  | 19 | R\$ 49,43    | R\$ 63,80    | R\$ 1.212,20  |
| 521 | COTOVELO 90 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021  | 19 | R\$ 92,11    | R\$ 118,90   | R\$ 2.259,10  |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                                                     |    |              |              |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------|--------------|---------------|
| 522 | COTOVELO 90 GRAUS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021 | 7  | R\$ 2.341,92 | R\$ 3.023,18 | R\$ 21.162,26 |
| 523 | TÊ DE SERVIÇO, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 X 20 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021                         | 13 | R\$ 190,91   | R\$ 246,44   | R\$ 3.203,72  |
| 524 | TÊ DE SERVIÇO, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 X 32 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021                         | 12 | R\$ 190,91   | R\$ 246,44   | R\$ 2.957,28  |
| 525 | TÊ DE SERVIÇO, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 X 63 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021                         | 10 | R\$ 223,82   | R\$ 288,92   | R\$ 2.889,20  |
| 526 | TÊ DE SERVIÇO, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 X 20 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021                        | 10 | R\$ 435,84   | R\$ 562,62   | R\$ 5.626,20  |
| 527 | TÊ DE SERVIÇO, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 X 32 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021                        | 10 | R\$ 441,17   | R\$ 569,50   | R\$ 5.695,00  |
| 528 | TÊ DE SERVIÇO, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 X 63 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021                        | 9  | R\$ 569,82   | R\$ 735,58   | R\$ 6.620,22  |
| 529 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024                                                                              | 30 | R\$ 107,31   | R\$ 138,52   | R\$ 4.155,60  |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                  |     |            |            |               |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|---------------|
| 530 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024                                           | 206 | R\$ 82,20  | R\$ 106,11 | R\$ 21.858,66 |
| 531 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024   | 41  | R\$ 126,13 | R\$ 162,82 | R\$ 6.675,62  |
| 532 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024          | 19  | R\$ 161,71 | R\$ 208,75 | R\$ 3.966,25  |
| 533 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024   | 19  | R\$ 96,85  | R\$ 125,02 | R\$ 2.375,38  |
| 534 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024          | 19  | R\$ 124,79 | R\$ 161,09 | R\$ 3.060,71  |
| 535 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024                                             | 28  | R\$ 150,65 | R\$ 194,47 | R\$ 5.445,16  |
| 536 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, INTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024                                             | 25  | R\$ 122,03 | R\$ 157,52 | R\$ 3.938,00  |
| 537 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024 | 29  | R\$ 174,49 | R\$ 225,24 | R\$ 6.531,96  |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                              |     |               |               |                |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|---------------|----------------|
| 538 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024        | 21  | R\$ 219,71    | R\$ 283,62    | R\$ 5.956,02   |
| 539 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024 | 23  | R\$ 140,70    | R\$ 181,62    | R\$ 4.177,26   |
| 540 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024        | 19  | R\$ 178,78    | R\$ 230,78    | R\$ 4.384,82   |
| 541 | TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024                                                                                                 | 130 | R\$ 106,77    | R\$ 137,82    | R\$ 17.916,60  |
| 542 | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024                                                                                                        | 988 | R\$ 96,46     | R\$ 124,52    | R\$ 123.025,76 |
| 543 | PISO PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_03/2024                                                                 | 85  | R\$ 72,75     | R\$ 93,91     | R\$ 7.982,35   |
| 544 | ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA DE 1000 LITROS. AF_03/2024                                              | 3   | R\$ 6.283,53  | R\$ 8.111,40  | R\$ 24.334,20  |
| 545 | ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA DE 3000 LITROS. AF_03/2024                                              | 4   | R\$ 10.741,63 | R\$ 13.866,37 | R\$ 55.465,48  |
| 546 | ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA DE 2000 LITROS. AF_03/2024                                              | 3   | R\$ 8.311,27  | R\$ 10.729,01 | R\$ 32.187,03  |
| 547 | EXECUÇÃO DOS APOIOS PARA CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL. AF_03/2024                                                                           | 8   | R\$ 1.940,19  | R\$ 2.504,59  | R\$ 20.036,72  |
| 548 | INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO MECANIZADA DE CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL DE USOS DIVERSOS. AF_03/2024                                          | 10  | R\$ 142,11    | R\$ 183,44    | R\$ 1.834,40   |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                                                                                                              |     |            |            |               |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|---------------|
| 549 | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016                                                                                                                                                     | 426 | R\$ 33,10  | R\$ 42,72  | R\$ 18.198,72 |
| 550 | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014                                                         | 41  | R\$ 209,84 | R\$ 270,88 | R\$ 11.106,08 |
| 551 | USINA DE CONCRETO FIXA, CAPACIDADE NOMINAL DE 90 A 120 M3/H, SEM SILO - CHP DIURNO. AF_07/2016                                                                                                                                               | 25  | R\$ 251,09 | R\$ 324,13 | R\$ 8.103,25  |
| 552 | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | 34  | R\$ 220,89 | R\$ 285,14 | R\$ 9.694,76  |
| 553 | VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014                                                                                               | 17  | R\$ 373,21 | R\$ 481,77 | R\$ 8.190,09  |
| 554 | VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014                                                                                                                             | 17  | R\$ 9,65   | R\$ 12,45  | R\$ 211,65    |
| 555 | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014                                                                                                                                           | 25  | R\$ 181,88 | R\$ 234,78 | R\$ 5.869,50  |
| 556 | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014                                                                                                                                          | 17  | R\$ 285,54 | R\$ 368,60 | R\$ 6.266,20  |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                                                    |    |            |            |               |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|------------|---------------|
| 557 | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014                                                    | 17 | R\$ 273,97 | R\$ 353,66 | R\$ 6.012,22  |
| 558 | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014                                                                          | 12 | R\$ 716,19 | R\$ 924,52 | R\$ 11.094,24 |
| 559 | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL, CILINDRO DE AÇO LISO, POTÊNCIA DE TRAÇÃO DE 65 CV, PESO 4,7 T, IMPACTO DINÂMICO 18,3 T, LARGURA DE TRABALHO 1,67 M - CHP DIURNO. AF_02/2016 | 19 | R\$ 24,36  | R\$ 31,44  | R\$ 597,36    |
| 560 | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHP DIURNO. AF_06/2014                                   | 30 | R\$ 170,99 | R\$ 220,73 | R\$ 6.621,90  |
| 561 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 100 (4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                   | 63 | R\$ 272,63 | R\$ 351,93 | R\$ 22.171,59 |
| 562 | UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                  | 14 | R\$ 433,82 | R\$ 560,01 | R\$ 7.840,14  |
| 563 | LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                   | 19 | R\$ 210,68 | R\$ 271,96 | R\$ 5.167,24  |
| 564 | LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                               | 12 | R\$ 239,41 | R\$ 309,05 | R\$ 3.708,60  |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                           |    |            |            |              |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|------------|--------------|
| 565 | LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                          | 12 | R\$ 239,41 | R\$ 309,05 | R\$ 3.708,60 |
| 566 | LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 3", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                          | 12 | R\$ 239,41 | R\$ 309,05 | R\$ 3.708,60 |
| 567 | NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                         | 17 | R\$ 198,65 | R\$ 256,43 | R\$ 4.359,31 |
| 568 | JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                    | 14 | R\$ 330,92 | R\$ 427,18 | R\$ 5.980,52 |
| 569 | TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                            | 12 | R\$ 427,13 | R\$ 551,38 | R\$ 6.616,56 |
| 570 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 100 (4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | 30 | R\$ 254,42 | R\$ 328,43 | R\$ 9.852,90 |
| 571 | UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                | 12 | R\$ 440,79 | R\$ 569,01 | R\$ 6.828,12 |
| 572 | LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                 | 17 | R\$ 217,65 | R\$ 280,96 | R\$ 4.776,32 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                                                |    |               |               |                |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------|---------------|----------------|
| 573 | LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                  | 10 | R\$ 246,38    | R\$ 318,05    | R\$ 3.180,50   |
| 574 | LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                      | 10 | R\$ 246,38    | R\$ 318,05    | R\$ 3.180,50   |
| 575 | LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 3", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                      | 10 | R\$ 246,38    | R\$ 318,05    | R\$ 3.180,50   |
| 576 | NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                     | 14 | R\$ 205,62    | R\$ 265,43    | R\$ 3.716,02   |
| 577 | JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                | 14 | R\$ 341,39    | R\$ 440,70    | R\$ 6.169,80   |
| 578 | TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                        | 11 | R\$ 441,08    | R\$ 569,39    | R\$ 6.263,29   |
| 579 | TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 500KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM SOLO (NÃO INCLUSO ABRIGO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2022 | 9  | R\$ 64.038,08 | R\$ 82.666,75 | R\$ 744.000,75 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                     |    |               |               |                |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------|---------------|----------------|
| 580 | TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 112,5 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 | 2  | R\$ 19.503,76 | R\$ 25.177,40 | R\$ 50.354,80  |
| 581 | TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 300 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020   | 2  | R\$ 39.603,19 | R\$ 51.123,75 | R\$ 102.247,50 |
| 582 | TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 150 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020   | 2  | R\$ 24.426,19 | R\$ 31.531,76 | R\$ 63.063,52  |
| 583 | SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020                                                                                    | 17 | R\$ 77,39     | R\$ 99,90     | R\$ 1.698,30   |
| 584 | SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020                                                                                     | 6  | R\$ 233,47    | R\$ 301,38    | R\$ 1.808,28   |
| 585 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021                                                                                                    | 3  | R\$ 1.074,90  | R\$ 1.387,58  | R\$ 4.162,74   |
| 586 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021                                                                                                    | 7  | R\$ 2.098,67  | R\$ 2.709,17  | R\$ 18.964,19  |
| 587 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021                                                                                                    | 2  | R\$ 1.221,77  | R\$ 1.577,18  | R\$ 3.154,36   |
| 588 | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                          | 73 | R\$ 107,95    | R\$ 139,35    | R\$ 10.172,55  |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiracú, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                            |       |              |              |               |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|--------------|---------------|
| 589 | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024                                  | 1473  | R\$ 6,02     | R\$ 7,77     | R\$ 11.445,21 |
| 590 | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024                              | 923   | R\$ 7,35     | R\$ 9,48     | R\$ 8.750,04  |
| 591 | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024                              | 923   | R\$ 8,74     | R\$ 11,28    | R\$ 10.411,44 |
| 592 | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021                                                                                   | 25598 | R\$ 1,97     | R\$ 2,54     | R\$ 65.018,92 |
| 593 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024 | 2961  | R\$ 24,77    | R\$ 31,97    | R\$ 94.663,17 |
| 594 | COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024                                                                                                        | 2393  | R\$ 6,99     | R\$ 9,02     | R\$ 21.584,86 |
| 595 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024                                                                | 1337  | R\$ 16,37    | R\$ 21,13    | R\$ 28.250,81 |
| 596 | POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025                                                          | 8     | R\$ 2.779,97 | R\$ 3.588,66 | R\$ 28.709,28 |
| 597 | POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025                                                        | 9     | R\$ 2.491,79 | R\$ 3.216,65 | R\$ 28.949,85 |
| 598 | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS                                                    | 36    | R\$ 952,80   | R\$ 1.229,96 | R\$ 44.278,56 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                                                                    |     |              |              |                |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|--------------|----------------|
| 599 | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                                                                            | 206 | R\$ 36,13    | R\$ 46,64    | R\$ 9.607,84   |
| 600 | POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025                                                                     | 229 | R\$ 2.197,31 | R\$ 2.836,50 | R\$ 649.558,50 |
| 601 | POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025                                                                       | 226 | R\$ 2.258,22 | R\$ 2.915,13 | R\$ 658.819,38 |
| 602 | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS                                                                                            | 272 | R\$ 531,14   | R\$ 685,64   | R\$ 186.494,08 |
| 603 | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS                                                                                              | 15  | R\$ 327,94   | R\$ 423,33   | R\$ 6.349,95   |
| 604 | ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025 | 117 | R\$ 661,24   | R\$ 853,59   | R\$ 99.870,03  |
| 605 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                            | 965 | R\$ 16,83    | R\$ 21,72    | R\$ 20.959,80  |
| 606 | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025                                                                                                | 231 | R\$ 36,55    | R\$ 47,18    | R\$ 10.898,58  |
| 607 | CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                                                            | 7   | R\$ 366,64   | R\$ 473,29   | R\$ 3.313,03   |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |              |              |                |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|--------------|----------------|
| 608 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020                                                                                                                                                                                                                                     | 14  | R\$ 144,49   | R\$ 186,52   | R\$ 2.611,28   |
| 609 | JANELA DE MADEIRA IMBUÍDA/CEDRO ARANA/CEDRO OU EQUIVALENTE, CAIXA DO BATENTE/ MARCO 10 CM, COM 6 FOLHAS (2 VENEZIANAS FIXAS, 2 VENEZIANAS DE CORRER E 2 FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, VIDROS NÃO INCLUSOS), SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E ESPUMA EXPANSIVA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024         | 417 | R\$ 1.216,44 | R\$ 1.570,30 | R\$ 654.815,10 |
| 610 | JANELA DE MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VITROLA OU EQUIVALENTE, CAIXA DO BATENTE/ MARCO 10 CM, COM 6 FOLHAS (2 VENEZIANAS FIXAS, 2 VENEZIANAS DE CORRER E 2 FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, VIDROS NÃO INCLUSOS), SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E ESPUMA EXPANSIVA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | 56  | R\$ 801,25   | R\$ 1.034,33 | R\$ 57.922,48  |
| 611 | BATENTE PARA PORTA COM BANDEIRA, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E BUCHA. AF_12/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 234 | R\$ 212,17   | R\$ 273,89   | R\$ 64.090,26  |
| 612 | KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                      | 37  | R\$ 1.039,51 | R\$ 1.341,90 | R\$ 49.650,30  |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiracú, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                                                                                                           |      |              |              |                |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|--------------|----------------|
| 613 | KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | 122  | R\$ 1.067,23 | R\$ 1.377,68 | R\$ 168.076,96 |
| 614 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022                                                                                | 1639 | R\$ 102,36   | R\$ 132,13   | R\$ 216.561,07 |
| 615 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS                                                                                  | 11   | R\$ 2.172,11 | R\$ 2.803,97 | R\$ 30.843,67  |
| 616 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                     | 706  | R\$ 20,76    | R\$ 26,79    | R\$ 18.913,74  |
| 617 | CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019                                                                                                                                              | 9    | R\$ 43,71    | R\$ 56,42    | R\$ 507,78     |
| 618 | APLICAÇÃO DE GESSO PROJETADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PAREDES, SARRAFEADO (COM TALISCAS), ESPESSURA DE 1,0CM. AF_03/2023                                                                                                            | 332  | R\$ 32,11    | R\$ 41,45    | R\$ 13.761,40  |
| 619 | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020                                                                                                                                        | 79   | R\$ 56,31    | R\$ 72,69    | R\$ 5.742,51   |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                               |     |              |              |               |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|--------------|---------------|
| 620 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS | 6   | R\$ 1.386,48 | R\$ 1.789,80 | R\$ 10.738,80 |
| 621 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS | 6   | R\$ 1.612,00 | R\$ 2.080,93 | R\$ 12.485,58 |
| 622 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                   | 199 | R\$ 58,30    | R\$ 75,25    | R\$ 14.974,75 |
| 623 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                   | 188 | R\$ 61,61    | R\$ 79,53    | R\$ 14.951,64 |
| 624 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                   | 164 | R\$ 61,61    | R\$ 79,53    | R\$ 13.042,92 |
| 625 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                   | 216 | R\$ 65,64    | R\$ 84,73    | R\$ 18.301,68 |
| 626 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                   | 102 | R\$ 71,33    | R\$ 92,07    | R\$ 9.391,14  |
| 627 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                   | 34  | R\$ 79,58    | R\$ 102,72   | R\$ 3.492,48  |
| 628 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                  | 19  | R\$ 71,28    | R\$ 92,01    | R\$ 1.748,19  |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                    |     |           |            |               |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|---------------|
| 629 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                       | 17  | R\$ 73,88 | R\$ 95,37  | R\$ 1.621,29  |
| 630 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                       | 15  | R\$ 78,84 | R\$ 101,77 | R\$ 1.526,55  |
| 631 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                       | 14  | R\$ 78,84 | R\$ 101,77 | R\$ 1.424,78  |
| 632 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                       | 12  | R\$ 84,89 | R\$ 109,58 | R\$ 1.314,96  |
| 633 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                       | 17  | R\$ 94,56 | R\$ 122,06 | R\$ 2.075,02  |
| 634 | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS                             | 719 | R\$ 63,63 | R\$ 82,13  | R\$ 59.051,47 |
| 635 | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS                          | 700 | R\$ 63,42 | R\$ 81,86  | R\$ 57.302,00 |
| 636 | SUORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023 | 281 | R\$ 23,80 | R\$ 30,72  | R\$ 8.632,32  |
| 637 | SUORTE PARA 4 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 42 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023 | 206 | R\$ 20,31 | R\$ 26,21  | R\$ 5.399,26  |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                 |      |            |            |               |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|------------|---------------|
| 638 | SUORTE PARA 4 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 42 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023                         | 155  | R\$ 20,28  | R\$ 26,17  | R\$ 4.056,35  |
| 639 | SUORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023 | 166  | R\$ 59,72  | R\$ 77,09  | R\$ 12.796,94 |
| 640 | SUORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 800 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 85 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023 | 125  | R\$ 64,76  | R\$ 83,59  | R\$ 10.448,75 |
| 641 | SUORTE PARA 4 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 42 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023                              | 200  | R\$ 20,31  | R\$ 26,21  | R\$ 5.242,00  |
| 642 | ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023                                                                                                   | 1137 | R\$ 13,40  | R\$ 17,29  | R\$ 19.658,73 |
| 643 | SUORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 800 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 85 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023 | 125  | R\$ 64,76  | R\$ 83,59  | R\$ 10.448,75 |
| 644 | ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)                                                                     | 1096 | R\$ 8,27   | R\$ 10,67  | R\$ 11.694,32 |
| 645 | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                 | 249  | R\$ 156,71 | R\$ 202,29 | R\$ 50.370,21 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                  |     |            |            |               |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|---------------|
| 646 | FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023          | 169 | R\$ 17,38  | R\$ 22,43  | R\$ 3.790,67  |
| 647 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022      | 295 | R\$ 21,18  | R\$ 27,34  | R\$ 8.065,30  |
| 648 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | 515 | R\$ 15,38  | R\$ 19,85  | R\$ 10.222,75 |
| 649 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022      | 59  | R\$ 15,71  | R\$ 20,28  | R\$ 1.196,52  |
| 650 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022    | 240 | R\$ 28,82  | R\$ 37,20  | R\$ 8.928,00  |
| 651 | BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                 | 9   | R\$ 141,97 | R\$ 183,26 | R\$ 1.649,34  |
| 652 | CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                           | 9   | R\$ 136,88 | R\$ 176,69 | R\$ 1.590,21  |
| 653 | ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023            | 26  | R\$ 68,64  | R\$ 88,60  | R\$ 2.303,60  |
| 654 | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                        | 15  | R\$ 122,96 | R\$ 158,72 | R\$ 2.380,80  |
| 655 | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                        | 125 | R\$ 82,12  | R\$ 106,00 | R\$ 13.250,00 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                          |     |            |            |               |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|---------------|
| 656 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | 21  | R\$ 323,51 | R\$ 417,61 | R\$ 8.769,81  |
| 657 | MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                                                             | 9   | R\$ 163,63 | R\$ 211,22 | R\$ 1.900,98  |
| 658 | PARA-RAIO TP VALVULA 15KV/5KA - FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                                                | 119 | R\$ 610,57 | R\$ 788,18 | R\$ 93.793,42 |
| 659 | PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR                                                                                                       | 281 | R\$ 111,88 | R\$ 144,42 | R\$ 40.582,02 |
| 660 | REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                    | 65  | R\$ 23,23  | R\$ 29,98  | R\$ 1.948,70  |
| 661 | REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                    | 58  | R\$ 25,22  | R\$ 32,55  | R\$ 1.887,90  |
| 662 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                | 21  | R\$ 135,18 | R\$ 174,50 | R\$ 3.664,50  |
| 663 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                               | 28  | R\$ 120,39 | R\$ 155,41 | R\$ 4.351,48  |
| 664 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                  | 29  | R\$ 50,62  | R\$ 65,34  | R\$ 1.894,86  |
| 665 | SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020                                                                                      | 67  | R\$ 58,70  | R\$ 75,77  | R\$ 5.076,59  |
| 666 | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020                                    | 92  | R\$ 76,62  | R\$ 98,90  | R\$ 9.098,80  |

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiracú, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                                                                                                                          |    |            |              |               |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|--------------|---------------|
| 667 | BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SI-FÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | 50 | R\$ 914,48 | R\$ 1.180,50 | R\$ 59.025,00 |
| 668 | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                          | 77 | R\$ 79,32  | R\$ 102,39   | R\$ 7.884,03  |
| 669 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                          | 89 | R\$ 101,99 | R\$ 131,65   | R\$ 11.716,85 |
| 670 | TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                                               | 80 | R\$ 22,36  | R\$ 28,86    | R\$ 2.308,80  |
| 671 | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                                                                                      | 9  | R\$ 219,62 | R\$ 283,50   | R\$ 2.551,50  |
| 672 | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                                                                                      | 14 | R\$ 194,49 | R\$ 251,06   | R\$ 3.514,84  |
| 673 | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                                                                                          | 11 | R\$ 130,77 | R\$ 168,81   | R\$ 1.856,91  |
| 674 | VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                                                                                            | 15 | R\$ 71,83  | R\$ 92,72    | R\$ 1.390,80  |
| 675 | VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                                                                                        | 6  | R\$ 106,45 | R\$ 137,41   | R\$ 824,46    |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                  |      |            |            |               |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|------------|---------------|
| 676 | VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                | 11   | R\$ 124,48 | R\$ 160,69 | R\$ 1.767,59  |
| 677 | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021   | 36   | R\$ 360,64 | R\$ 465,55 | R\$ 16.759,80 |
| 678 | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021   | 19   | R\$ 295,37 | R\$ 381,29 | R\$ 7.244,51  |
| 679 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023      | 156  | R\$ 38,99  | R\$ 50,33  | R\$ 7.851,48  |
| 680 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | 403  | R\$ 40,84  | R\$ 52,72  | R\$ 21.246,16 |
| 681 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | 136  | R\$ 59,61  | R\$ 76,95  | R\$ 10.465,20 |
| 682 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | 151  | R\$ 46,08  | R\$ 59,48  | R\$ 8.981,48  |
| 683 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | 118  | R\$ 48,77  | R\$ 62,95  | R\$ 7.428,10  |
| 684 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | 113  | R\$ 43,53  | R\$ 56,19  | R\$ 6.349,47  |
| 685 | LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019                                                            | 7020 | R\$ 4,41   | R\$ 5,69   | R\$ 39.943,80 |
| 686 | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM                        | 2725 | R\$ 7,55   | R\$ 9,74   | R\$ 26.541,50 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

|     |                                                                                                                                                                                                                             |      |            |            |                |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|------------|----------------|
| 687 | CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3                                                                                                                                                         | 2618 | R\$ 5,20   | R\$ 6,71   | R\$ 17.566,78  |
| 688 | DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES                                                                                                                                                                                               | 587  | R\$ 391,06 | R\$ 504,81 | R\$ 296.323,47 |
| 689 | LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020                                                                                                             | 116  | R\$ 340,32 | R\$ 439,31 | R\$ 50.959,96  |
| 690 | PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 | 520  | R\$ 362,79 | R\$ 468,32 | R\$ 243.526,40 |
| 691 | PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016                      | 307  | R\$ 320,50 | R\$ 413,73 | R\$ 127.015,11 |
| 692 | TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019                                                                                                                                                           | 48   | R\$ 39,29  | R\$ 50,71  | R\$ 2.434,08   |
| 693 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022                                                                                                                    | 945  | R\$ 98,82  | R\$ 127,56 | R\$ 120.544,20 |
| 694 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022                                                                                                                    | 1977 | R\$ 85,40  | R\$ 110,24 | R\$ 217.944,48 |
| 695 | ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE 7M ATE 10 M                                                                                                         | 2140 | R\$ 187,79 | R\$ 242,41 | R\$ 518.757,40 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                            |      |            |            |                |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|------------|----------------|
| 696 | ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE 10M ATE 13M                                                                                        | 535  | R\$ 207,73 | R\$ 268,15 | R\$ 143.460,25 |
| 697 | ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE 13M ATE 18M                                                                                        | 1597 | R\$ 240,28 | R\$ 310,17 | R\$ 495.341,49 |
| 698 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCI-<br>MENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1<br>1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁ-<br>XIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.<br>AF_07/2019 | 2015 | R\$ 50,78  | R\$ 65,55  | R\$ 132.083,25 |
| 699 | CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA<br>E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇA-<br>MENTO. AF_07/2019                                                                                        | 226  | R\$ 80,53  | R\$ 103,95 | R\$ 23.492,70  |
| 700 | CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCI-<br>MENTO, E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E<br>IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                  | 97   | R\$ 86,67  | R\$ 111,88 | R\$ 10.852,36  |
| 701 | CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTU-<br>RAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇA-<br>MENTO. AF_07/2019                                                                                    | 217  | R\$ 89,46  | R\$ 115,48 | R\$ 25.059,16  |
| 702 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL,<br>TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO<br>TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                | 3850 | R\$ 49,18  | R\$ 63,48  | R\$ 244.398,00 |
| 703 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL,<br>TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANS-<br>PORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                  | 316  | R\$ 41,63  | R\$ 53,74  | R\$ 16.981,84  |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,  
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                              |     |            |            |               |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|---------------|
| 704 | CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | 349 | R\$ 33,93  | R\$ 43,80  | R\$ 15.286,20 |
| 705 | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                | 144 | R\$ 25,16  | R\$ 32,47  | R\$ 4.675,68  |
| 706 | TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                            | 182 | R\$ 69,17  | R\$ 89,29  | R\$ 16.250,78 |
| 707 | TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                            | 232 | R\$ 106,92 | R\$ 138,02 | R\$ 32.020,64 |
| 708 | TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                            | 100 | R\$ 134,68 | R\$ 173,85 | R\$ 17.385,00 |
| 709 | INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL FIXO NA PAREDE COM TOMADAS E SAÍDAS PARA GASES MEDICINAIS. AF_11/2023                                                                    | 19  | R\$ 63,22  | R\$ 81,61  | R\$ 1.550,59  |
| 710 | INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL SUSPENSO COM TOMADAS E SAÍDAS PARA GASES MEDICINAIS. AF_11/2023                                                                          | 17  | R\$ 175,02 | R\$ 225,93 | R\$ 3.840,81  |
| 711 | BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 28 MM X 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                      | 17  | R\$ 25,12  | R\$ 32,42  | R\$ 551,14    |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                  |    |           |           |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|-----------|--------------|
| 712 | TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                                                | 28 | R\$ 27,37 | R\$ 35,33 | R\$ 989,24   |
| 713 | TÊ EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                                                | 25 | R\$ 42,97 | R\$ 55,46 | R\$ 1.386,50 |
| 714 | TÊ EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                                                | 14 | R\$ 59,29 | R\$ 76,53 | R\$ 1.071,42 |
| 715 | BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 28 MM X 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                          | 17 | R\$ 25,12 | R\$ 32,42 | R\$ 551,14   |
| 716 | COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022 | 30 | R\$ 24,26 | R\$ 31,31 | R\$ 939,30   |
| 717 | COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022 | 29 | R\$ 38,53 | R\$ 49,73 | R\$ 1.442,17 |
| 718 | COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                                | 52 | R\$ 20,28 | R\$ 26,17 | R\$ 1.360,84 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                  |    |            |            |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|------------|--------------|
| 719 | COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                                | 29 | R\$ 32,45  | R\$ 41,88  | R\$ 1.214,52 |
| 720 | CURVA EM COBRE, DN 22 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                    | 29 | R\$ 32,14  | R\$ 41,48  | R\$ 1.202,92 |
| 721 | COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022 | 30 | R\$ 34,65  | R\$ 44,72  | R\$ 1.341,60 |
| 722 | CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022           | 30 | R\$ 36,94  | R\$ 47,68  | R\$ 1.430,40 |
| 723 | CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022           | 29 | R\$ 28,94  | R\$ 37,35  | R\$ 1.083,15 |
| 724 | JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 28 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                                     | 12 | R\$ 619,42 | R\$ 799,60 | R\$ 9.595,20 |
| 725 | JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 15 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                                     | 11 | R\$ 482,93 | R\$ 623,41 | R\$ 6.857,51 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                        |    |            |            |               |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|------------|---------------|
| 726 | JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 22 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                           | 13 | R\$ 562,29 | R\$ 725,86 | R\$ 9.436,18  |
| 727 | LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                                    | 41 | R\$ 13,26  | R\$ 17,11  | R\$ 701,51    |
| 728 | LUVA EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                                    | 28 | R\$ 19,82  | R\$ 25,58  | R\$ 716,24    |
| 729 | JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, DN 22 MM, PONTA X PONTA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                           | 17 | R\$ 562,29 | R\$ 725,86 | R\$ 12.339,62 |
| 730 | CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022 | 29 | R\$ 24,16  | R\$ 31,18  | R\$ 904,22    |
| 731 | LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022                                    | 63 | R\$ 13,26  | R\$ 17,11  | R\$ 1.077,93  |
| 732 | CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022 | 30 | R\$ 22,07  | R\$ 28,49  | R\$ 854,70    |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                                                         |     |            |            |                |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|----------------|
| 733 | ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 1000 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021                                                                                              | 112 | R\$ 392,89 | R\$ 507,18 | R\$ 56.804,16  |
| 734 | INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO MANUAL DE CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL PEQUENO. AF_03/2024                                                                                                                                                  | 10  | R\$ 14,80  | R\$ 19,10  | R\$ 191,00     |
| 735 | INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024                                                                                                                                                                         | 220 | R\$ 42,09  | R\$ 54,33  | R\$ 11.952,60  |
| 736 | INSTALAÇÃO DE CONCERTINA DUPLA CLIPADA, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024                                                                                                                                                                   | 209 | R\$ 37,81  | R\$ 48,80  | R\$ 10.199,20  |
| 737 | INSTALAÇÃO DE CONCERTINA FLAT, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024                                                                                                                                                                            | 143 | R\$ 122,63 | R\$ 158,30 | R\$ 22.636,90  |
| 738 | EXECUÇÃO DE PILARETES PARA TAPUMES E CONSTRUÇÕES TEMPORÁRIAS. AF_03/2024                                                                                                                                                                | 132 | R\$ 32,62  | R\$ 42,10  | R\$ 5.557,20   |
| 739 | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014                                                                                                           | 572 | R\$ 228,69 | R\$ 295,21 | R\$ 168.860,12 |
| 740 | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | 605 | R\$ 158,23 | R\$ 204,25 | R\$ 123.571,25 |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|     |                                                                                                                                                                                                                                          |     |            |            |                |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|----------------|
| 741 | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGA-DEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | 572 | R\$ 145,46 | R\$ 187,77 | R\$ 107.404,44 |
| 742 | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014                                                  | 572 | R\$ 168,76 | R\$ 217,85 | R\$ 124.610,20 |
| 743 | GRADE DE DISCO CONTROLE REMOTO REBOCÁVEL, COM 24 DISCOS 24 X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO. AF_06/2014                                                                                                                     | 561 | R\$ 6,55   | R\$ 8,45   | R\$ 4.740,45   |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

**ANEXO II- FORMULÁRIO DE ESPECIFICAÇÃO E PREÇOS****(PREFERENCIALMENTE PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Ao

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE

Sede: Rua Martins Pescadores, s/nº, Bairro Ericina, Edifício Gilson Amaro – Ibirapu-ES.

Prezados senhores (as), tendo examinado minuciosamente as normas específicas do presente Termo de Referência, cujo objeto é o XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos e, após tomar conhecimento de todas as condições estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

| LOTE ÚNICO - GLOBAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                |                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto:</b> Registro de Preços para eventual e futura Manutenção geral de bens imóveis, tais como: prédios e vias públicas, conforme estabelecido nas planilhas de serviços e insumos dos referenciais de preços descritos (SINAPI, DER-ES, TCPO-ES, SICRO E CESAN), bem como na Resolução TCE-ES nº 366/2022, para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados referendados ao CIM POLINORTE. |                                                |                                                               |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DESCRIÇÃO                                      | MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR UNITÁRIO (Sem BDI) |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | (vide tabela anexo II do Termo de referência). |                                                               |

**Observação:** Será aplicado desconto linear sobre todos os itens que compõem as tabelas - Anexo II do Projeto Básico (743 itens).

A proposta de preços deverá ser composta pela planilha constante do Anexo II – Projeto Básico, contendo todos os itens que compõem a relação de serviços e insumos do objeto, devidamente preenchidos pelo licitante, não sendo admitida a apresentação de planilha parcial ou com omissão de itens.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_ (valor total escrito por extenso).

**DADOS DA PROPONENTE:**

NOME: \_\_\_\_\_

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº.: \_\_\_\_\_

TELEFONES: (XXX) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL** (Responsável pelas tratativas/assinatura para formalização da Ata/Contrato)**– Informações Obrigatórias:**

NOME.: \_\_\_\_\_

E-MAIL.: \_\_\_\_\_

TELEFONE.: \_\_\_\_\_

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,  
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000

Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

## DECLARAÇÃO

1 – Nos valores cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

2 – Declaramos conhecer a legislação de regência desta aquisição e que os objetos/serviços desta proposta serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

3 – O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos.

....., ..... de ..... de 2026.

Atenciosamente,

.....

Nome e assinatura do responsável pela empresa

## CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,  
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

### ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)

Ao

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE

Sede: Rua Martins Pescadores, s/nº, Bairro Ericina, Edifício Gilson Amaro – Ibirapu-ES.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), estabelecida na ....(ENDEREÇO COMPLETO)...., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo seu (REPRESENTANTE/SÓCIO/PROCURADOR) no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que:

a) cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências estabelecidos no instrumento convocatório.

b) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos par atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas lei trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação na licitação, bem como que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes e, ainda, que não está impedida de participar de licitações de quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública.

d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

**Ressalva:** (    ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**

e) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III d art. 5º da Constituição Federal;

f) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

#### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

g) cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021 no caso de licitante organizado em cooperativa;

h) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, d 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do objeto licitado, não podendo divulgar, revelar, produzir utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

i) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

l) que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

m) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

n) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

o) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

p) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

q) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade assina a presente.

....., ..... de ..... de 2026.

#### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>



Local/Data

Assinatura do Responsável Legal pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/CPF)

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,  
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>



**ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2026**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.618.132/0001-07, com sede na Rua Martins Pescadores, s/n, Bairro Professora Ericina Pagiola, Ibiraçu/ES – Cep: 29.670-000, neste ato representado pelo xxxx., portador do RG nº ..... e CPF nº xxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com o lote/item disputado e a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 01   | Registro de Preços para eventual e futura Manutenção geral de bens imóveis, tais como: prédios e vias públicas, conforme estabelecido nas planilhas de serviços e insumos dos referenciais de preços descritos (SINAPI, DER-ES, TCPO-ES, SICRO E CESAN), bem como na Resolução TCE-ES nº 366/2022, para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados referendados ao CIM POLINORTE. |                                  |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Consorcio Público CIM Polinorte.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. MUNICÍPIO DE IBIRAÇU/ES

3.2.2. MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES

3.2.3. MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES

3.2.4. MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/ES

3.2.5. MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal e demais consórcios públicos que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### **Dos limites para as adesões**

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA**

5.1. A presente Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, sendo seus quantitativos renovados na totalidade, ainda que haja saldo anterior.

5.1.2. Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no PNCP, a publicação de que trata o item 5.1. deverá ocorrer no Diário da Amunes.

5.2. A ata de registro de preços terá vigência pelo prazo de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada por igual período, desde comprovada a vantajosidade, sendo seus quantitativos renovados na totalidade, ainda que haja saldo anterior.

5.3. O saldo remanescente não é cumulativo com os quantitativos previstos da renovação.

5.4. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a

#### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.6. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.6. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.7. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.8.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br>

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
  - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
  - 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Regulamento Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (Regulamento Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Ibiraçu/ES, ..... de ..... de 2026.

Representante legal do órgão gerenciador  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - ORGÃO GERENCIADOR**

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)  
**EMPRESA XXXX- COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**



**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX****CADASTRO RESERVA**

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-----------|-------------------|--------|-------|-------------|-------------|
| xx   |           | UND.              |        |       |             |             |

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-----------|-------------------|--------|-------|-------------|-------------|
| xx   |           | UND.              |        |       |             |             |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>



## ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº

Pregão nº

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026,  
(SERVIÇO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O XXXX E A  
EMPRESA XXX

O (ente contratante), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. ...., com sede na ....., neste ato representado pelo Senhor ....., brasileiro, casado, gestor público, residente ....., portador do CPF nº .....e da CI nº. .... doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) ....., *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por .....* (nome e função no contratado), *conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

(DESCREVER OS ITENS COM QUANTIDADES, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS E MARCA, QUANDO COUBER)

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-----------|-------------------|--------|-------|-------------|-------------|
| xx   |           | UND.              |        |       |             |             |

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência;

1.1.2. O Edital da Licitação;

1.1.3. A Proposta do contratado;

1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do seu extrato no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo compromissário fornecedor, sem expressa anuência dos Consorciados..

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ ..... (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 11 do Projeto Básico, parte integrante do Anexo I do instrumento convocatório.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, § 7º da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais poderão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INCC- Índice Nacional da

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

Construção Civil, *ou outro que vier a substituí-lo*, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. Os pedidos de revisão contratual, por repactuação ou reequilíbrio econômico financeiro, serão respondidos em até um mês, de acordo com o artigo 92, X e XI da lei 14.133/21.

7.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

8.8. Cientificar o órgão gerenciador da ARP para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado, sem prejuízo de qualquer ação proposta pelo contratante;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de *10 (dez) dias* a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ressalvados os casos de ausência e informações necessárias à apuração do requerido.

*8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Obedecer às especificações constantes no Termo de Referência;

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

#### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

9.8. Responsabilizar-se pela execução dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

9.9. Realizar a execução dos serviços dentro do prazo estipulado;

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.11. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

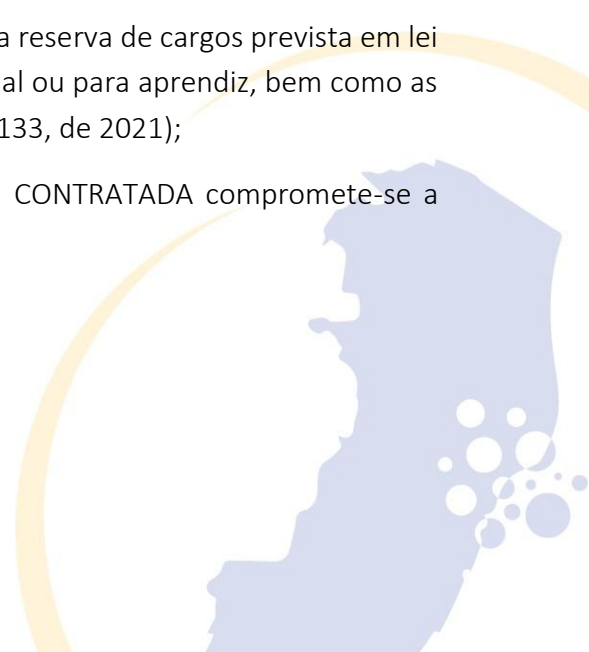
9.14. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.18. Além das demais obrigações assumidas neste contrato, a CONTRATADA compromete-se a cumpri-las sem prejuízo das enunciadas no Termo de Referência.



## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato, a CONTRATADA deverá prestar garantia correspondente a **2% (dois por cento) do valor inicial atualizado do contrato**, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

10.2. A garantia deverá ser apresentada no prazo de até **[X] dias úteis**, contados da assinatura do contrato, como condição para o início da execução do objeto.

10.3. A CONTRATADA poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- I – caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- II – seguro-garantia;
- III – fiança bancária.

10.4. A garantia prestada deverá abranger toda a vigência do contrato e assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas, inclusive:

- I – prejuízos causados à Administração em decorrência da execução do objeto;
- II – multas aplicadas à CONTRATADA;
- III – obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias relacionadas à execução do contrato.

10.5. No caso de alteração do valor do contrato, em decorrência de acréscimos ou supressões, a garantia deverá ser ajustada proporcionalmente, de modo a manter o percentual estabelecido.

10.6. Caso a garantia seja utilizada, total ou parcialmente, para cobertura de prejuízos ou pagamento de penalidades, a CONTRATADA deverá recompor o seu valor no prazo de **[X] dias úteis**, contados da notificação pela CONTRATANTE.

10.7. A garantia deverá permanecer válida durante toda a execução do contrato, inclusive durante eventuais prorrogações, até a emissão do termo de recebimento definitivo do objeto.

10.8. A garantia será liberada ou restituída após a execução integral do objeto e emissão do termo de recebimento definitivo, desde que comprovado o cumprimento de todas as obrigações contratuais.

10.9. O não cumprimento da exigência de prestação ou recomposição da garantia poderá ensejar a aplicação das sanções previstas neste contrato e na legislação vigente, inclusive a rescisão contratual.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MATRIZ DE RISCOS

11.1. A execução contratual observará a repartição objetiva dos riscos estabelecida na **Matriz de Riscos – Anexo VI do Edital**, integrante do presente instrumento para todos os fins de direito,

### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

inclusive para análise de responsabilidades, ocorrência de eventos supervenientes e eventual recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o CONTRATADO que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/21;

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/21;

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, conforme art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/21;

IV. Multa moratória de 0,3% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

V. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias de atraso, fica autorizado à CONTRATANTE a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, convertendo-se a multa em compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

V.I. Aplicam-se no contrato as multas compensatórias previstas no Termo de Referência.

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

12.3. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/21);

12.3.1. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/21);

12.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/21);

12.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/21);

12.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

12.5. Na aplicação das sanções serão considerados os aspectos elencados no art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/21

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

12.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,  
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.8. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma do Regulamento Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.1.3. Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

#### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

13.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.3.3. Indenizações e multas.

13.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, na dotação abaixo discriminada:

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

#### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021,

#### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Sede do Contratante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

*[Local], [dia] de [mês] de [ano].*

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO



## ANEXO VI – MATRIZ DE RISCOS

A presente **Matriz de Riscos** tem por finalidade estabelecer a repartição objetiva dos riscos inerentes à execução contratual, identificando eventos supervenientes que possam impactar a adequada prestação dos serviços de manutenção de bens imóveis, bem como definindo, de forma clara e previamente estabelecida, a responsabilidade das partes quanto às medidas preventivas, mitigatórias e corretivas aplicáveis.

A alocação dos riscos foi elaborada em observância aos princípios do planejamento, eficiência, segurança jurídica, continuidade do serviço público e equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos da legislação vigente aplicável às contratações públicas.

A presente matriz integra o instrumento convocatório e a futura contratação para todos os fins de direito, servindo como referência para a gestão, fiscalização e execução contratual, inclusive quanto à apuração de responsabilidades, adoção de medidas saneadoras, aplicação de penalidades, eventual necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro e tratamento de eventos extraordinários que impactem a execução do objeto.

Os riscos abaixo descritos foram distribuídos entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, conforme a capacidade de gerenciamento, prevenção, mitigação e absorção de seus efeitos, não afastando a aplicação da legislação vigente, das cláusulas contratuais e das prerrogativas da Administração Pública.

| OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Manutenção geral de bens imóveis, tais como: prédios e vias públicas |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| TIPO DE RISCO                                                                                                          | MATERIALIZAÇÃO (CONSEQUÊNCIA)                                                                                                                                                                                                                               | MITIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ALOCÇÃO DA RESPONSABILIDADE PELO RISCO |
| Não cumprimento das exigências descritas no Projeto Básico e/ou Executivo                                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>Prejuízo ao erário;</li> <li>Atrasos no cronograma da execução dos serviços;</li> <li>Resultado final do objeto em desconformidade com o planejado, não sendo capaz de atender as necessidades almejadas.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Notificações contratuais;</li> <li>Aplicação de penalidades cabíveis;</li> <li>Retrabalho, substituição de componentes defeituosos ou outras ações corretivas específicas a fim de adequação do objeto aos requisitos preestabelecidos.</li> </ul> | CONTRATANTE                            |

|                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Rescisão unilateral do contrato                                                                                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prejuízo ao erário;</li> <li>• Necessidade da realização de um novo planejamento e um novo procedimento licitatório</li> </ul>                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Convocação do licitante remanescente na ordem de classificação, ou, caso não seja possível, a realização de novo procedimento licitatório.</li> </ul>                                                                           | CONTRATANTE |
| Falhas na fiscalização que impliquem a responsabilização da Administração                                                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atrasos no cronograma da execução dos serviços</li> </ul>                                                                                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Abertura de processo administrativo para apurar os fatos e, se necessário, aplicar as penalidades cabíveis.</li> <li>• Designar fiscal substituto.</li> </ul>                                                                   | CONTRATANTE |
| Medição e ateste de serviços em quantidades diferentes das realmente executadas ou em desconformidade com os padrões contratados | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Superfaturamento;</li> <li>• Resultado final do objeto em desconformidade com o planejado, não sendo capaz de atender as necessidades almejadas.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Abertura de processo administrativo para apurar os fatos e, se necessário, aplicar as penalidades cabíveis;</li> <li>• Glosa, em medições futuras, de itens medidos de maneira equivocada por parte da fiscalização.</li> </ul> | CONTRATANTE |
| Concessão de prazos, reequilíbrio ou reajustes indevidos                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atrasos no cronograma da execução dos serviços</li> </ul>                                                                                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Abertura de processo administrativo para apurar os fatos e, se necessário, aplicar as penalidades cabíveis;</li> <li>• Promover adequação dos valores contratuais.</li> </ul>                                                   | CONTRATANTE |
| Atrasos no pagamento à contratada                                                                                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atrasos no cronograma de execução dos serviços;</li> </ul>                                                                                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar o ao responsável da contratada;</li> <li>• Alteração dos trâmites processuais</li> </ul>                                                                                                                              | CONTRATANTE |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|                                                                                                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rescisão do contrato;</li> <li>• Desmotivação da equipe e queda de produtividade ou paralisação na execução dos serviços.</li> </ul>                                                                                     | para evitar possíveis novos atrasos;                                                                                                                                                                                                                                     |             |
| Atrasos na execução dos serviços ou baixa produtividade                                                                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prejuízo ao erário;</li> <li>• Atraso no cronograma da execução dos serviços;</li> </ul>                                                                                                                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Notificações contratuais;</li> <li>• Aplicação de penalidades cabíveis;</li> <li>• Formalização de Termo Aditivo de prorrogação de prazo, desde que haja justificativa técnica plausível e devidamente fundamentada.</li> </ul> | CONTRATANTE |
| Baixa qualidade dos materiais, equipamentos e mão de obra utilizados na prestação dos serviços ou técnicas construtivas ineficientes | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atrasos no cronograma da execução dos serviços;</li> <li>• Risco de acidentes;</li> <li>• Resultado final do objeto em desconformidade com o planejado, não sendo capaz de atender as necessidades almejadas.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Notificações contratuais;</li> <li>• Aplicação de penalidades cabíveis;</li> </ul>                                                                                                                                              | CONTRATANTE |
|                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Retrabalho, substituição de componentes defeituosos ou outras ações corretivas específicas a fim de adequação do objeto aos requisitos preestabelecidos.</li> </ul>                                                             | CONTRATADA  |
| Inexecução, total ou parcial, dos serviços contratados                                                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessidade da realização de um novo planejamento e um novo procedimento licitatório;</li> <li>• Riscos a segurança, como possíveis acidentes, devido a instalações</li> </ul>                                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Em caso de rescisão, convocação do licitante remanescente na ordem de classificação, ou, caso não seja possível, providências necessária à</li> </ul>                                                                           | CONTRATANTE |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

|                                                              |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
|                                                              | inadequadas ou estruturas não seguras                                                                                                                                                                           | <p>aplicabilidade da cláusula de retomada na forma do artigo 102 da Lei nº 14.133/2021, ou, a realização de novo procedimento licitatório;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Notificação contratual;</li> <li>• Aplicação de penalidades.</li> </ul> |                          |
| Risco de acidentes com terceiros                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessidade de indenizações ou compensações financeiras</li> <li>• Interrupção da execução dos serviços devido a investigações ou paralisações temporárias.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisar e ajustar os protocolos de segurança para evitar incidentes semelhantes no futuro;</li> </ul>                                                                                                                  | CONTRATADA               |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar a necessidade de interromper temporariamente a execução dos serviços até que as questões de segurança sejam resolvidas.</li> </ul>                                                                             | CONTRATANTE              |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar uma revisão completa dos procedimentos de segurança e implementar melhorias.</li> </ul>                                                                                                                       | CONTRATANTE E CONTRATADA |
| Não utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possíveis riscos a integridade dos funcionários;</li> <li>• Afastamentos e rotatividade de funcionários;</li> <li>• Risco de acidentes no trabalho;</li> </ul>         | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Notificações contratuais;</li> <li>• Aplicação de penalidades cabíveis;</li> </ul>                                                                                                                                     | CONTRATANTE              |

|                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                            |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Inconsistências quanto à execução dos serviços de forma adversa das especificações contratadas | <ul style="list-style-type: none"> <li>Atrasos no cronograma da execução dos serviços;</li> <li>Resultado final do objeto em desconformidade com o planejado, não sendo capaz de atender as necessidades almejadas.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Notificações contratuais;</li> <li>Aplicação de penalidades cabíveis;</li> </ul>                                                                                    | CONTRATANTE |
|                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>Retrabalho, substituição de componentes defeituosos ou outras ações corretivas específicas a fim de adequação do objeto aos requisitos preestabelecidos.</li> </ul> | CONTRATADA  |

A presente Matriz de Riscos possui caráter orientador e complementar às disposições do Edital, Termo de Referência e instrumento contratual, não afastando a aplicação da legislação vigente e das responsabilidades legais e contratuais das partes.

